



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 30

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXP. DO DIRETOR GERAL

Rio, 8 de fevereiro de 1965

Diversos:

Indústrias Químicas Typon Ltda. — No pedido de restauração da patente número 1.971 (desenho industrial) — Nada há que deferir face aos pareceres constantes do processo, o qual deve ser arquivado.

Civardi Flori — No pedido de prorrogação da patente de n.º 2.078 (modelo industrial) — Concedo a prorrogação para o segundo triênio na forma proposta pela D. Jurídica.

José Fernando Guerra — Na prorrogação da patente n.º 3.354 (modelo de utilidade) — Indefero o pedido de restauração por falta de amparo legal.

José Maria Sampaio — No pedido de pagamento das anuidades da patente de n.º 43.889 (privilégio de invenção) — Nada há que deferir por falta de amparo legal.

S.A. Cotonificio Gávea — No pedido de desistência do pedido de caducidade da patente n.º 48.599 (privilégio de invenção) — Anote-se a desistência do pedido de caducidade, preliminarmente.

Custodio S. M. Almeida — No pedido de pagamento das anuidades das patentes de ns 50.040 — 50.041 — 50.042 — 50.043 (privilégio de invenção) — Nada há que deferir por falta de amparo legal.

Artefatos de Aço S.A. Comércio e Indústria — No pedido de arquivamento no termo n.º 133.275 (modelo industrial) — Indefero, por faltar apoio legal.

Reconsideração de despacho:

Termo n.º 668.015 — Marca em prorrogação: Ron Liques Merino — Classe 42 — Requerente: Companhia Comercial e Industrial Nicolas Merino S.A. — Reconsidero nos termos do artigo 65 do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962, o despacho de prorrogação considerando o que consta da petição de fls. 7, para que se aguarde a decisão judicial, objeto do Ofício n.º 9-65, do Meritíssimo Senhor Juiz da Fazenda Pública de Niterói.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXP. DA DIVISÃO DE PATENTES

(Republicado)

Privilégio de invenção deferidos:

Dia 8 de fevereiro de 1965

N.º 54.110 — Almotolia com pressão interna — Indústria Metalúrgica Gazola Ltda.

N.º 121.243 — Um novo dispositivo regulador de pressão — Joaquim Gomes Ferreira.

N.º 121.926 — Detector em série com transformador único sintonizado — The Bendix Corp.

N.º 122.134 — Receptor ou amplificador para ligação a rede — Telefunken Aktiengesellschaft

N.º 123.068 — Dispositivo eletroluminescente — Sylvania Elétrica Products Inc.

N.º 124.465 — Redução de desprendimento de hidrogenio em células de catodo de mercúrio — Canadian Industries Limited.

Modelo de utilidade deferido:

N.º 124.200 — Novo modelo de ferro de soldar — Mario Cherubino.

Exigências:

Termos com exigência a cumprir:
N.º 118.822 — General Electric Co.
N.º 120.648 — Independent Lock Co.

N.º 120.824 — Metalúrgica Albion Sociedade Anônima.
N.º 123.251 — Tectron Industries Inc.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO
DE INTERFERENCIA

De 8 de fevereiro de 1965

Exigências:

Complemente a taxa de depósito de acordo com a Lei n.º 4.505, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus arts. 212 e 221

Termos:

N.º 253.241 — Argemiro Monteiro de Oliveira.
N.º 321.171 — Agricobraz Sociedade de Expansão Agrícola e comercial.

N.º 323.328 — Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos.

N.º 338.312 — Menezes Pimenta & Cia. Ltda.

N.º 338.944 — Cathedral, Importadora e Exportadora Ltda.

N.º 385.941 — Lanifitejo Sul América Ltda.

N.º 392.714 — Manufatura de Tabacos Imparciales, Sociedad Anônima, Industrial, Comercial y Agropecuária.

N.º 392.871 — Fuller do Brasil Equipamentos para Veículos Ltda.

N.º 403.198 — Jerônimo Gonçalves Peixoto.

N.º 403.538 — Rio Gráfica e Editora Ltda.

N.º 407.080 — Misae Yoshimi Rodrigues da Costa.

N.º 413.612 — J. G. Quelroz.

N.º 418.636 — Ernesto Neige-bauers S. A. Indústrias Reunidas.

N.º 419.523 — Comércio de Materiais para Construções Congonhas Ltda.

N.º 422.006 — Organização Industrial Fides S. A.

N.º 422.009 — Aurea Filmes Limitada.

N.º 422.258 — Violland Comércio e Indústria S. A.

N.º 422.321 — Magnesita S. A.

N.º 422.794 — Bar e Restaurante Sorocanabaca Ltda.

N.º 423.271 — Oswaldo Antunes Pedrosa.

N.º 427.288 — The Greyhound Corporation.

N.º 428.007 — Sasco Sociedade auxiliar de Serviços da Construção Ltda.

N.º 428.232 — Serraço, Comércio e Indústria Ltda.

N.º 431.445 — Igara Material de Construção Ltda.

N.º 439.614 — Indústria Automobilística Borton S. A.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N.º 117.354 — Inter Comercial e Industrial Ltda.

N.º 164.283 — Mattos, Lima e Cia. Ltda.

N.º 393.191 — Livraria Stark Ltda.

N.º 421.538 — Formetal S. A. Indústria e Comércio.

N.º 431.109 — Sociedade Importadora Regia Ltda.

N.º 431.990 — Empresa de Transportes Andorinha S. A.

EXPEDIENTE DO DIRETOR
DA DIVISÃO JURIDICA

De 8 de fevereiro de 1965

Diversos:

Igné & Cia. — No pedido de restauração na Patente n.º 49.529 — Concedo a restauração da patente de acordo com o art. 206 do código.

Serafim Blasi & Cia. — No pedido de restauração na Patente n.º 58.651 — Concedo a restauração da patente de acordo com o art. 206 do código.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
TRANSFERENCIA E LICENÇAS

Averbação de contrato de exploração de patente:

Dia 8 de fevereiro de 1965

Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção número 60.938, de American Chemical Paint Co — Averte-se o contrato de exploração.

Metalúrgica Oriente S.A. — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 63.097 de João Baptista Falcar e José Giopatto — Averte-se o contrato de exploração

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Calçados Tetea Ltda. — Pede para ser anotada na patente modelo industrial n.º 2.682 a transferência e a alteração de nome — Anotem-se as transferências e a alteração.

Pial Indústria e Comércio S.A. — Pede para ser anotada nas patentes modelo industrial ns. 3.482 — 3.482 as alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome.

Castellani Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. — Transferência para o seu nome da patente modelo industrial n.º 4.441 — Anote-se a transferência.

Ernesto Rothchild S.A. Indústria e Comércio — Transferência para o seu nome da patente modelo industrial n.º

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos, o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

mero 4.676 — Anote-se a transferência.

Indústria Alipesi Ltda. — Transferência para o seu nome da patente modelo de utilidade n.º 4.802 — Anote-se a transferência.

Les Constructeurs Associes — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 57.148 a transferência e a alteração de nome — Anotem-se a transferência e a alteração de nome.

Peterco Comércio e Indústria de Electricidade Ltda. — Transferência para o seu nome da patente modelo de utilidade n.º 5.711 — Anote-se a transferência.

Metalúrgica Servus S.A. — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção n.º 59.243 — Anote-se a transferência e a alteração de nome.

Pilão Aços e Refinadores Ltda. — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção 64.039 — Anote-se a transferência.

Air Products and Chemicals Inc — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção n.º 67.418 — Anote-se a transferência.

Spindelfabrik Sussen Schurr Stahl- lecker & Grill Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 68.139 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Gunson's Sortex Limited — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção n.º 69.475 — Anote-se a transferência.

Beecham Group Limited — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção, termo 119.929 — Anote-se a transferência.

Parke Davis & Co — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção n.º 63.665 — Anote-se a transferência.

Janssen Pharmaceutica Naamloze Vennootschap — Transferência para o seu nome das patentes privilégio de invenção ns. 65.359 — 63.157 — 69.090 — Anotem-se as transferências.

Kaiser Jeep Corp — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 65.994 a transferência e a alteração de nome — Anotem-se as transferências e a alteração.

Kaiser Jeep Corp — Pede para ser anotada na patente priv. de invenção n.º 65.995 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

José Fabri & Filhos. — Transferência para o seu nome da patente priv. de invenção n.º 66.226 — Anote-se a transferência.

FMC Corp — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 68.413 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Espólio de José Guarnieri — Transferência parcial na patente privilégio de invenção, termo n.º 120.515 — Anote-se a transferência dos direitos pertinentes a José Guarnieri para o Espólio de José Guarnieri.

Citylux S.A., Comércio e Importação — Transferência para o seu nome da patente modelo industrial, termo número 136.121 — Anote-se a transferência.

Molas No Sag S.A. — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção, termo n.º 105.567 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Técnica Industrial Wap Ltda. — Transferência para o seu nome da patente modelo industrial n.º 3.675 — Anote-se a transferência.

Biscoitos São Luiz S.A. — Pede para ser anotada na patente desenho industrial n.º 3.762 a alteração de nome — Anote-se a alteração.

Cornelio Pestica Camps Sociedade Anônima, Indústria e Comércio — Transferência para o seu nome da patente mod. ind. n.º 3.796 — Anote-se a transferência.

Casa Rio Prata S.A. Comércio e Importação de Máquinas e Aparelhos de Controle — Transferência para o seu nome da patente mod. ind. 4.209 — Anote-se a transferência.

Stanley Works Great Britain Limited — Pede para ser anotada na patente modelo de utilidade n.º 5.381 a transferência e a alteração de nome — Anotem-se a transferência e a alteração de nome.

Compagnie de Saint Gobain — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 56.910 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome. Quanto ao pedido de apostila — apostila-se a mudança de endereço para Neuilly Sur Seine (SEINE).

Compagnie de Saint Gobain — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 57.034 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome. — Quanto ao pedido apostile-se a mudança de endereço para Neuilly Sur Seine (SEINE).

Compagnie de Saint Gobain — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 58.223 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome. — Quanto ao pedido apostile-se a mudança de endereço para Neuilly Sur Seine (SEINE).

Compagnie de Saint Gobain — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 62.628 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome. — Quanto ao pedido apostile-se a mudança de endereço para Neuilly Sur Seine (SEINE).

Radial Diesel Comércio e Indústria de Auto Peças Ltda. — Transferência parcial da patente privilégio de

invenção n.º 64.103 — Anote-se a transferência dos direitos pertencente a Idefonso Valcarcel Regal.

The Dow Chemical Co — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção n.º 66.613 — Anote-se a transferência.

Cornelio Pestica Camps Sociedade Anônima, Indústria e Comércio — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção 66.774 — Anote-se a transferência.

Rheem Metalúrgica Ltda. — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 67.609 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome. — FMC Corp — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 68.000 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Compagnie de Saint Gobain — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção n.º 3.559 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome. — Quanto ao pedido apostile-se a mudança de endereço para Neuilly Sur Seine (SEINE).

Pilot Pen do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção, termo n.º 111.519 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

British Titan Products Co Limited — Transferência para o seu nome da marca Rutiox n.º 63.188 — Anote-se a transferência.

Huican Companhia de Cimentos Especiais S.A. Comercial e Industrial — Transferência para o seu nome da marca Pinguino n.º 187.278 — Anote-se a transferência.

Wallace & Tierman Inc — Transferência para o seu nome das marcas Ting n.º 239.300 — Fresh n.º 239.301 — Anotem-se as transferências.

Minnesota Mining and Manufacturing Co — Transferência para o seu

nome da marca Wollensak n.º 249.539 — Anote-se mediante apostila a transferência para Revere Camara Co. antiga Samica Corp. já anotada no reg. anterior n.º 129.009 e anote-se a transferência.

Minnesota Mining and Manufacturing Co — Transferência para o seu nome das marcas Revere n.º 184.109 e Revere n.º 230.802 — Anote-se as transferências.

Exigências:

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira (junto a patente n.º 2.985) — Satisfaça exigência.

Platt do Brasil Máquinas Textéis Limitada (junto a patente n.º 42.097) — Satisfaça exigência

GNRD Patent Holdings Limited (junto a patente n.º 53.597) — Satisfaça exigência.

Louise Genevieve Ch'le (junto a patente n.º 54.083) — Satisfaça exigência.

Johnson & Johnson (junto a patente n.º 62.781) — Satisfaça exigência.

Associated Electrical Industries Manchester Limited (junto a patente priv. de invenção n.º 63.776) — Satisfaça exigência.

Personal Products Corp (junto a patente n.º 64.404) — Satisfaça exigência.

Associated Electrical Industries Manchester Limited (junto a patente número 64.421) — Satisfaça exigência.

Johnson & Johnson (junto a patente n.º 64.569) — Satisfaça exigência.

Indústrias Químicas Electro Cloro S.A. Elclor (junto a patente 65.816) — Satisfaça exigência.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira (junto a patente n.º 67.601) — Satisfaça exigência.

Union Chimique Belge S.A. (junto a patente n.º 70.230) — Satisfaça exigência.

B F Goodrich Chemical Co (junto a patente n.º 52.002) — Satisfaça exigência.

Amortecedores Brooklin S.A. (junto a patente n.º 85.957) — Satisfaça exigência.

Aplicações Técnicas Industriais Servo System Ltda. (junto a patente termo n.º 134.411) — Satisfaça exigência.

Metalúrgica Sandra Ltda. (junto a patente n.º 5.394) — Satisfaça exigência.

Lanificio Sulriograndense S.A. (junto a patente n.º 4.483) — Satisfaça exigência.

Lanificio Sulriograndense S.A. (junto a patente n.º 53.466) — Satisfaça exigência.

Incometal S.A. Indústria e Comércio (junto a patente n.º 57.759) — Satisfaça exigência.

Compagnie de Saint Gobain (junto a patente n.º 68.331) — Satisfaça exigência.

The National Cash Register Co (junto a patente termo n.º 115.736) — Satisfaça exigência.

D versos:

Armando Santeiro (junto a patente n.º 3.159) — Arquivo-se o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência.

Pa'metal S.A. (junto a patente n.º 59.170) — Arquivo-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Produtos Elétricos Elicar Limitada (junto a patente termo n.º 146.526) — Arquivo-se o pedido de anotação por falta de cumprimento da exigência.

Ronaldo Goyannes (junto a patente termo n.º 149.005) — Arquivo-se o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

De 8 de fevereiro de 1965

Exigências:

Complemente a taxa de depósito de acordo com a Lei n.º 4.505, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus arts. 212 e 221

Termos:

N.º 509.290 — José Santos S. A. Calçados.

N.º 599.291 — Sigla Equipamentos Elétricos Ltda.

N.º 594.522 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A.

N.º 599.295 — Sigla Equipamentos Elétricos Ltda.

N.º 599.348 — Sigla Equipamentos Elétricos Ltda.

N.º 449.881 — Irmãos Tranjan.

N.º 617.919 — Farmoquímica S. A.

N.º 626.982 — Indústria e Comércio Cafés Escalhados Ltda.

N.º 627.186 — Lojas Regal Louças Ltda.

N.º 627.194 — J. P. Abreu & Cia. Ltda.

N.º 627.924 — Maulio Frangelli.

N.º 629.588 — Fernando Ferraz

N.º 629.331 — Mercenarias Nacionais S. A.

N.º 629.899 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A.

N.º 629.901 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A.

N.º 631.062 — Empresa de Transportes Marumby Ltda.

N.º 633.593 — M. Areal & Cia.

N.º 636.460 — Meira Materiais de Engenharia e Instrumentos Reprodções e Ampliações S. A.

Ns. 536.461, 636.464, 636.465, 636.466 e 636.467 — Meira Materiais de Engenharia e Instrumentos Reprodções e Ampliações S. A.

Ns. 640.098, 640.099, 640.100, 640.993, 640.995 e 640.996 — Lanificio Sulriograndense S. A.

N.º 640.697 — Costa Penna & Cia.

N.º 641.063 — Bracco Novothérapica Laboratórios S. A.

N.º 642.089 — Inds. Esmaltarte Ltda.

N.º 642.560 — Calçados São Crispim Ltda.

N.º 644.039 — Franceschi & Cia. Ltda.

N.º 644.402 — Zaroni & Cia. Ltda.

N.º 646.698 — Organização Ted de Serviços Ltda.

N.º 646.807 — Luminosos Miralux Ltda.

N.º 647.334 — Fralwanda Marufatura Plástica Ltda.

N.º 647.335 — Foca Foto Ótica Cartografia e Afins S. A.

N.º 647.337 — Foca Foto Ótica Cartografia e Afins S. A.

N.º 618.914 — Malta Mattos & Cia. Ltda.

N.º 652.872 — Laticínios Leca Ltda.

N.º 653.477 — Fábrica de Cerecerjas Silmar Ltda.

N.º 654.312 — Cia. Prada Indústria e Comércio.

N.º 659.385 — Importadora Ico Comercial S. A.

N.º 654.558 — Costa Penna & Cia.

N.º 654.599 — Soc. União de Lactínios Ltda.

N.º 656.402 — Distilaria Vencedora Ltda.

N.º 658.197 — Agua Sanitária Super Globo Ltda.

N.º 658.198 — Rádio Jornal do Brasil Central S. A.

N.º 658.663 — Cia. de Cigarros Sinimbu.

N.º 658.748 — Ind. Comércio Casa Bravard Placas de Metal e Carimbo de Borracha Ltda.

Ns. 659.171 e 659.172 — Plástifon S. A. Plásticos e Derivados.

N.º N.º 659.351 — Soc. Abastecedora de Gasolina e Óleos Ltda.

N.º 659.607 — Cia. Química Duas Arvoras.

N.º 659.762 — Octavio Ferreira Leite.

N.º 660.404 — Ercil S. A. Comércio e Indústria.

N.º 661.895 — Lopes Rodrigues & Cia. Ltda.

N.º 661.896 — Antônio de Lago Cerqueira Ltda.

N.º 661.983 — Suzette Lingerie Final Ltda.

N.º 663.067 — Bracco Novothérapica Laboratórios S. A.

N.º 670.366 — São Paulo Alparbatas S. A.

N.º 673.868 — Perfumaria Mascotte Ltda.

N.º 465.968 — Augusto Gatner Netto.

N.º 512.428 — Lago & Cia.

N.º 512.430 — Tecidos Custódio Fernandes S. A.

N.º 667.661 — Rodoviário Mercantil Ltda.

N.º 672.933 — Escavações São Silvestre S. A.

N.º 672.934 — Ind. e Comércio Irmãos Cestari S. A.

N.º 672.935 — Indústria e Comércio Cestari S. A.

N.º 672.979 — Mihal Hiescu.

N.º 673.002 — Fratelli Vita Ind. e Comércio S. A.

N.º 673.021 — Editoral Bru-guera Ltda.

N.º 673.023 — Ignazio Terrana.

N.º 673.024 — Agua Sanitária Super Globo Ltda.

N.º 673.862 — Fornecedora de Compensados Supremo Ltda.

N.º 673.863 — Fornecedora de Compensados Supremo Ltda.

N.º 673.913 — Construtora Metrópole Ltda.

N.º 673.916 — Predial Novo Mundo S. A.

Prorrogação de marcas:

Foram prorrogados os registros correspondentes aos seguintes termos.

N.º 512.480 — Algivila — Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe 3.

N.º 525.758 — Sabão Pirahyra — Fonseca Irmãos Indústria e Comércio S. A. — Classe 46.

N.º 553.406 — Três Diamantes — Casa Tozan Ltda. — Classe 6.

N.º 579.607 — Gloy — A. Wilme Collier Limited — Classe 17.

N.º 588.558 — Folha da Tarde — Cia. Fornalística Caldas Jr. — Classe 32.

N.º 531.301 — Casa Tozan Limited — Classe 33.

N.º 605.991 — Rosa Ouro — Colgate Palmolive Co. — Classe 48.

N.º 668.901 — Alcool Estoril — J. M. Marcos Bebidas Ltda. — Classe 1.

N.º 669.047 — Madeira Izidoro M. — Cia. Vinícola da Madeira Ltda. — Classe 42.

N.º 669.827 — P. & B. — Patong & Baldwin Limited — Classe n.º 22.

N.º 669.632 — Walita — Eltro Ind. Walita S. A. — Classe 17.

N.º 669.773 — Sabão Platino — Carlos Pereira Ind. Química S. A. — Classe 48.

N.º 672.327 — Si ou Non — Perfumaria San Dar S. A. — Classe n.º 48.

N.º 672.416 — Ultragaz Um Perfeito Serviço de Gaz — Cia. Ultragaz S. A. — Classe 47.

N.º 672.572 — Rio Claro Extra — Cia. Cervejaría Caracu — Classe n.º 42.

N.º 672.573 — Cera Mundial — Pasta Mundial Ltda. — Classe 46.

N.º 672.577 — Haiti — Café Seletto Indústria e Comércio Ltda. — Classe 41.

N.º 673.029 — Caninha do Ser-tão — Destilaria Cavalo Preto Ltda. — Classe 42.

N.º 673.703 — ED — Argos Industrial S.A. — Classe 36.

N.º 673.704 — IA — Argos Industrial S.A. — Classe 36.

N.º 673.706 — IA — Argos Industrial S.A. — Classe 31.

N.º 673.707 — LA — Argos Industrial S.A. — Classe 24.

N.º 673.708 — IA — Argos Industrial S.A. — Classe 22.

Prorrogação de insignia:

N.º 673.701 — IPSA — Importadora Pellegrino S. A. — Classes ns. 1, 6, 7, 8, 11, 14, 21, 31; 39; 46 e 47.

N.º 673.702 — Pellegrino — Importadora Pellegrino S. A. — Classes 1, 6, 7, 11, 14, 8, 21, 31; 39; 46 e 47.

Prorrogação de sinal de propaganda:

N.º 666.648 — CB — Bonfiglioli Comercial e Construtora S. A. — Classes 16 e 33.

Prorrogação de frase de propaganda:

N.º 665.866 — Estudando Venci Estudando Venceras — Octavio Ferreira da Costa — Classes 17 28, 32, 35, 38 e 49.

Prorrogação de título de estabelecimento:

N.º 669.351 — Mecânica Europa — Mecânica Europa S. A. — Classes 6, 8, 11, 21, 33 e 39.

N.º 673.020 — Cardoso Matos & Cia. Ltda. — Casa Santo Antônio — Classes 8, 11, 17, 18 e 31.

Exigências:

N.º 512.458 — Comar Ind. e Comércio de Artefatos de Rádio Limitada — Satisfaça exigência.
 N.º 662.133 — Metalúrgica Gazzarra Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 673.915 — Lucílio Braga Comércio e Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE MARCAS — REPUBLICADO

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

De 8 de fevereiro de 1965

Societe des Automobiles Alpine — Transferência para o seu nome dos títulos Alpine Agência de Automóveis, termo 476.570 — Garage Alpine, termo 476.571 — Alpine, termo 476.572 e nas marcas Alpine, termo 476.573 — Alpine, termo 476.574 — Alpine, termo n.º 476.575 — Alpine, termo número 476.577 — Alpine, termo número 476.578 — Anote-se as transferências.

Societe des Automobiles Alpine — Transferência para o seu nome da marca Alpine, termo 476.576 — Anote-se a transferência. Quanto ao pedido de fls. 10, aguarde-se a concessão do registro.

Societe des Automobiles Alpine — Transferência para o seu nome da marca Alpine, termo 476.579 — Anote-se a transferência. Quanto ao pedido de fls. 8 aguarde-se a concessão do registro.

Exigências:

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei n.º 4.505, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial em seus art. 212 e 221.

N.º 430.786 — Farmácia Santa Filomena Ltda.

N.º 455.838 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.839 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.840 — Nylon S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.841 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.794 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.797 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.798 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.832 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.836 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 670.424 — Fiação e Tecelagem Saff'Ana S. A.

Diversos:

N.º 473.503 — Paulo Gealh & Irmão — Arquite-se.

N.º 642.258 — Fáb. de Calçados Topázio Ltda. — Aguarde-se.

Prorrogação de marcas:

Foram prorrogados os registros correspondentes aos seguintes termos:

N.º 669.630 — Kerman — Kerman Máquinas Elétricas S. A. — Classe 8.

N.º 672.230 — Emblemática — Laboratório Clírico Silva Araujo — Classe 3.

N.º 672.233 — Laboratório Clírico Silva Araujo S. A. — Classe n.º 3.

N.º 672.403 — Zuffolac — Molari S. A. Comercial e Importadora — Classe 1.

N.º 671.217 — Triunfador — Fáb. de Cigarros Florida S. A. — Classe 44.

Oposições:

Cia. Mercantil e Industrial Arapua — Oposição ao termo número 653.154 marca Arapua.

Cia. Mercantil e Industrial Arapua — Oposição ao termo número 653.151 marca Arapua.

Elbio Camillo — Oposição ao termo 651.658 título Edifício São Camilo.

Itamaraty Empreendimentos Limitada — Oposição ao termo número 629.981 sinal Itamaraty.

Rjo, 8 de fevereiro de 1965. — Assinei e encerreij 22 laudas do expediente — *Nilton Alvim Xavier*, Diretor do S. Documentação.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 124.048

De 7 de novembro de 1960

Requerente: Oswaldo da Rocha Moreira — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Um bolso de segurança para calças e outras peças de vestuário. — Modelo de Utilidade.

1.º — Um bolso de segurança para calças e outras peças de vestuário, caracterizado por ser constituído por duas folhas de pano, pespontadas em todo seu contorno, tendo centralmente uma folha de pano separadora; em que, esta folha separadora é provida de uma abertura, guardada por um fecho elástico, formando assim o bolso de segurança. — Total de 2 pontos

TERMO N.º 124.216

De 16 de novembro de 1960

Requerente: Kjell Jakobsen e Tord Kjaerner Semb. — Noruega.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a um processo de escavação de rocha minério e similares por meio de expressão e meios para usar no dito processo. — Privilégio de Invenção.

1.º — Num processo de escavação de rocha, minério, terra e similares por meio de explosão, compreendendo as etapas de abrir um furo no material a escavar, disposição de elementos individuais de material explosivo de acordo com um padrão desejado ao longo de meios de haste alongados, inserimento dos ditos meios de haste no dito furo, e detonação do material explosivo o aperfeiçoamento que consiste no fato de os meios de haste alonga-

dos são feitos de material em folha moldado numa forma de secção transversal acanalada/ rebaixada para permitir o inserimento dos ditos elementos individuais numa direção lateral com referência ao canal, e localizar os elementos dentro da secção transversal acanalada pela ação de agarramento permitida pela elasticidade dos meios de haste alongados. — Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Noruega, em 19 de novembro de 1959, sob número 133.839.

TERMO N.º 125.789

De 10 de janeiro de 1961

Requerente: A. Brambila S.A. — Indústria e Comércio de Máquinas e Acessórios Textéis. — Estado de São Paulo.

Processo para fabricação de pente para teares de tecidos feludos. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para fabricação de pentes para tecelagem, caracterizado por: prender-se uma série de lâminas (2), entre dois tirantes (1) paralelos, formados cada um deles por duas barras paralelas colaterais, entre as quais penetram as extremidades das lâminas, ou dentes; enrolar-se nos tirantes, fios (3), helicoidalmente, passando cada espira entre duas lâminas consecutivas, dando-lhes igual espaçamento; introduzir-se duas molas (4) metálicas, nas lâminas, próximo aos tirantes (1) ficando, cada espira de cada mola, entre duas lâminas consecutivas; introduzir-se, nos vãos situados entre as faces internas das espiras das molas, e as faces laterais das lâminas, hastes (5) metálicas ou não, cortando-se a seguir os fios (3) e retirando-se os tirantes (1); introduzir-se no lugar dos tirantes (1), respectivamente, duas molas (6) metálicas, e hastes (7) metálicas nos vãos situados entre as faces internas das espiras das molas e faces laterais das lâminas; retirar-se a seguir, as hastes (7) da mola (6) inferior, colocando-se no lugar das hastes (8) de menor secção transversal; separar-se alternadamente as extremidades inferiores das lâminas (2), no sentido de seus planos; introduzir-se entre as extremidades das lâminas (2), uma haste (9) metálica; e finalmente, arrematar-se as extremidades do pente com reforços (10); e considerar-se o pente com o encher de solda os interstícios da mola as hastes. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 126.579

De 2 de dezembro de 1960

Título: Novo dispositivo aplicável em máquinas de zostura e outras máquinas.

Requerente: Dilah Maria Mallio — São Paulo — Privilégio de Invenção.

1.º — Novo dispositivo aplicável em máquinas de costura e outras máquinas, caracterizado essencialmente por compreender um dispositivo de corte, constituído por um conjunto de duas lâminas cortantes, de movimentos independentes ou conjugados, uma fixa

adaptada a barra do calçador da máquina de costura, e outra móvel adaptada a barra da agulha da mesma máquina, adaptações essas reguláveis por conexões distensíveis e contráteis e por articulações. — Tot'a de 5 pontos.

TERMO N.º 127.261

De 28 de fevereiro de 1961

Requerente: Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Título: Aquecedor de água racional — Privilégio de Invenção.

1.º — Aquecedor de água racional, caracterizado pelo fato de ser a câmara de combustão do gás circundada por finos lençóis de água que o envolvem, recebendo assim diretamente a quase totalidade do calor radiante da chama. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 128.059

De 3 de abril de 1961

Privilégio de Invenção: "Máquina para rebitar ferros trefilados, com ajuste e prensagem automáticos".

Indústria e Comércio Nardi Ltda. — Estabelecida na Cidade de São Paulo.

1.º — Máquina para rebitar ferros trefilados, com ajuste e prensagem automáticos, compreendendo inicialmente uma armação de base, com dois montantes planos verticais, pouco afastados entre si, caracterizada por uma grande roda dentada, com rotação provida por motor elétrico, através de uma transmissão qualquer, roda esta montada livre em torno de um eixo principal, e capaz de com ele solidarizar-se pela liberação de um pino de engate, normalmente travado por pedal posterior. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 128.425

De 27 de fevereiro de 1961

Requerente: Plínio de Freitas — São Paulo.

Título: Parafuso de cabeça estriada na face de pressão — Modelo de Utilidade.

1.º — Parafuso, com face de pressão estriada, caracterizado e reivindicado pelo fato de ser fabricado com estrias na face inferior da cabeça em disposição radial e com obliquidade voltada no sentido do desenroscamento justamente para dificultá-lo. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 128.426

De 27 de fevereiro de 1961

Requerente: Plínio de Freitas — São Paulo.

Título: Porcas com faces de pressão estriadas. — Modelo de Utilidade.

1.º — Porca com face de pressão estriada, caracterizada e reivindicada pelo fato de apresentar uma ou as duas faces de pressão no objeto, com estrias em disposição radial e de obliquidades em sentido contrário ao desenroscamento. — Total de 2 pontos

TERMO N.º 116.760

De 4 de fevereiro de 1960

Requerente: Strabag Bau A.G. e Klockner-Humboldt-Deutz A.G., firmas industriais e comerciais alemãs, estabelecidas em Colônia — Deutz — Alemanha.

Pontos característicos de: "Dispositivo para betonagem de elementos alongados de construção civil".

1.º — Dispositivo para betonagem de elementos de construção civil dispostos aproximadamente horizontais, e a uma certa altura acima do terreno, apoiados por meio de pilastras ou colunas, em particular quando integrantes de pontes, vias elevadas e estruturas similares, caracterizado por no mínimo uma viga movível deslocável sobre a parte já concretada da obra, cuja viga é configurada de maneira a poder ser avançada, livremente saliente sobre a dita parte já concretada, dela se projetando por uma distância correspondendo a um vão entre duas colunas consecutivas, e podendo ser apoiada sobre a coluna subsequente, tendo ligada à dita viga movível uma viga de armação ou andaime, de tal modo que esta última possa ser avançada por empuxo ou tração, junto à viga movível, pela distância correspondente ao intervalo entre duas colunas consecutivas. — Total de 18 pontos.

TERMO N.º 118.339

De 1.º de abril de 1960

Société D'Etudes Ferroviaires — França.

Título: "Dispositivo de fixação de trilho". — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo de fixação de trilhos, compreendendo uma trave, fechos de manutenção do trilho sobre a trave e parafusos de fixação atravessando esses fechos e montados oscilantes na trave transversalmente à linha de apoio do trilho, cada fecho compoando em sua extremidade oposta aquela destinada a se apoiar sobre o trilho, um diedro reentrante, de preferência sensivelmente reto, o dito dispositivo sendo caracterizado pelo fato de que um diedro saliente é ajustado sobre a trave de maneira a se encaixar no diedro reentrante do fecho; uma peça de apoio sendo vantajosamente interposta entre o diedro saliente da trave e o diedro reentrante do fecho e fixada a um desses diâmetros. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 3 de abril de 1959, sob número 791.227.

TERMO N.º 118.258

De 6 de maio de 1960

Requerente: Philco Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Circuito de ensaio de transistor — Privilégio de Invenção.

1.º — Um circuito de ensaio de transistor caracterizado por compreender recursos acoplados ao emissor e coletor do transistor a ser ensaiado para agir em bias o transistor a ser ensaiado para operação essencialmente

de classe B, recursos para suprir um sinal numa primeira frequência para o circuito emissor do dito transistor e recursos substancialmente não-respondíveis a sinais na dita primeira frequência para medir a amplitude de um componente da corrente do coletor e um componente da corrente base do dito transistor, que tem uma segunda frequência, a qual é múltipla da dita primeira frequência. — Total de 13 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 8 de maio de 1959, sob n.º 811.842.

TERMO N.º 119.803

De 31 de maio de 1960

Depositado em 31 de maio de 1960

Requerente: Cama Bruna S.A. — São Paulo.

Pontos característicos de: "Guarda roupa para veículos". — Privilégio de Invenção.

1.º — Guarda roupa para veículos, caracterizado por ser o mesmo, em sua estrutura externa (3), adaptado à parede lateral do veículo, podendo ser, ou não, apoiado sobre o chão (2) do veículo, sendo que o guarda roupa apresenta uma porta (4) provida de alça (5) e espelho (6), e se articula à estrutura (3) por meio de dobradiças (7), fechando-se em trincos (8) de pressão, tendo ainda internos e super ormente trincos, octogonais entre si (9 e 10). — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 121.727

De 3 de agosto de 1960

Warner Electric Brake & Clutch Company — Estados Unidos da América.

Título: "Embreagem de fricção". — Privilégio de Invenção.

1.º — Um acoplamento ou embreagem de fricção tendo, em combinação dois tambores dispostos lado a lado e montados para rotação recíproca em torno de um eixo geométrico comum, um dos tambores sendo um propulsor, uma cinta de fricção livremente flutuante sobrepondo-se às partes externas adjacentes de ambos os tambores e frouxamente encaixada sobre os tambores para livre rotação em relação aos mesmos, a cinta sendo alterável em diâmetro para agarrar os tambores por atrito e dessa forma transmitir o torque do tambor propulsor ao outro tambor, uma bobina helicoidal frontalmente encaixada com a cinta para girar livremente em relação à mesma e dispositivos operáveis quando ativados para derivar um torque da rotação recíproca dos tambores e, aplicar o dito torque entre extremidades opostas da bobina e dessa forma variar o diâmetro da bobina numa direção para comprimir a cinta radialmente contra os tambores, os dispositivos por último mencionado incluindo uma embreagem piloto tendo um elemento da mesma conduzido por uma espiral extrema da bobina. — Seguem-se os pontos de 2 a 23.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o

Artigo n.º 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição e Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de agosto de 1959, sob n.º 831.194.

TERMO N.º 122.355

De 31 de agosto de 1960

Requerente: A D I R — Aparecchi Di Raffeddamento — Sr.l. — Itália.

Título: Unidades refrigeradoras portáteis — Privilégio de Invenção.

1.º Unidade refrigeradora portátil apropriada para refrigerar e/ou manter frescos produtos líquidos ou sólidos, caracterizada pelo fato de compreender uma caixa termicamente isolante que envolve pelo menos uma célula (tendo qualquer forma) apropriada para conter uma substância frigorífica e pelo menos uma célula (tendo qualquer forma) apropriada para conter o material a ser refrigerado e/ou mantido a uma temperatura inferior à do ambiente circundante, estando interposta, entre os espaços internos das duas células ou dos dois grupos de células apenas uma parede calorificamente condutora e tendo cada um dos dois referidos recipientes uma abertura com um elemento de fecho, consistindo a substância frigorífica numa mistura frigorífica. Total de 16 pontos.

Prioridade: Itália, em 24 de setembro de 1959, sob n.º 36-301 e 9 de março de 1960, sob ns. 42-118 e 42-119.

TERMO N.º 122.438

De 5 de setembro de 1960

Requerente: José Gilberto Monteiro, Décio Cozzo Loureiro e Braulto Moraes de Oliveira Pinho.

Título: Novo processo de união de barras para a montagem de estruturas diversas — Privilégio de Invenção.

1.º Novo processo de união de barras para a montagem de estruturas diversas, caracterizadas pelo emprego de um ou mais grampos-presilhas aplicados às barras a unir. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 125.208

De 23 de dezembro de 1960

Requerente: Arlurg Feingerä Tefabrik Ohg, Hehl & Söhne, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Lossburg/Württ., Alemanha.

Pontos característicos de: "Máquina de fundição a jato com disposição alternadamente horizontal ou vertical do agregado de fechamento da matriz". — Privilégio de Invenção.

1.º Máquina de fundição a jato, com disposição alternadamente horizontal ou vertical de agregado de fechamento do molde, caracterizada pelo fato de que o agregado de fechamento do molde, pelo menos, um agregado de fundição a jato, axialmente regulável e munido com um mecanismo de dosagem para o granulado de material sintético, que funciona independentemente da posição de trabalho, se acham montados, de maneira oscilável, no pé da máquina, sendo que, em qualquer posição de trabalho, o agregado de fechamento do molde e o agregado cuos agregados respectivamente de fundição a jato, se acham dispostos coaxialmente entre si ou formando um ângulo reto.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 28 de janeiro de 1960, sob n.º A 33.825 X-39a para os pontos 14 e 16; em 29 de janeiro de 1960, sob n.º A 22.832 X-39a para os pontos 1 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15; em 16 de abril de 1960, sob n.º A 24.464 X-39a para os pontos ... 17 e 18; em 22 de julho de 1960, sob n.º A 35.189 X-39a para os pontos 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9, respectivamente. Um total de 21 pontos.

TERMO N.º 125.210

De 23 de dezembro de 1960

Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Brüning, firma alemã, estabelecida em Frankfurt/Main-Hoechst, Alemanha.

Pontos característicos: "Processo para a flutuação de minérios de ferro oxidicos" (Privilégio de Invenção).

1.º Processo para a flutuação de minérios de ferro oxidicos contendo quartzo e silicatos e/ou carbonetos, caracterizado pelo fato de se adicionarem à suspensão de flutuação, no decorrer de uma flutuação indireta, em dois estágios, um reagente coletor catiônico e um aniônico, e de se removerem, por meio de flutuação mediante emprego de um agente depressor o quartzo, silicatos e/ou carbonatos e de se concentrar o minério de ferro oxidico.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 28 de janeiro de 1960, sob o n.º F 39.404 VI/c. Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 125.211

De 23 de dezembro de 1960

Requerente: Bot Brassert Oxygen Technik Ag, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Zurique, Suíça.

Pontos característicos: "Processo para realização de operações metalúrgicas assim como dispositivo para o mesmo" — (Privilégio de Invenção).

1.º Processo para realização de operações metalúrgicas, especialmente para refinação ou prerrefinação de ferro bruto, para afinização e ligação de aço e similares, no qual um produto de carga introduzido num recipiente dotado com um revestimento refratário, é insuflado um elemento de insuflação contendo oxigênio puro, sendo ao mesmo tempo adicionado produtos sólidos finamente granulados, como CaO, caracterizado pelo fato de que o elemento de insuflação é introduzido sob a forma de um corpo de radiação ôco, cônico ou cilíndrico, formando-se um campo anelar de reação e de que os produtos adicionais são introduzidos no interior do corpo de radiação e da zona anelar de reação.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo

21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Austria em 24 de dezembro de 1959 e 21 de março de 1960, sob os números A 9.393-59 e A 2.171-60, respectivamente. Um total de 16 pontos.

TERMO N.º 125.589

De 3 de janeiro de 1961

Requerente: Yawata Iron & Steel Co., Tóquio, Japão.

Ponto característico: "Processo para aluminizar chapa de aço" (Privilégio de Invenção).

1.º Um processo para aluminização de chapa de aço por imersão a quente, o aperfeiçoamento caracterizado por consistir no uso de um banho de alumínio derretido, no qual o chumbo é dissolvido na quantidade de sua solubilidade máxima à temperatura empregada no banho. Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 125.766

De 10 de janeiro de 1961

Requerente: Shigematsu Takita — Japão.

Título: Dispositivo de conexão para um eixo de rôlo estriado numa máquina de fiação — Privilégio de Invenção.

Um dispositivo de conexão para um eixo de rôlo estriado num quadro de fiação caracterizado pelo fato que ele compreende uma curta haste intermediária a ser ligada entre duas varas do eixo de rôlo tendo uma extensão de diâmetro reduzido em cada extremidade, e um parafuso e uma chaveta ou polígono ficando respectivamente providenciado nas extensões para ligar com as varas seguintes, e um membro de rolamento de esferas ou rôlos que circunda a haste intermediária e tem capacidade para ser retirada no sentido da extremidade ao longo da última, dito membro de mancal sendo mantido entre as extremidades de duas varas quando elas ficam ligadas com a haste.

TERMO N.º 125.835

De 12 de janeiro de 1961

Requerente: Yawata Iron & Steel Co., Ltd., firma industrial e comercial alemã.

Pontos característicos de: "Produção de tiras de aço-silício de dupla orientação magnética" (Privilégio de invenção).

1.º Processo para produzir uma chapa de aço-silício duplamente orientada, com uma orientação altamente direcional em dois sentidos substancialmente perpendiculares, e com baixo índice das perdas no núcleo de ferro, caracterizado por compreender os estágios de: laminar a quente um material de aço-silício contendo substancialmente 2 até 4% de silício e substancialmente 0.010% até 0.040% de alumínio, sendo o restante formado por ferro com impurezas incidentais, para reduzir sua espessura a 2.5 até 10 vezes a bitola final desejada; submeter o aço laminado a quente a decapagem, e em seguida a uma laminação a frio inicial numa direcção, com uma redução de substancialmente 40% até 80%, e uma nova laminação a frio

final, numa outra direcção, aproximadamente perpendicular à primeira, com tolerância de desvio angular de substancialmente + 20°, causando-lhe uma redução de substancialmente 30% até 70%, e a seguir submeter a tratamento térmico, este aço duas vezes laminado a frio. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 125.903

De 16 de janeiro de 1961

Requerente — Yawata Iron & Steel Co., Ltd., firma industrial e comercial japonesa, estabelecida em Tóquio, Japão.

Pontos característicos de processo para produzir chapa ou tira de aço silício com dupla orientação magnética — Privilégio de invenção.

1.º No processo para produzir um aço asilício duplamente orientado mediante os estágios operativos de decapar um material de aço silício laminado a quente, contendo 2-4% Si, 0.010-0.050% Al e o restante Fe; submetê-lo a uma primeira laminação a frio, em uma direcção, seguida de nova laminação a frio, em uma outra direcção fazendo um ângulo de 90° mais ou menos 20° com a primeira direcção; e submetê-lo em seguida a recozimento — o aperfeiçoamento, caracterizado por compreender uma terceira laminação a frio do aço duas vezes laminado a frio, efetuada aproximadamente em uma ou em outra das duas direcções mencionadas, e seguida do recozimento final em caixa.

Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 125.936

De 17 de janeiro de 1961

Requerente — Yawata Iron & Steel Co., Ltd., firma industrial e comercial japonesa, estabelecida em Tóquio, Japão.

Pontos característicos de forno para refinação de metais — Privilégio de invenção.

1.º Forno refinador de metais, caracterizado pelo fato de que um corpo de forno em secção transversal arqueada é provido de um orifício para carregamento de material e de um orifício para descarga de aço, dispostos na direcção do seu eixo de rotação, sendo também provido de um dispositivo para rolar ou balançar o forno em sentido recíprocante.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 125.937

De 17 de janeiro de 1961

Requerente — Yawata Iron & Steel Co., Ltd., firma industrial e comercial japonesa, estabelecida em Tóquio, Japão.

Pontos característicos de um aço de baixa liga com elevada resistência à ruptura e à prova de influências atmosféricas — Privilégio de invenção.

1.º Aço de baixa liga com elevada resistência à tracção e resis-

tência às influências climáticas, caracterizado pelo fato de conter 0 a 0,2% de carbão, 0,01 a 0,40% de silício, 0,2 a 1,50% de manganês, 0,5 a 0,10% de fósforo, 0,2 a 0,6%, de cobre e 0,05 a 0,5% de titânio sendo o restante constituído por ferro.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 125.938

De 17 de janeiro de 1961

Requerente — Yawata Iron & Steel Co., Ltd., firma industrial e comercial japonesa, estabelecida em Tóquio, Japão.

Pontos característicos de processo para degaseificação do aço derretido pela sua circulação no vácuo — Privilégio de invenção.

1.º Processo para degaseificação do aço derretido, caracterizado por compreender as providências e estágios operativos de: prover um vaso de vácuo, acima de um colherão ou cadinho aberto que contém o aço derretido a ser degaseificado, cujo vaso de vácuo tem, pendendo do centro do seu fundo até dentro do cadinho, um cano central e no mínimo um cano de descarga, este porém pendendo da periferia do seu fundo; aplicar um vácuo ao vaso e aspirar de baixo para cima o aço derretido, para dentro do vaso e através dos canos; causar, enquanto é mantido o vácuo, um movimento de rotação do aço derretido dentro do vaso, em torno de um eixo substancialmente vertical, sob a qual a superfície de aço derretido passa a assumir uma forma parabólica em virtude das forças centrífugas produzidas durante a rotação, sendo assim produzida uma diferença na pressão estática entre o cano central e o cano lateral de descarga, sob cujo diferencial o aço derretido degaseificado sai do vaso pelo cano de descarga e retorna ao cadinho, enquanto o aço derretido contido no cadinho, sobe pelo cano central, penetrando o vaso em questão.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 126.091

De 24 de janeiro de 1961

Requerente — Brevets Aero-mecaniques S. A. — Suíça.

Título — Aperfeiçoamentos introduzidos em conjuntos cursor e anel para teares de fusos e anéis para a indústria têxtil — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos introduzidos em conjuntos cursor e anel para teares de fusos e bancos de anéis, para indústria têxtil, nos quais a superfície atritante da parede interna do anel é cilíndrica, caracterizados pelo fato de que o novo cursor (isto é antes da rodagem no anel) apresenta uma forma C tal que a parte do contorno interno do dito cursor que deve conjugar por atrito com o anel tenha, ela mesma, em vista lateral, a forma de um L cujo montante seja retilíneo e tenha um comprimento A inferior a três vezes o

melhor a duas vezes) o comprimento B da base do L, a qual base, perpendicular ao montante e ligada por um arredondado a este último, é igualmente retilíneo, sendo substancialmente plano o rebaxo aular previsto no anel para conjugar por atrito com a base do citado L.

Total de 7 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes Luxemburgo, em 26 de janeiro de 1960.

TERMO N.º 126.275

De 31 de janeiro de 1961

Requerente — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a elementos eletroluminescentes — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a elementos eletroluminescentes, compreendendo uma camada de esmalte de vidro, na qual fica entranhado o material eletroluminescente e que é provido de um lado, de um suporte metálico e, de outro, de uma camada condutora permeável à radiação emitida pela camada eletroluminescente mediante a aplicação de um potencial entre o suporte e a camada condutora, caracterizados pelo fato de a camada superficial do suporte metálico consistir de um metal que da origem a uma camada de óxido, que é, em si mesma, porosa e que é satisfatoriamente coesa com o metal.

Total de 11 pontos.

Prioridade: Holanda em 1 de fevereiro de 1960 sob o n.º 218.090.

TERMO N.º 126.129

De 6 de fevereiro de 1961

Requerente — Eireles Gas Heater Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Aquecedor de gás irradiante — Privilégio de invenção.

1.º Um aquecedor irradiante de alta temperatura compreendendo um alojamento que tem uma primeira câmara na qual é recebida uma mistura combustível de combustível e ar, um elemento poroso irradiante de calor o qual é aquecido pela queima do combustível a através do qual os produtos da combustão são descarregados do alojamento e um elemento poroso confrontando o dito elemento irradiante de calor e disposto entre o dito elemento irradiante de calor e a dita primeira câmara para impedir o retorno de chama do combustível inflamado dentro da dita primeira câmara, caracterizado pelo fato de que o dito elemento irradiante de calor é afastado do dito elemento de prevenção contra o retorno da chama e de que a combustão do combustível é efetuado no espaço entre os dois ditos elementos enquanto o elemento in-

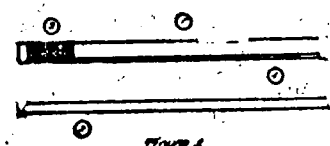
adiador de calor é aquecido e a combustão é completada antes que os produtos da combustão sejam descarregados através do dito elemento irradiador de calor. Total de 6 pontos.

TERMO N.º 153.859

De 21 de outubro de 1963

Requerente: David Igueika — São Paulo.

Título: Novo modelo de régua em forma de lente. — Modelo Industrial.



1.º) Novo modelo de régua em forma de lente, caracterizado pelo fato de se constituir por uma lâmina transparente, pronunciada no seu sentido longitudinal e com a dimensão da largura constante, sendo que pela sua secção transversal de área constante, a linha que delimita a face superior, se apresenta sob um formato abaulado externamente, tendo-se o aspecto ou forma de uma lente. Segue da redação dos pontos 2 e 3.

TERMO N.º 104.789

De 28 de agosto de 1958

Requerente: Thornton Axile Inc — Estados Unidos da América.

Título: Transmissão diferencial de potência. — Privilégio de Invenção.

1.º) Transmissão diferencial de potência para emprego com uma fonte de potência, caracterizada pelo fato de compreender: um membro acionador rotativo adaptado para ser funcionalmente vinculado à fonte de potência; engrenagens diferenciais dispostas no interior do mencionado membro acionador; uma cruzeta flutuante no interior do referido membro acionador; meios acionadores, localizados junto à citada cruzeta flutuante e expandíveis lateralmente, independentemente das mencionadas engrenagens diferenciais; e meios bloqueadores, em cada lado do mencionado membro acionador, adaptados para bloquear as referidas engrenagens diferenciais ao ocorrer movimento da cruzeta flutuante, para a frente ou para trás, em relação ao citado membro acionador e resultante movimento de expansão dos referidos meios acionadores; dispondo a citada cruzeta e os meios acionadores de uma posição neutra que permite a usual ação diferencial. Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO N.º 121.477

De 25 de julho de 1960

Requerente: Allied Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Composições estabilizadas de nilon — Privilégio de Invenção.

1.º) Uma composição de nilon adequada para uso na produção de artigos moldados e expelidos compreendendo caprolactamo, caracterizada pelo fato de ser um antioxidante para a borracha e conter como pelo menos, o maior ingrediente um produto de condensação de diálcool dicetona insolúvel na água. Total de 9 pontos.

TERMO N.º 126.331

De 25 de maio de 1964

Depositante: Henrich Auer Mühlenwerke Kommanditgesellschaft Auf Aktien — Köln-Deutz, Alemanha.

Pontos Característicos de: «Aperfeiçoamentos em construção de silos para armazenar materiais a granel, viscosos, granulados ou pulverizados» (privilégio de invenção).

1.º) Aperfeiçoamentos em construção de silos para armazenar material a granel viscoso, granulado ou pulverizado, particularmente farinha de cereais, principalmente parte de escoamento da célula de silo alto, com abertura de remoção de material e parede oblíqua dirigida para abertura, caracterizados pelo fato de que a parte do escoamento da célula apresenta, na parede da célula, ou seja, por cima da abertura de remoção a certa distância da extremidade inferior da célula, um nariz que se projeta para o interior da célula, e, ainda, pelo fato de que a parede da célula, oposta ao dito nariz, termina, abaixo da altura da extremidade do nariz, através de uma passagem em forma de canal aberto, em um plano inclinado orientado na direção da abertura de remoção, e, finalmente, pelo fato de que o plano inclinado forma com a horizontal um ângulo inferior a 70.º. Total de 11 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 3 de fevereiro de 1960 e 9 de agosto de 1960, sob os ns. A 33.876 XI-81e e A 35.319 XI-81e, respectivamente.

TERMO N.º 127.469

De 9 de março de 1961

Requerente: South African Farm Implement Manufactures Limited — África do Sul.

Título: Aperfeiçoamentos em implementos para a agricultura — Privilégio de Invenção.

1.º) Um implemento para ser montado em conjunto num trator tendo uma elevação da força mecânica, o qual é sujeito a controle de profundidade e sustenta um par de ligações de tração incluídas numa ligação de engate, compreendendo o implemento uma armação transversal, larga na qual uma ou mais ferramentas de agricultura pode ser instalada; conetores na armação para ligá-la à ligação de engate e às rodas laterais de ligação, ao solo, interligadas para formarem um conjunto que é montado na armação de forma que as rodas possam subir e descer ao mesmo tempo, em relação à armação, caracterizado em que um dispositivo diferencial formando um meio de conexão do conjunto de rodas laterais com a elevação de força do trator e dividindo, entre o trator e as ligações de tração, a força descendente do implemento entre o trator e as rodas laterais, a fim de permitir a qualquer uma das referidas ligações subir e descer em relação à outra, para que a armação larga possa inclinar-se a volta de um eixo longitudinal. Total de 9 pontos.

Prioridade: África do Sul em 11 de março de 1960, sob n.º 8.763.

TERMO N.º 127.483

De 9 de março de 1961

Requerente: C. Van Der Lely N. V. — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em implementos para a lavoura. — Privilégio de Invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em implementos para a lavoura, do gênero descrito no relatório acima, caracterizados pelo fato de que os membros cultivadores são montados, de maneira a poderem ser movidos em relação ao chassis, numa direção que é substancialmente paralela ao seu eixo comum de rotação, e pelo fato de serem providos meios resilientes, destinados a oporem-se à semelhante movimento. Total de 34 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 26 de março de 1960, sob n.º 249.869.

TERMO N.º 127.927

De 27 de março de 1961

Requerente: Svenska Aktiebolaget Gassamulator, firma industrial e comercial sueca, estabelecida em Estocolmo, Suécia.

Pontos Característicos de: «Processo para a produção de uma massa rígida para recipientes de gás-acetilénio» (Privilégio de Invenção).

1.º) Processo para a produção de uma massa rígida para recipientes de gás-acetilénio da espécie, que contém substancialmente um silicato de cálcio, feito de uma mistura, contendo água, de um material, o qual consiste de cal ou contém um excesso de cal e um material, que consiste de sílica ou contém um excesso de sílica, sendo a porosidade na massa rígida feita obtida pela presença de excesso de água, caracterizado pelo fato de se misturar o material bruto para formar a dita massa rígida, sendo misturado com grãos ou pequenas partículas de um plástico termicamente extensível, antes da dita massa ser submetida à calcinação.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade de correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 23 de maio de 1960, sob o n.º 5.054-60. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 128.045

De 29 de março de 1961

Massey-Ferguson (Austrália Limited) — Austrália.

Título: Mecanismo decotador para colheitadeiras de cana de açúcar — Privilégio de invenção.

1.º) Um mecanismo decotador para uma colheitadeira de cana de açúcar compreendendo uma navalha, um par de componentes apanhadores que são empacados amplamente na frente para receberem os topos de cana entre eles e que convergem para trás para a navalha, caracterizado por meios de percurso associados com os componentes apanhadores para ergatarem os topos da cana crescente e mantê-los numa condição aglomerada durante a ação do corte. Seguem-se os pontos de 2 a 10.

Prioridade: Inglaterra, em 31 de março de 1960, sob n.º 1.318.

TERMO N.º 128.141

De 5 de abril de 1961

Armour And Company — Estados Unidos da América.

Título: «Processo de preparar fibras de colagénio nativo» — Privilégio de invenção.

1.º) Processo de preparar fibras de colagénio, caracterizado pelo fato de se extrair colagénio nativo em água a uma temperatura compreendida na escala de 33 a 80.ºC. e a um PH ácido, para obter uma gelatina precursora de ácido ligado transversalmente, de elevado peso molecular, e de se precipitar uma porção substancial de dita gelatina precursora de ácido a partir de uma solução aquosa, ácida, da mesma, para obter fibras de colagénio tendo e enfaixamento típico 6:0 A de colagénio nativo. Seguem os pontos de 2 a 5.

TERMO N.º 128.189

De 7 de abril de 1961

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Ponto característico de: «Composições fungicidas» (privilégio de invenção).

Composições fungicidas, caracterizadas pelo fato de serem constituídas por, pelo menos, uma substância de ação fungicida per se com pelo menos uma 2,3-dimercapto-quinoxalina, eventualmente substituída no núcleo ou um de seus sais.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 9 de abril de 1960, sob o n.º F 30.970 IVA-46 1.

TERMO N.º 128.309

De 13 de abril de 1961

Requerente: Fernando Hugo de Albuquerque Guimarães — São Paulo.

Título: Gravata com pano para limpeza de óculos. — Privilégio de Invenção.

1.º) Gravata com pano para limpeza de óculos, constituída por uma gravata comum, e caracterizada por um pequeno pano de tecido apropriado para a limpeza de lentes de óculos e ser preso ao avesso da gravata, em local conveniente, por meio de costura, colchete ou outros meios convencionais. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 128.661

Em 24 de abril de 1961

Requerente: Pedro Ferratti — São Paulo, Capital.

1.º) «Novos dispositivos prendedores para transportar côcos das palmeiras orbignia martiana e symphonia globulifera em máquinas extrativas das amêndoas», caracterizados por e mduas chapas paralelas, verticais, praticarem-se, em sua parte superior, reentrâncias em «V», dotadas de serrilhas ou de dentes, com formatos prismáticos ou piramidais, retos ou inclinados, e ainda por em lugar dos dentes, serem as chapas dotadas de pontas, nelas incorporadas ou adaptadas, e mais ainda por as reentrâncias em «V» poderem ter dois prolongamentos verticais, nas extremidades

da referida reentrância, e ainda por poderem as chapas constituírem um só corpo, onde os dentes ou as pontas ocupam toda a área formada pela reentrância em «V».

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.398

De 17 de abril de 1961

Requerente: Robert Arthur Greene — Estados Unidos da América.

Título: Dispositivo para cozer e fritar. — Privilégio de Invenção.

1º Dispositivo para cozer, caracterizado pelo fato de compreender um par de grelhas separáveis, definindo estas um espaço entre as mesmas para disposição dos materiais a serem cozidos, reunindo também essas grelhas uma série de depressões em V, no fundo das quais avançam fendas de dregangem.

Total 15 pontos.

TERMO Nº 128.999

De 6 de maio de 1961

Patente de Modelo de Utilidade da Invenção de «Um novo processo de fabricação de chinelos, sandálias e semelhantes, e o produto resultante de tal processo».

Aste Indústria e Comércio Limitada. — Capital do Estado de São Paulo.

1º Um novo processo de fabricação de chinelos, sandálias e semelhantes e o produto resultante de tal processo, compreendendo uma peça de material plástico com a forma de uma palmilha, caracterizado pelo fato desta peça incluir em seu corpo três ou mais projeções laterais de cada lado, em forma de orelhas alongadas que se projetam de sua parte anterior correspondente a planta do pé, orelhas estas providas de furos em suas extremidades e que quando dobradas para cima, de modo a ficarem com suas extremidades sobrepostas e agrupadas são presas entre si por um cordão ou outro meio de fixação qualquer, formando assim com suas extensões a cobertura do chinelo correspondente ao peito do pé.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 129.469

De 25 de maio de 1961

Requerente: Alistair Matthew Hamilton e John Arthur — Escócia.

Título: Embalagem e método de acondicionamento. — Privilégio de Invenção.

1º Um método para acondicionar uma sutura cirúrgica, que compreende a inserção da sutura num recipiente metálico, selando em seguida herméticamente o recipiente por meio de um processo de solda.

Total de 30 pontos.

TERMO Nº 129.586

De 30 de maio de 1961

Requerente: Augusto Valentini. — São Paulo.

Título: Novo modelo de chaveiro. — Modelo de Utilidade.

1º Um novo modelo de chaveiro, caracterizado por ser constituído de um suporte semi-circular (1), munido de olhal (2) radial externo, ou alça, e de um disco (5) este montado livremente por seus pinos diametrais-radiais (4)

em pequenos furos-mancais (2) dispostos nas extremidades dos ramos da haste ou suporte semi-circular (1).

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 129.59

De 31 de maio de 1961

Requerente: Cho Otake e Kanco Shimada — São Paulo.

Título: Cinto perfurado. — Privilégio de Invenção.

1º Cinto perfurado, previsto para ser usado intercalado entre a saia e a blusa feminina, ou entre a calça e a camisa masculina, ou ainda entre outras peças do vestuário, impedindo deslocamentos de uma em relação a outra, caracterizado por uma longa tira elástica flexível, provida de uma ou mais linhas longitudinais de pequenos furos e saliências alternados e regularmente espaçados, as saliências da face interna sendo maiores que as da face externa, e ainda dotada de dois botões laterais salientes, dispostos em posições centrais e extremas, voltados um para cada face.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 129.697

De 2 de junho de 1961

Requerente: Indústria de Canelas Banda Limitada — São Paulo.

Título: «Aperfeiçoamentos em ou relativos a colchets de pressão» — Privilégio de Invenção.

1º «Aperfeiçoamentos em ou relativos a colchete de pressão», conhecidos em nylon ou outro material plástico similar, formados por duas peças circulares dotadas de faces confrontantes rebaixadas com periferia arredondada e elevada, sendo que as faces rebaixadas se apresentam com pluralidade de orifícios para passagem de costura, caracterizadas pelo fato de que uma das peças se apresenta com orifício central dotado de menor diâmetro junto à face rebaixada, enquanto que a segunda peça, pela face correspondente se apresenta com saliência terminada por dilatação aproximadamente esférica.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.070

De 11 de junho de 1961

Requerente: Pedro Ferretti e Ricieri Squassoni Filho. — São Paulo.

Pontos Característicos de: «Aperfeiçoamentos introduzidos em esquadros para desenho». — Privilégio de Invenção.

1º «Aperfeiçoamentos introduzidos em esquadros para desenho», caracterizados por o esquadro ter a forma de um «V», com ângulo de abertura das pernas de 45, 60 ou 30 graus, sendo que a linha imaginária que passa pelas extremidades das duas pernas forma um ângulo de 90 graus com arestas da mais curta.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 130.052

De 15 de junho de 1961

Requerente: Atma Paulista S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em flores ornamentais da família da estrelita. — Privilégio de Invenção.

1º «Aperfeiçoamentos introduzidos em flores ornamentais plásticas do tipo

idêntico ao da Família da Estrelita», caracterizados por uma peça cilíndrica e recurvada, inserida no bulho que forma a flor, através de fenda existente, e ser ai, fixada por meio de arame, que se prende à peça e, atravessando todo o caule, internamente, fixa-se à extremidade inferior deste por meio de um batoque.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 130.084

De 16 de junho de 1961

Requerente: Arthur Matarazzo — São Paulo.

Título: Um sifão dotado de válvulas retentoras — Privilégio de Invenção.

1º Um sifão dotado de válvulas retentoras para trasvasar líquidos caracterizado por uma agulheta integrada por um bico adaptador tendo no interior uma parte torneada formando uma câmara em cujo fundo há uma abertura com borda cônica ou sede de uma válvula compreendendo um tubo ôco, substancialmente cilíndrico, com um dos lados fechado e ligeiramente cônico. O referido tubo ôco é dotado de duas aberturas oblongas, defrontantes, que se comunicam com o interior do tubo, sendo sete introduzido pelo bico adaptador para alojar-se no prolongamento cilíndrico do referido bico e enroscar a sua extremidade no bocal que integra a agulheta.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.283

De 29 de abril de 1961

Requerente: Confecções Frewatex Limitada — São Paulo.

Título: «Novo protetor axilar» — Modelo de Utilidade.

1º «Novo protetor axilar», constituído de duas peças de fazenda apropriada e conveniente cortadas em forma de meia-lua (1) podendo ter a extremidade convexa (2) de maior ou menor comprimento, devidamente conjugadas por costura (3) pela sua linha côncava de forma a configurar um fôrro que se adapte convenientemente sobre a cava da manga de vestuário, feminino ou masculino, caracterizado pelo fato de ser dotado de pequenos ilhozes (4) dispostos em pontos ideais e por onde são passantes duas alças (5), de elástico conveniente, sendo a alça superior dotada em seu ponto central de alfinete de segurança (6) de conjugação ao fôrro do vestuário de forma a impedir o seu escorregamento podendo ainda o referido fôrro ser dotado também de alfinete de segurança na face oposta, em ponto extremo da linha convexa, de conjugação ao fôrro da veste; pelo fato do protetor, objeto do presente pedido de patente ser removível facilmente não ficando conjugado à veste e sim ao corpo do usuário.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.285

Em 29 de abril de 1961

Requerente: Adolfo Siano e Alberto Cetrini — São Paulo.

Título: «Dispositivo de segurança de aplicação em cinzeiros» — Privilégio de Invenção.

1º Dispositivo de segurança aplicável em cinzeiros, caracterizado por peça metálica alongada (1) com curvatura e vela em canelura ou calha destinada a rece-

ber normalmente um cigarro, dotado inferiormente de base plana, pequena (2), conjugada ao suporte superior por meio de dobradiça ou outro processo adequado e que se mantém afastada, em ângulo conveniente, da parte superior por meio de tensão de mola helicoidal (3) calculada de forma que o cigarro colocado sobre o seu suporte o mantem praticamente na horizontal e à medida que vai queimando, portanto diminuindo de peso será levantado pelo suporte que o lançará no interior do cinzeiro.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 30.301

De 9 de maio de 1961

Requerente: Yoichi Mayeta — São Paulo.

Título: Pasta portátil escamoteável — Modelo de Utilidade.

1º Pasta portátil escamoteável, transformável de pasta comum para papéis em maleta de viagem e vice-versa, caracterizada por um corpo paralelepípedo achatado com as faces frontal e trazeira ou de maior área planas e as laterais sanfonizadas, configurando a pasta quando fechadas e a mala quando aberta.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 130.367

De 27 de junho de 1961

Título: «Novas disposições construtivas aplicadas a porta-seios» — Modelo de Utilidade.

Requerente: Soutiens Morisco S.A. — São Paulo.

Reivindica-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º Novas disposições construtivas aplicadas a porta-seios, apresentando os cones forrados por camada de material esponjoso, cada cone constituído por duas metades de tecido reunidos por costura aproximadamente transversal, enquanto que inferiormente se encontra faixa de tecido que reúne os citados cones, caracterizada pelo fato de que os cones, nos semi-círculos inferiores, se apresentam circundados por reforços de tecido, em forma de arcos, a cujas extremidades mais externas se fixam tiras para ligação de alças reguláveis usuais.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.408

De 28 de junho de 1961

«Salto aperfeiçoado para calçado de uso feminino». — Privilégio de Invenção.

Enrique Navarretê Lacanal e Natividade Alvarez, residentes na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Descrita como foi a presente invenção e a maneira como a mesma pode ser levado a efeito, declara-se reivindicar com exclusivo direito de propriedade do inventor.

1º Salto aperfeiçoado para calçado de uso feminino, particularmente, do salto constituído por um elemento laminar decomposto num tramo de extremo anterior que toma a parte da palmilha e um elemento laminar, corre-

pondente ao enfrangue, e um tramo de extremo posterior que toma a base superior do taco, entre a qual e a palmilha se intercala dito elemento laminar de cujo tramo de extremo posterior parte um apêndice ao qual por sem estampado se lhe dá uma conformação acanalada inserta num orifício axial praticado no taco, formando dito apêndice acanalado a zona de inserção e fixação, sob pressão substancialmente elástica da espiga integral dos tampos a fixarem-se contra o extremo inferior do taco, com caráter intercambiável, caracterizado por compreender, na parte do tramo de extremo posterior do salto coincidente com a face anterior do taco, duas aletas laterais e em seu extremo oposto ao convergente com o tramo correspondente ao enfrangue, duas aletas normais divergentes, incluindo dito salto no extremo livre de seu tramo de extremo posterior uma lingueta axial com remate num terminal acotevelado em «L».

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 130.409

De 28 de junho de 1961

Aplicador a ser colocado num dispositivo de encerramento para um tubo deformável. — Privilégio de Invenção.

United Shoe Machinery Corporation, estabelecida em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América.

1º Aplicador a ser colocado num dispositivo de encerramento para um tubo deformável para materiais pastosos que contém solvente volátil, compreendendo um bico celular flexível de material de borracha, formado com uma passagem de abastecimento que se estende através do referido bico a uma abertura do recipiente do referido material pastoso, caracterizado pelo fato do bico (10, 11, 40) apresentar uma superfície (28) aplicadora que possui incisões (30) que se estendem para dentro do referido bico subdividindo-o em separados elementos (32) flexíveis do bico.

Total de 5 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na repartição de patentes da Suécia, sob número 7.666, em 9 de agosto de 1960.

TERMO Nº 131.008

The Pillsbury Company — Estados Unidos da América.

Título: «Açúcar aglomerado, misturas de açúcar e processos para preparar as mesmas». — Privilégio de Invenção.

1º Um processo para converter o açúcar a uma forma de livre escoamento, não aglutinante, instantaneamente dispersível e solúvel, caracterizado por compreender o tratamento de partículas de açúcar pulverulento com um meio capaz de formar superfícies adesivas sobre as ditas partículas, e a aglutinação dessas partículas adesivas sob a forma de aglomerados porosos.

Total de 35 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 19 de julho de 1960 e 6 de setembro de 1960, sob nºs 43.914 e 54.171, respectivamente.

Corn Products Company — Estados Unidos da América.

Título: «Processo para preparar massas farináceas tratadas com fermento e produtos cozidos em forno». — Privilégio de Invenção.

1º Um processo para u'a massa farinácea mediante incorporação, a u'a massa contendo fermento, de uma gordura comestível e um fungistato que ordinariamente interfere com a ação do fermento, caracterizado pelo fato de consistir em dispersar através da massa uma composição gordurosa compreendendo: (a) 0,35 a 0,1% de ácido sórbico, baseado no peso da farinha, como fungistato, e (b) uma gordura vegetal tendo um ponto de fusão de pelo menos 48°C, dito fungistato constituindo 60 a 95% em peso da referida composição gordurosa.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 144.363

De 5 de novembro de 1962

Requerente: Paul Kaack & Co., sociedade industrial e comercial alemã, com sede em Hamburgo, Alemanha.

Pontos característicos: «Processo e dispositivo para tratar grãos de café cru» — Privilégio de Invenção.

1º Processo para tratar grãos de café cru, em que os grãos existentes sobre o fundo em forma de peneira de um recipiente, são submetidos, sob remeximento, à ação de uma corrente de ar, caracterizado pelo fato de que a corrente de ar é conduzida alternadamente de baixo para cima ou de cima para baixo, passando, em qualquer caso, perpendicularmente através de material em tratamento.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 10.947

De 3 de setembro de 1958

Requerente: João Benitez Gimenez. — São Paulo.

Título: Dispositivo de proteção para rodas de bicicletas. — Privilégio de Invenção.

1º Dispositivo de proteção para rodas de bicicletas, caracterizado por compreender um par de armações gradeadas, em formato de setor circular, com ângulo central próximo de 180°, previstas para serem dispostas uma de cada lado da roda taseira da bicicleta, sendo a que vai do lado da corrente, dotada de um chanfrado inferior; e sendo ambas as armações providas em seu contorno arqueado, de ganchos superiores, encaixáveis sob o paralamas da roda, e de uma reentrância, ao nível correspondente do garfo da mesma, reentrância esta onde poderá ser disposto um cadeado de trave para a roda; e sendo a'nda previsto em uma ou ambas as armações, uma haste pendente inferior, oportunamente recurvada e ancorada no eixo da roda.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 111.853

De 17 de julho de 1959

Requerente: Claudio Sperb — Rio Grande do Sul.

Título: «Novo sistema de transmissão hidráulica». — Privilégio de Invenção.

1º Novo sistema de transmissão hidráulica, caracterizado pelo fato de in-

corporar em um circuito hidráulico fechado um reservatório de fluido hidráulico, em série com uma bomba hidráulica primária em série com uma bomba hidráulica principal de fluxo variável em série com uma válvula seletora de duas posições em série com um motor hidráulico fechando-se o circuito no dito reservatório.

Total de 9 pontos.

TERMO Nº 113.646

De 30 de setembro de 1959

Requerente: Eaton Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Mecanismo de eixo. — Privilégio de Invenção.

1º Um dispositivo de eixos múltiplos de acionamento, compreendendo uma pluralidade de eixos, cada um tendo recursos para entrada de potência acionados a partir de recursos divisores de potência, sendo que ditos recursos de entrada de potência incluem um pinhão de acionamento e uma cremalheira engrenada como mesmo, um mecanismo diferencial em cada dos ditos eixos para transmitir potência da cremalheira dos mesmos para os semi-eixos dos mesmos, caracterizada porque o pinhão de acionamento de um dos ditos eixos é acionado em um sentido de rotação e o pinhão de acionamento do outros dos ditos eixos é acionado no sentido de rotação oposto.

Total de 8 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 12 de novembro de 1958, sob o nº 773.216.

TERMO Nº 113.655

De 30 de setembro de 1959

Requerente: Regie Nationale Des Usines Renault. — França.

Título: Dispositivo sincronizador. — Privilégio de Invenção.

1º Dispositivo sincronizador, particularmente destinado a caixas de velocidade, do tipo que consta de um cone móvel de sincronização interposto entre uma virola móvel e o, ou cada, pinhão com que é este susceptível de se adaptar, mediante engranzamento, sendo esse dispositivo mais especialmente caracterizado pelo fato de que o, ou cada, cone móvel de sincronização apresenta um perfil cônico de fricção destinado a cooperar com um perfil idêntico proporcionado na virola móvel estando esse cone disposto, ademais em torno do denteamento de engranzamento do pinhão correspondente, do qual se torna solidário, na rotação, mediante linguetas radiais internas, normalmente colocadas à entrada de depressões axiais mais amplas constituídas no cubo de engranzamento do pinhão, sendo que essas linguetas se prolongam, ademais, no interior do cone e obliquamente, no sentido do cubo da virola móvel apresentando esta uma depressão no fundo da qual elas normalmente se apoiam mediante a atuação de uma mola circular de tração do cone, montada em tensão numa depressão lateral do pinhão e cooperando com as faces obliquas internas das mencionadas linguetas.

Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21

do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 24 de outubro de 1958, sob nº 777.491.

TERMO Nº 115.332

De 4 de dezembro de 1959

Requerente: Ulmac Manufatura, Química e Importadora Limitada — Rio Grande do Sul.

Título: Um processo para xortar tecidos em tiras indesfiáveis. — Privilégio de Invenção.

1º «Um processo para cortar tecidos em tiras indesfiáveis», caracterizado pelo fato de retalhar uma peça de tecido em tiras uniformes e simultaneamente formar ourelas de cola e mambas as orlas e qual é transportada pe'a própria navalha do corte.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.689

De 25 de maio de 1960

Requerente: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo — São Paulo.

Título: Sofá transformável em dupla cama. — Modelo de Utilidade.

1º «Sofá transformável em dupla cama», caracterizado pelo fato de ser constituído por duplo estrado com pés de diferentes alturas, permitindo a introdução do menor sob o maior, sendo que a tais estrados se encontram associados colchões, o superior possivelmente de extensão menor que o estrado, sendo o restante deste coberto por almofadas removíveis, que servem de encosto para o sofá.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.690

De 25 de maio de 1960

Requerente: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. — São Paulo.

Título: Mesa associada a estante divisória de ambientes. — Modelo de Utilidade.

1º «Mesa associada a estante divisória de ambientes», constituído o conjunto por suportes tubulares verticais, entre os quais se encontram fixadas prateleiras para livros e outros objetos, enquanto que, inferiormente, o conjunto se apresenta com um ou mais corpos paralelepípedicos, destinados à guarda de utilidades, caracterizada pelo fato de que, entre os suportes tubulares se encontra articulado painel retangular, rebatível à horizontal por pinos inferiores de rotação, painel esse que, elevado, apresenta, pela face anterior, ornamentos variados entre os quais se encontram partes de cavalete, que se preparam de pés para mesa, quando descido o referido painel.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.821

De 31 de maio de 1960

Requerente: Adolfo Kornhauser.

Título: «Novo modelo de banquetas» — Modelo de Utilidade.

1º «Novo modelo de banquetas», constituída de coluna vertical de altura regulável e suporte de assento em forma de selim de bicicleta ou outro qualquer apropriado, caracterizada pela

fato de que a citada coluna se encontra, pela extremidade inferior, solidária a uma base em forma de calota esférica, com face arredondada voltada para baixo, base essa de peso apreciável em relação ao restante do conjunto, ou portadora de lastro para tal fim.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 119.873

De 25 de maio de 1960

Requerente: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. — São Paulo.
Título: «Sofá-cama». — Modelo de Utilidade.

1º) «Sofá-cama», constituído de base retangular, disposta sobre pés apropriados, caracterizado pelo fato de que sobre a citada base são dispostos dois estrados articulados entre si, e um rebatido contra o outro, quando o conjunto forma um sofá, caso em que sobre os estrados são superpostos dois colchões, sendo o encosto formado por duas almofadas, que se prestam, quando da transformação do conjunto em cama, de extensões para os colchões, normalmente de comprimento inferior à base do conjunto.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.927

De 6 de junho de 1960

Requerente: Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas S.A. — São Paulo.

Título: Nova disposição em recipientes para alimentos com fechamento hermético. — Privilégio de Invenção.

1º) Nova disposição em recipiente para alimentos com fechamento hermético, constituído de um recipiente (1) acompanhado de tampa (2) ambas as peças do material plástico flexível, caracterizado por ser a tampa (2) abaulada, sendo externamente convexa, e tendo sua borda de encaixe constituída de paredes duplas (6-7), apresentando a interna (6) um perfil retilíneo enquando a externa (7) apresenta um perfil ondulado.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.758

De 4 de agosto de 1960

Requerente: Benedito Aparecido Sanchini. — São Paulo.

Pontos Característicos de: «Aperfeiçoamentos introduzidos em camas». — Privilégio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamentos introduzidos em camas, caracterizado por serem estas camas constituídas de uma armação (1) retangular de tubo, possuindo três pares de suportes (2), dois pares nas extremidades da armação e um par localizado no centro, dotados de pinos (3) situados fora do centro, próximo a uma das bordas, pinos (3) estes que atravessam as extremidades achatadas dos pés (4), (5) e (6), que são tubos dobrados em «U», e o pé (5) central dotado de uma travessa (7) horizontal, sendo que, situadas transversalmente à armação (1), encontram-se, fixas à ela pelas extremidades, molas (8) tipo zigzag, cobertas superiormente por um fôrro (9), sobre o qual dispõe-se um acolchoado (10) e recobrido o acolchoado, e as molas (8), nas faces superior e inferior e inclusive a armação (1), encontra-se um tecido (11) impermeável ou não.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.083

De 18 de agosto de 1960

Um modelo de boliche de mesa. — Modelo de Utilidade.

Indústrias Köhler Speck Limitada — Capital de São Paulo, Modelo de Utilidade.

1º Um modelo de boliche de mesa, caracterizado por um conjunto compreendendo uma prancha retangular alongada cuja face superior plana apresenta junto a cada uma das margens uma canaleta longitudinal em toda a sua extensão, tendo em cada entestamento uma área rebaixada, e apresentando a sua meta-de posterior, ou seja aquela oposta ao sentido do arremesso de esferas dotada de rebordo saliente; sendo que, em uma das extremidades da prancha, encontra-se uma área demarcada na qual fica disposta em suas respectivas bases, uma pluralidade de pequenas garrafas, estando disposto na extremidade oposta da prancha um dispositivo arremessador e direcionador das esferas, formado por uma peça que tem substancialmente a forma de um triângulo retângulo, cujo lado correspondente à hipotenusa se apresenta arqueado em forma de «S» e provido voltado para cima e com sua inclinação voltada para as garrafas, sendo mantido de forma a ser girável em um pino vertical cuja extremidade superior se apresenta chanfrada; pino este, que penetra em uma perfuração da dita peça triangular que apresenta sua extremidade superior escareada formando um alojamento para as esferas a serem arremessadas, estando a citada peça triangular assentada sobre uma mola helicoidal que envolve o pino junto à sua base.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.822

De 12 de janeiro de 1962

Requerente: Antiebolaget Gotaverken — Suécia.

Título: Dispositivo aperfeiçoado para fechar escotilhas de navio, compreendendo duas seções de escotilha dobravelmente conectadas uma à outra. — Privilégio de Invenção.

Um dispositivo aperfeiçoado para fechar escotilhas de navios, compreendendo uma seção primária, oscilavelmente conectada à braçola da escotilha, e uma seção secundária, dobravelmente conectada à primeira seção, a segunda seção sendo suportada durante o movimento de abertura e fechamento, por meio de rodas localizadas em sua extremidade externa, ditas rodas correndo sobre pistas ao longo dos lados da braçola da escotilha, e no qual as seções são adaptadas para serem operadas por um aparelho de manobra suportado pelas seções, dito dispositivo sendo caracterizado pelo fato da seção primária ser suportada, em sua borda externa por elementos móveis em forma de pinos, preferentemente rodas, pelo fato de pistas para os citados elementos serem dispostas fora do lado de oscilação da braçola da escotilha e pelo fato da seção primária ser provida com barras estendendo-se para fora dos citados elementos, as extremidades das referidas barras tendo pinos giratórios adequados para cooperação com rasgos guias fixos moldados de tal forma que os mencionados elementos são prensados para fora do lado da braçola da escotilha, quan-

do o aparelho de manobra está efetuando um dobramento das seções e são prensados, para dentro durante o movimento oposto das seções.

Prioridade: Suécia, em 15 de janeiro de 1960, sob nº 356.

TERMO Nº 125.122

De 10 de abril de 1960

Requerente: Cialo — Cia., Indústria de Automóveis Lotações e Ônibus — Estado da Guanabara.

Título: Um novo modelo de cadeira metálica tipo Bar. — Desenho Industrial.

1º novo modelo de cadeira metálica, tipo bar compreendido por uma armação de pernas fixadas entre si por meio de elementos sustentadores de assento e de encosto, caracterizado pelo fato de que a armação das pernas e a armação de sustentação e fixação do assento e do encosto, é compreendida por elementos tubulares dobrados, com raios de curvatura substancialmente longos, sendo a armação das pernas compreendida por dois elementos tubulares dobrados em forma de «U», os quais são fixados, inclinados superiormente para dentro em relação um ao outro, por meio de dois elementos tubulares dobrados substancialmente em forma de «L» que se sobrepõem, paralelos entre si, aos dois primeiros elementos para a fixação dos elementos que compõem o assento e o encosto.
Total de 5 pontos.

TERMO Nº 127.278

De 1º de março de 1961

Requerente: Erna Hoffmann — São Paulo.

Título: Novo elemento suspensor para cortinas. — Privilégio de Invenção.

1º Novo elemento suspensor para cortinas caracterizado por uma peça única, feita preferentemente em plástico ou equivalente, com a configuração aproximada em «Y», com ramos suavemente arredondados, e cujas partes, a superior é provida de pequenas abas extremas e internas, levemente engrossadas e voltadas uma para a outra, e a inferior é suavemente recurvada, formando gancho terminal, para suspensão de argola, alça ou dispositivo similar com que é provida a cortina.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 127.302

De 2 de março de 1961

Requerente: Orval Importadora Limitada — São Paulo.

Título: Tampa para recipientes de talcos, inseticidas e análogos. — Privilégio de Invenção.

1º Tampa para recipientes de talcos, inseticidas e análogos, caracterizada por compreender um pequeno disco plano, feito preferentemente em material plástico, tendo a borda ligeiramente engrossada e de contorno lateral serrilhado, disco este provido de um ou mais brocas dotado inferior e transversalmente de parafusos (6) de fixação pelo fato de ter centrada na metade de menor diâmetro do tronco de pirâmide e alargados verticalmente e, na metade de maior diâmetro do tronco piramidal, devidamente centrado, terminando antes do furo porta-broca (5), um furo rosqueado onde se orqueia parafuso métrico (8) cuja extremidade livre é

TERMO Nº 127.537

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: Arthur Lichtner.
Título: «Capa para índices telefônicos». — Modelo de Utilidade.

1º) «Capa para índice telefônicos» estes formados por pluralidade de folhas escalonadas fixas a placa rígida dotada inferiormente de lápis retido em presilha, caracterizada pelo fato de ser a capa, formada por placa de cartolina, papelão ou similar, disposta na parte superior do índice e suporte de um ou mais blocos de folhas destacáveis em branco, blocos esses fixados por presilhas ou grampos apropriados que possibilitam a substituição dos blocos quando esgotados.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.538

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: Arthur Lichtner — São Paulo.

Título: Novo modelo de capa para índices telefônicos. — Modelo de Utilidade.

1º) «Novo modelo de capa para índices telefônicos», estes formados por pluralidade de folhas escalonadas, abaixo das quais se encontrando disposto lápis retido por presilha, caracterizado pelo fato de que acima das bordas da folha superior do índice se encontrar disposta placa de papelão, cartolina ou similar, suporte, em sua parte superior do calendário mensal e mais abaixo, um ou mais blocos em branco de folhas destacáveis, blocos fixados por grampos que permitem a substituição dos mesmos, quando esgotados.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.558

Em 9 de fevereiro de 1961

Requerente: Giovanni Grasse — São Paulo.

Título: «Novo dispositivo porta ferramentas para tornos e similares». — Modelo de Utilidade.

1º «Novo dispositivo porta ferramentas para tornos e similares», caracterizado por peça de aço, alongada, horizontal, de feitura substancialmente cilíndrico, massa (1) destinada a se encaixar na «torre» porta-ferramentas do torno, tendo a extremidade oposta alargada e projetada para cima, configurando como uma plataforma; (2) com a face oposta ao cilindro (1) plana e perpendicular e de onde se projeta frontalmente, isto é, na mesma direção do eixo do cilindro, devidamente inscrita na plataforma (2) um corpo tronco piramidal (3) com a base menor centrada e voltada para o cilindro (1) e com base maior (4) também inscrita na projeção da plataforma (2) de modo a configurar um encaixe «macho» tipo «cabo de andorinha»; pelo fato de, inferiormente mais ou menos na altura do cilindro (1) possuir rasgo ou furo (5) porta-broca dotado inferior e transversalmente de parafusos (6) de fixação pelo fato de ter centrada na metade de menor diâmetro do tronco de pirâmide e alargados verticalmente e, na metade de maior diâmetro do tronco piramidal, devidamente centrado, terminando antes do furo porta-broca (5), um furo rosqueado onde se orqueia parafuso métrico (8) cuja extremidade livre é

passante para fora do tronco de pirâmide, conjugado à arruela livre (9) que apoia em pequeno rebaixo (10) na parede superior do tronco de pirâmide conjugada por meios usuais ao parafuso (8) que, por sua vez termina em cabeça (11) dotada de graduação milimétrica ou outra julgada conveniente; pelo fato do tronco de pirâmide, isto é, do encaixe macho (3) se envolvido pelo encaixe fêmea, rigorosamente ajustado e cuja parte externa faceia os laterais da plataforma (2) de tal forma a configurar externamente um corpo quadrangular (12) e de onde se projeta no mesmo sentido do corpo cilíndrico (1) porém com direção oposta, e faceante com a parede superior do tronco de pirâmide (3), um corpo de feição quadrangular (13) terminando em bisel (14) de sustentação de ferramenta ou pastilha de metal duro; pelo fato do corpo (12) ter rasgo inferior (15) correspondente ao furo porta broca (15) e superiormente pequena projeção (16) ao lado da arruela livre (9) projeção essa oposta ao rebaixo (10) e que com a movimentação do parafuso (8), por meio da cabeça (11) eleva ou abaixa a peça (13); pelo fato do corpo quadrangular (12) possuir lateralmente, correspondente aos furos (7), outros furos circulares, de passagem de parafusos de fixação.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 128.601

De 20 de abril de 1961

Requerente: The Hobart Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Máquina de lavar pratos. — Privilégio de Invenção.

1.º Em uma máquina de lavar pratos tendo aparelhos de lavagem e enxugamento com aberturas de entrada e saída através das quais pratos e outros objetos a serem lavados são movidos em uma direção, a combinação caracterizada pelo fato de consistir de uma mesa suportada ao longo de um dos lados da dita máquina e tendo mesas de extensão para as citadas aberturas de entrada e descarga, formando um circuito fechado completo para movimento de taboleiros que sustentam pratos, em uma trajetória horizontal, através da referida máquina; um órgão estendendo-se inteiramente em torno da citada trajetória, formando um suporte para os taboleiros que sustentam os pratos; um transportador estendendo-se também em torno da mencionada trajetória e tendo uma pluralidade de orelhas de reboque montadas sobre o mesmo em pontos espaçados ao longo do comprimento do mesmo, para engajamento com os citados taboleiros a fim de rebocar ditos taboleiros em torno da referida trajetória e através da mencionada máquina; órgãos destinados a acionar o referido transportador, a fim de transportar os taboleiros em torno da mencionada trajetória, da abertura de entrada para a abertura de descarga, órgãos que definem uma estação de carregamento da dita máquina ao longo da mencionada trajetória; órgãos de suporte deslizando para os taboleiros, destinados a guiar os taboleiros para engajamento com o respectivo transportador; uma pluralidade de taboleiros de armação aberta destinados a sustentar os pratos sujos para serem lavados; e, em cada um dos citados taboleiros, órgãos destinados a engajar uma orelha de reboque correspondente do dito transportador.

Total de 11 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 22 de abril de 1960, sob número 23.986.

TERMO N.º 128.700

De 25 de abril de 1961

Requerente: The Singer Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Máquina de costura com defletor de laçada aperfeiçoado. — Privilégio de Invenção.

1.º Máquina de costura com defletor de laçada aperfeiçoado, do tipo que apresenta, em combinação, uma agulha com olhal na ponta, disposta para manipular um fio de agulha, um mecanismo inferior de formação de pontos, destinado a manipular um fio inferior e a cooperar com a agulha de olhal na ponta na formação dos pontos, uma lançadeira que constitui parte do mecanismo inferior de formação de pontos, lançadeira essa tendo um corpo de lançadeira construído para permitir a montagem rotativa da lançadeira e um capuz de corpo de lançadeira, preso ao referido corpo da lançadeira e provido de uma abertura de recebimento da agulha, caracterizada pelo fato de compreender uma orelha de deflexão de laçada, prevista no referido capuz do corpo da lançadeira, estando essa orelha de deflexão a fazer com que o fio da agulha forme uma laçada grande de um dos lados da agulha e uma laçada, substancialmente, nula do outro lado dessa agulha.

Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE.UU. da América, em 26 de abril de 1960, sob n.º 24.783.

TERMO N.º 128.701

De 25 de abril de 1961

Requerente: The Carborundum Company — Estados Unidos da América.

Título: Corpo abrasivo — Privilégio de Invenção.

1.º Um corpo abrasivo sólido, caracterizado por compreender grãos abrasivos ligados, que compreende uma mistura de grãos de zircônio fundida e grãos de alumina fundida. Total de 8 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 3 de maio de 1960, sob número 26.976.

TERMO N.º 128.984

Depositado em: 5 de maio de 1961.

Requerente: Júlio Bertini — São Paulo.

Título: «Aperfeiçoamentos em ou relativos a porta-ferramentas para tornos».

1.º «Aperfeiçoamentos em ou relativos a porta-ferramentas para tornos», apresenta peça em forma de cubo, atravessada por haste central ligada ao torno, haste essa que superiormente se apresenta com rosca em que se fixa porta solidária a alavanca para a fixação do cubo, aperfeiçoamentos caracterizados pelo fato de apresentar o cubo passagens verticais nas partes medianas de cada face e junto às bordas, passagens essas que internamente se alargam e que a meia altura se comunicam com

as faces laterais verticais através de orifícios existentes nas roscas, os quais possibilitam a introdução de luva solidária a suporte propriamente dito da ferramenta, sendo a luva atravessada por pino introduzido pelas aberturas superiores do cubo, pino esse dotado de haste excêntrica junto à luva, enquanto que superiormente o pino apresenta cabeça externa própria para a aplicação de chave ou ferramenta de aperto. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.085

De 10 de maio de 1961

Requerente: Angel Duz — Uruguai.

Título: Aperfeiçoamentos em equipamentos de refrigeração — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamento em equipamentos de refrigeração, do tipo de trabalho com o ciclo de amoníaco-hidrogênio, especialmente aqueles que o fazem na presença de água destilada, caracterizadas pelo fato que energia térmica necessária se libera na base de um tubo metálico de tamanho conveniente, formando-se no seu interior uma corrente de gases quentes, ficando a mistura a aquecer-se no interior de um condutor que envolve com várias voltas a parte inferior da superfície lateral do tubo mencionado, numa espiral passagem reduzidas sentido ascendente, logo da qual o condutor ascende em sentido vertical encostado na parede do tubo até alcançar a parte superior do mesmo, comunicando-se neste ponto com um tubo coletor de líquido de extremidades fechadas o eixo vertical também encostado no

bubo mencionado em primeiro lugar, saindo da extremidade superior deste segundo tubo um condutor que leva os vapores, logo ao passar por um alargamento do eixo ligeiramente inclinado para trás, segundo o sentido do fluxo, por uma zona de radiação provida de aletas irradiantes, onde se condensam, circulando pela mesma em sentido descendente, e finalmente por um permutador de calor através de qual passa em sentido ascendente até o evaporador, de onde os vapores são conduzidos também pelo interior do permutador, porém em sentido descendente, por um condutor do eixo paralelo ao eixo do condutor que levou o líquido para o evaporador, terminando aquele condutor num tanque depósito com capacidade suficiente, comunicando este tanque com o condutor em espiral colocado na base de tubo dentro do qual se produz a liberação de energia calorífica, por meio de um condutor que sai pela sua parte inferior, passando este condutor pelo interior de um permutador coaxial de calor, cuja cavidade anular comunica por uma extremidade com a parte inferior do tubo coletor de líquido e pela outra extremidade e através de um condutor que primeiro se levanta em sentido vertical até um ponto mais baixo de que aquele no qual o tubo coletor fica ligado com o circuito na sua extremidade de superior, e logo desce numa serpentina de inclinação reduzida e grande percurso, com o tanque depósito, ficando um dos pontos mais altos desta serpentina em comunicação com o interior do primeiro permutador mencionado e este por sua vez com o ponto mais baixo de radiador por outro condutor que tem uma parte alargada que se encontra numa posição mais elevada do que o radiador. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.216

De 16 de maio de 1961

Signo de Esteel Strapping Company — Estados Unidos da América.

Título: «Ferramenta grampeadora Pneumática» — Privilégio de invenção.

1.º Numa ferramenta de grampeador pneumática para acionamento de grampos dentro de uma peça de trabalho tendo uma entrada de ar adaptada para ser conectada a uma fonte de ar sob pressão, uma saída de ar, um motor de ar compreendendo um cilindro, um êmbolo alternável ali, a um movedor de grampões conectado ao êmbolo, e um conjunto de válvula de controle de ar interposto entre o cilindro e a entrada de ar e a descarga de ar para controlar o fluxo de ar sob pressão para a sua extremidade da cabeça e a descarga do ar dela caracterizada pelo fato de que o cilindro tem uma seção superior e uma seção inferior, o êmbolo tem uma cabeça superior de diâmetro mais largo que o resto do êmbolo e deslizando apenas na dita seção superior do cilindro, meios de orifício ventilando a dita seção de cilindro inferior para a atmosfera, meios sustentados pelo dito cilindro aproximadamente na junção entre as seções de cilindro e vedando o êmbolo contra a seção de cilindro inferior quando o êmbolo está numa posição avançada para definir um espaço anular fechado abaixo da dita cabeça do êmbolo, e uma passagem não obstruída conectando a entrada de ar com o cilindro no dito espaço anular para fornecer ar sob pressão a dita seção de cilindro superior para mover o êmbolo da posição avançada para a posição recuada e para manter o êmbolo na posição recuada. Total de 11 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América em 16 de maio de 1960, sob número 29.536.

TERMO N.º 129.360

De 22 de maio de 1961

Requerente — Montserrat Lluch Guell — Espanha.

Título — Filtro de ar com autolimpeza, para aparelhos limpadores de máquinas e locais de produção têxteis — Privilégio de invenção.

1.º Filtro de ar com autolimpeza, para aparelhos limpadores de máquinas e locais têxteis, caracterizado por compreender um ventilador cuja boca de aspiração, ligada com os orifícios de entrada do ar a filtrar, é interceptada por um filtro móvel que se desloca, primeiro através da dita boca de aspiração e então através de pelo menos um conduto que, partindo de um ponto do sistema situado depois do ventilador, se estende até um filtro coletor dotado de dispositivo para descarga das impurezas, de modo que a corrente de ar que circula por esse conduto e através do filtro em sentido contrário ao da aspiração, arrasta as partículas retidas pelo mesmo e as conduz ao filtro coletor.

Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Espanha, em 20 de junho de 1960, sob o n.º 259.264.

TERMO N.º 129.375

De 23 de maio de 1961

Requerente — Clark Equipment Company — Estados Unidos da América.

Título — Válvula reguladora — Privilégio de invenção.

1.º Um dispositivo de válvula para o uso com um motor hidráulico contendo dispositivo do tubo unido ao motor, uma luva de válvula alongada colocada fixamente ao tubo tendo uma extremidade aberta e uma extremidade fechada limitando primeira e segunda aberturas circunferências acomodadas axialmente unindo o tubo com o motor, um membro de válvula localizado na luva de válvula e axialmente móvel dela, dispositivos elásticos impelindo o tubo com a válvula em direção a extremidade fechada da luva, e dispositivos de controle de escoamento associado com o membro e válvula axialmente intermediário das mencionadas primeira e segunda aberturas, o mencionado membro de válvula sendo acionável em oposição aos mencionados dispositivos elásticos para o controle da área das mencionadas primeira e segunda aberturas espaçadas.

Total de 17 pontos.

TERMO N.º 129.667

De 3 de abril de 1961

Requerente — Ernst Josef Lamberg — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos relativos a prendedores de mola — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos relativos a prendedores de mola; caracterizados pela independência estrutural da mola prendedora, dos meios asseguradores do seu aspeito e de aspeito.

Total de 16 pontos.

TERMO N.º 129.387

De 22 de maio de 1961

Requerente — Eduardo Katurchi — Mato Grosso.

Título — Aperfeiçoamentos na fabricação de lançadeiras utilizadas na indústria têxtil — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos na fabricação de lançadeiras utilizadas na indústria têxtil, das integradas por dois cabeçalhos da tipo convencional que as alojam respectivamente no retentor da empelela e as enfiador carecal, caracterizados estes aperfeiçoamentos pelo fato de que cada um dos cabeçalhos é constituído por duas peças independentes, as quais se executam nos rebaxos laterais diametralmente pontos, de nada que, adjacientemente no seno correspondente, e na origem à um escalonamento entrante, sendo que estas duas peças em oposição no seu extremo côncavo, as conformam com aberturas e prolongamentos aforquilhados em incidência com os mencionados

rebaxos, aplicando-se posteriormente a estes últimos em suas extremidades, um par de taboalhos, de intervinculação dos cabeçalhos de modo que formem as paredes laterais da lançadeira, embutindo as pontas desta taboalhas nos citados escalonamentos de forma que sua união com os cabeçalhos constituem uma superfície curva contínua.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 129.428

De 24 de maio de 1961

Requerente — Ernest Scragg & Sons Limited — Inglaterra.

Título — Aparelho e processo para frisar filocas têxteis — Privilégio de invenção.

1.º Um aparelho para a produção de fio termoplástico frisado, incluindo um mecanismo para deslocar o fio continuamente a uma velocidade predeterminada através um aquecedor e um falso torcedor, caracterizado pelo fato de aquecedor ser um leito liquefeito contendo ballotini apropriados para aquecer o fio através o mesmo deslocado.

Total de 15 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 24 de maio de 1960 sob o n.º 18.214.

TERMO N.º 130.229

De 23 de julho de 1961

Requerente — Pfaff Brpmberg, mercially Financiera — Argentina.

Título — Nova bobina para os fanchos de máquinas de conser bordar e similares — Privilégio de invenção.

1.º Nova bobina para os ganchos de máquinas de coser, bordar e similares, caracterizada pelo fato que ela é constituída por preferivelmente um único corpo fundido de material não metálico, o qual corpo leva em pelo menos uma região submetida à ataques mecânicos excessivos meios de reforço protetores, pelo menos parcialmente associados com a massa de material de pelo menos uma região do corpo fundido definidor da nova bobina.

Total de 12 pontos.

TERMO N.º 143.900

De 17 de outubro de 1962

Requerente — Patrick Ganley — Estado da Guanabara.

Título — Flanela siliconizada antistática — Privilégio de invenção.

1.º Flanela siliconizada antistática, caracterizada por ser a mesma tratada por um processo quí-

mico, sem que asilicone atua de maneira completa.

Segue-se o ponto característico n.º 2.

TERMO N.º 118.995

De 29 de abril de 1960

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos em processo de conformar corpos metálicos — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em processo de conformar corpos metálicos, conforme descrito e ilustrado acima, compreendendo um processo de aumentar o comprimento de um corpo alongado e reduzir sua espessura, caracterizado por sujeitar partes sucessivas do comprimento do corpo a deformação plástica cíclica, sujeitar simultaneamente as mesmas partes sucessivas do corpo a esforço de tensão insuficiente, por si só, para produzir alongamento plástico do dito corpo, e simultaneamente também sujeitar as mesmas partes sucessivas do dito corpo a pressão suficiente, somente em combinação com a deformação plástica cíclica e o esforço de tensão, para reduzir a espessura do corpo.

Total de 11 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada a Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 6 de maio de 1959, sob o 811.298.

TERMO N.º 121.639

De 29 de julho de 1960

Requerente — Armour And Company — Estados Unidos da América.

Título — Uma composição de matéria útil para melhoria indireta do rendimento do gado e outros animais de criação e processo para aperfeiçoar as propriedades promotoras do crescimento de rações para animais de criação — Privilégio de invenção.

1.º Uma composição da matéria útil para melhoria indireta do rendimento do gado e outros animais de criação, caracterizada por compreender uma substância estrógena e um sal de um agente de atividade superficial catiônico, na escala de 1:2 até 1:40 partes por peso.

Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TERMO N.º 122.288

De 29 de agosto de 1960

Depositante — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, Leverkusen Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos característicos de composições fungicidas para aplicação na agricultura e horticultura — Privilégio de invenção.

1.º Composições fungicidas para aplicação na agricultura e horti-

cultura, caracterizadas por contem, como um ingrediente ativo, um ou mais produtos de copulação de sais de diazônio aromáticos, basicamente substituídos, com compostos contendo grupos metileno reatíveis.

Total de 2 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 29 de agosto de 1959, sob n.º F 29.275 IVa-45 1.

TERMO N.º 122.499

De 8 de setembro de 1960

Requerente — Joaquim Oliveira S. A. — Comércio e Indústria — Pelotas — Rio Grande do Sul.

Privilégio de invenção — Processo e aparelho para formação de perolas de cola ou de gelatina.

1.º Processo e aparelho para formação de perolas de cola ou de gelatina caracterizados por um reservatório ligado por um cano, previsto no fundo, a dois crios coincidentes com as bocas de duas colunas peroladoras, cujos fundos cônicos são ligados a tubos que vão ter às cubas separadoras, providas de tela no fundo e ligadas por ramificações individuais a um cano que se comunica com um tanque.

Total de 3 pontos.

TERMO N.º 123.579

De 19 de outubro de 1960

Requerente — The Upjohn Company — Estados Unidos da América.

Título — Processo para produzir actinospectacina e seus sais de adição de ácidos — Privilégio de invenção.

1.º Um processo para produzir actinospectacina e seus sais de adição de ácidos, caracterizado por compreender a cultura de um organismo produtor de actinospectacina em um meio nutritivo aquoso, sob condições arróbias, até ser comunicada uma substância atividade de actinospectacina ao referido meio, pela produção de actinospectacina, e o isolamento desta do meio de cultura.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 20 de outubro de 1959, sob n.º 817.092.

TERMO N.º 124.115

De 10 de novembro de 1960

Requerente — Ch. Cervais S. A. — França.

Título — Aparelho destinado à fabricação de queijo, particularmente de queijo fresco — Privilégio de invenção.

1.º Um aparelho que permite realizar as operações necessárias à transformação do leite em queijo, a saber: coagulação ou encoagulação, descoagulação e escorrimto num mesmo e só recipiente, caracterizado por uma cuba arranjada de maneira a poder girar em torno de um eixo sensivelmente horizontal, e cujas paredes periféricas comportam uma parte plena e uma parte munida de perfurações múltiplas.

Total de 16 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 16 de dezembro de 1959, sob o número 813.254.

TERMO N.º 126.284

De 31 de janeiro de 1961

Requerente — Bruno Vassel, Hans F. Feige e Oleg Greshner — São Paulo.

Título — Tratamento químico de gumes de aço — Privilégio de invenção.

1.º Tratamento químico de gumes de aço, por um processo para obter um instrumento de metal tendo um gume cortante, tal como uma agulha de sutura, um bisturi cirúrgico ou uma lâmina usada para fins cosméticos, tratado quimicamente de forma a possuir aderido a ele uma película fina de organossilicone polimerizado.

Total de 5 pontos.

TERMO N.º 126.321

De 2 de fevereiro de 1961

Requerente — Roque O. León — México.

Título — Uma composição de matéria que se torna vulcanizável, polimerizável, flexível e que, com os respectivos corantes, forma um lápis flexível — Privilégio de invenção.

1.º Uma composição tipo plástico que é básica e torna-se vulcanizável ou polimerizável para permitir a obtenção de um lápis flexível caracterizada de ser substancialmente formada qualitativamente pelos seguintes materiais:

1 — Uma borracha natural ou sintética (Butadieno estireno).

2 — Um primeiro plastificante (Ácido esteárico).

3 — Um segundo plastificante (Resina cumarona).

4 — Um terceiro plastificante (A-falto).

5 — Um primeiro vulcanizador (Enxofre).

6 — Um segundo vulcanizador (Óxido de zinco).

7 — Um acelerador (o produto Unatz).

8 — Um pigmento ou agente coloridor (grafito pulverizado).

Total de 2 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes no México, em 6 de fevereiro de 1960, sob o número 62.210.

TERMO N.º 126.720

De 15 de fevereiro de 1961

Requerente — The British Drug Houses Limited — Inglaterra.

Título — Processo para preparação de ácido 4 cloro 3-sulfamilo benzóico e de seus sais demetais alcalinos — Privilégio de invenção.

1.º Um processo para a preparação de ácido 4 cloro 3 sulfamilo benzóico e seus sais de metal alcalino, caracterizado por compreender a reação de ácido 4 cloro 3 cloro sulfonil benzóico, com amônia ou seus equivalentes químicos e, se desejado, reação do ácido benzóico resultante com um hidróxido de metal alcalino.

Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 16 de fevereiro de 1960, sob o número 5.443.

TERMO N.º 127.210

De 2 de fevereiro de 1961

Requerentes — Emílio Beltratti e Antônio Wolf. — Rio Claro — Estado de São Paulo.

Título — Um novo processo de impressão com stencil e o aparelho duplicador usado para esse fim — Privilégio de invenção.

1.º Um novo processo de impressão com stencil, caracterizado por se realizar a impressão através do stencil convencional, colocado numa posição estirada e substancialmente plana, por meio de um decalque obtido pela passagem sobre o mesmo de um rolo de borracha untado com tinta e consequente impressão do material colocado sob o stencil, também em posição substancialmente plano.

Total de 13 pontos.

TERMO N.º 127.268

De 28 de fevereiro de 1961

Requerente — Baxter Laboratories, Inc. — Estados Unidos da América.

Título — Equipamento de solução parenteral e processo de preparação do mesmo — Privilégio de invenção.

1.º Um recipiente de solução parenteral que compreende um en-

velope fechado tendo um número de paredes com cada parede construída de camadas laminadas de material plástico diferente, compreendendo a camada interior de cada parede uma folha substancialmente sem tensão de película polimérica substancialmente transparente, compreendendo a outra camada de cada parede uma película também substancialmente livre de tensões e possuindo uma resistência à penetração do vapor de umidade substancialmente maior de que a dita camada interna.

Total de 17 pontos.

TERMO N.º 127.269

De 28 de fevereiro de 1961

Requerente — Baxter Laboratories, Inc. — Estados Unidos da América.

Título — Equipamento de solução parentérica — Privilégio de invenção.

1.º Um recipiente de solução parenteral equipado com um tubo de fluxo adaptado para estabelecer comunicação entre o interior e o exterior do dito recipiente, e que compreende também um fechamento para o dito tubo tendo uma superfície externa geralmente plana e sendo construído do material elástico adaptado para se revedar por si depois de ser perfurado por uma cânula, uma faixa em torno do dito tubo e fechamento comprimindo o dito tubo e fechamento juntos e uma tira alongada tendo a região de atomização, e que comprimento suficiente para se estender através da dita superfície externa de fechamento e dispôr as suas partes extremas opostas à dita parte extrema no lado do tubo oposto ao lado ao qual é fixada a mencionada parte extrema.

Total de 18 pontos.

TERMO N.º 127.837

De 23 de março de 1961

Requerente — Forembst Dairies Inc. — Estados Unidos da América.

Título — Processo e aparelho para separação contínua de cristais — Privilégio de invenção.

1.º Processo de separação para o tratamento de uma mistura fluída hidratada contendo partículas distintas sólidas e frações líquidas, o material, enquanto em fluxo um fluxo de gás a fim de aplicar a mesma à atomização cen-
o lado de fora através de uma zona anular de tratamento, que circun-
lhe forças adicionais de separação e de efetuar desta maneira uma separação substancial das gotas das partículas distintas sólidas, sendo as frações quando abandonam a dita zona acumuladas em separado, sendo uma dessas frações acumuladas uma massa não fluída composta principalmente das partículas distintas sólidas.

Total de 14 pontos.

TERMO N.º 127.874

De 24 de março de 1961

Requerente — José Marcello Carmo — São Paulo.

Título — perfeiçoamentos em acendedores para fogão a gás — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em acendedores para fogão a gás, caracterizados por compreenderem inicialmente um dispositivo acendedor propriamente dito de tipo comum e usual, para cada par de bocas mais próxima do lateral anterior do fogão, disposto equidistante e paralelo aos cachimbos respectivos, acendedor este provido de prolongamento axial posterior, dotado, em posições intermediárias, de um pequeno anel contornante e mais um curto pino radial saliente, e ainda sendo articulado, por sua extremidade posterior, a um conjunto da base, fixado ao lateral anterior do fogão.

Total de 5 pontos.

TERMO N.º 127.950

Requerente — Sonnenreich &

Scheir Ltda. — São Paulo.

Título — Nova disposição construtiva aplicada a abajours — Modelo de utilidade.

1.º Nova disposição construtiva aplicada a abajour, constituídos de base apropriada, à parte superior da qual se encontrando fixada coluna ou haste tubular, portadora de condutores elétricos, caracterizada pelo fato de que a coluna, a partir de certa altura da base se apresentar recoberta por capa cilíndrica ou de outra forma qualquer conveniente, translúcida ou transparente dotada de usuais ornamentações, encerrando tal capa conjunto de iluminação fluorescente fixado à coluna formado por tubo, seqüentes, reatores e starter.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 128.044

De 29 de março de 1961

Requerente: Nils Ragnar Nilsson e Albert Conrad Henrik Lago Rydin — Suécia.

Título: Processo para a conservação de rações animais e alimentos — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para a conservação biológica de rações animais e alimentos, caracterizado por compreender a adição de enzimas e hidratos de carbono, isto é, poli-sacarídeos, tais como amidos e pentosanos, não fermentáveis pela bactéria do ácido láctico, aos produtos animais a serem conservados, provocando assim a degradação dos hidratos de carbono a tal ponto que é obtida uma fermentação vigorosa da bactéria do ácido láctico presente nos produtos animais e/ou aditivos, essa fermentação de ácido láctico causando uma conservação satisfatória do material armazenado. — Total de 9 pontos.

Prioridade: Suécia, em 29 de março de 1960, sob nº 3.106.

TERMO Nº 128.158

De 6 de abril de 1961

Requerente: Aktiebolaget Electrolux — Suécia.

Título: Aparelho para o tratamento de superfícies, preferentemente uma enceradeira — Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho para o tratamento de superfície, tal como uma enceradeira, aparelho para limpar o assoalho ou aparelho para limpeza de assoalhos, tendo um gerador de vácuo acionado por um motor elétrico, o gerador estando em comunicação com um canal de sucção que parte da superfície de trabalho do aparelho, e um recipiente coletor, por exemplo, para pó, caracterizado porque o recipiente coletor fica localizado ao lado do motor de acionamento do aparelho. — Total de 19 pontos.

Prioridade: Suécia, em 9 de abril de 1960, sob nº 3.344.

TERMO Nº 128.181

De 7 de abril de 1961

Privilégio de Invenção de "Um porta-ferramentas para tornos mecânicos, para desbaste e broqueamento, com altura ajustável" — Governo Rinaidi.

Sao Carlos — Estado de São Paulo.

1º — Um porta-ferramentas para tornos mecânicos, para desbaste ou broqueamento, caracterizado por um bloco cilíndrico que se aloja ajustadamente em uma cavidade praticada longitudinalmente na extremidade anterior de uma barra-suporte, bloco este dotado de uma perfuração longitudinal excêntrica, na qual é fixada por meio de uma pinça a ferramenta; sendo que, este bloco que é girável em seu alojamento e dotado de meios de fixação, permite com os seus movimentos ajustar micrometricamente a altura da ferramenta. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 128.263

De 11 de abril de 1961

Patente de Modelo de Utilidade da Invenção de "Novas disposições em filamentos metálicos (almas) para hastes de armação de óculos".

Rudolf Fietsch — Capital do Estado de São Paulo.

1 — Novas disposições em filamentos metálicos (almas) para hastes de armação de óculos, caracterizadas pelo fato de ser incluído um segundo filamento metálico na parte anterior e mais desenvolvimento da haste, filamento este, disposto paralelamente ao primeiro e mantendo deste um pequeno espaço no qual passam a ser praticados no próprio corpo da haste, os furos para a fixação das charneiras. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 128.486

De 18 de abril de 1961

Requerente: Lehman Equipment Co. — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em cultivador — Privilégio de Invenção.

1 — Cultivador, composto de um quadro aparelhado para ser movimentado para frente sobre o chão, caracterizado pelo fato que são montados

jogos de alforças rotativas no quadro, que viram em volta de um axis transversal para pegar com rotação carreiras de linhas plantadas espaçadas em uma carreira que se estende lateralmente durante o movimento do quadro à frente, que são previstos meios para ajustar a relação angular do passo de rotação das alforças de cada jogo com referência ao movimento do quadro para a frente, e que existem dispositivos levados pelo quadro para virar o solo intermediário de carreiras adjacentes das ditas linhas plantadas e no sentido traseiro em introgagem com o mesmo dos ditos jogos nas linhas plantadas. — Total de 22 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 7 de setembro de 1960, sob o nº 54.468.

TERMO Nº 128.539

De 20 de abril de 1961

Requerente: Anatole Kagan — São Paulo.

Título — Batedeira Portátil para bebidas, movida a motor de pilha — Modelo de Utilidade.

1º — Batedeira portátil para bebidas, movida a motor de pilha, caracterizada por um corpo em cujo interior se acha um motor montado em paredes transversais e alimentado por pilha, dito motor tendo o seu eixo acoplado a uma haste externa amovível através de uma luva de conexão onde a haste é embutida, dita haste sendo provida, na extremidade livre, de uma pequena hélice. — Total de 4 pontos.

TERMO Nº 128.765

De 27 de abril de 1961

The Dow Chemical Company — Estados Unidos da América.

Título: "Pano têxteis e processo para sua produção". — Privilégio de invenção.

1º — Um pano têxtil não tecido que contém uma proporção substancial de um material de microfibras filamentos termoplástico orgânico, tendo uma configuração de seção reta em labirinto e uma estrutura microprosa, caracterizada por conter áreas comprimidas de material de alta densidade e de baixa permeabilidade controlado. — Total de 22 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América em 27 de abril de 1960, sob nº 25.107.

TERMO Nº 128.777

De 27 de abril de 1961

Requerente: Allied Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo e composição fungicida e inseticida — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição inseticida e fungicida em forma de pó ou poeira, caracterizada pelo fato que ele compreende, como agente tóxico, decaclo-roctahidro-1, 3, 4-meteno-2H ciclobuta (cd) pentaleno-2-um em forma de um hidratado contendo 9.91 a 12.81% por peso de água de hidratação, conjuntamente com um pó como veículo. Total de 4 pontos.

TERMO Nº 128.830

De 28 de abril de 1961

Requerente: The Singer Manufacturing Company — Estados Unidos da América).

Título: Novo modelo de máquina de costura — Modelo Industrial.

1º — Novo modelo de máquina de costura, do tipo doméstico, abrangendo uma base plana de um de cujos extremos se eleva um montante prolongado por um braço, substancialmente, horizontal que termina no habitual cabeçote operador, caracterizado pelo fato de que o referido braço apresenta, de um e outro lado, duas faixas substancialmente, planas que se estendem ao longo de todo o comprimento do mesmo, sendo que pelo lado da frente da máquina, apresenta essa faixa uma nervura horizontal que se inclina em ângulo, para baixo, antes de atingido o cabeçote; e pelo fato de que, pela parte da frente da máquina, a linha inferior limitrofe da referida faixa desce em ângulo reto pela superfície do montante, fazendo, em seguida, um ângulo reto na parte inferior do mesmo, por baixo do braço, para subir, depois, em arco de círculo e atingir, por meio de uma reta inclinada, a parte superior do referido montante. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.335

De 28 de abril de 1961

Requerente: E. I. Du Pont de Nemours And Company — Estados Unidos da América).

Título: Processo de fiação por fusão. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de fiação por fusão caracterizado por um processo de fiação de fibras por fusão de polímero sintético orgânico, cujo aperfeiçoamento compreende esfriamento da fibra da temperatura de fiação; em contato com um meio gasoso aquecido para manter temperaturas medidas no meio gasoso adjacentes à fibra cuja diminuição na direção do caminho da fibra a 100°C sob tais condições que a temperatura de fiação menos qualquer temperatura adjacente a fibra está dentro dos limites de 10x — 30 e + 20, onde x é a distância do caminho em metros vezes 10 dividida pela velocidade da fibra em metros por segundo, e dividida pelo denier por fibra. — Total de 6 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 29 de abril de 1960, sob nº 25.576.

TERMO Nº 128.910

De 3 de maio de 1961

Requerente: Angelo Rabin — Estado da Guanabara.

Título: Numa nova bobina, polia ou carretel desmontável.

Modélo de Utilidade.
1. — Uma nova bobina, polia ou carretel desmontável caracterizado por consistir num corpo cilíndrico, vasado longitudinalmente, em cujas extremidades se encaixam — pelas suas seções circulares, bases estruturais cilíndrico-cônicas. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 128.960

De 4 de maio de 1961

Requerente: Guenther Vagner — Alemanha.

Título: Fita de máquina de escrever de papel ou lâmina de plástico — Privilégio de Invenção.

1º — Fita para máquina de escrever com porta-tinta de papel ou de

lâmina de plástico, caracterizada pelo fato que a fita fica provida ao longo dos seus quatro rebordos de zonas limpas ao toque, que ficam configuradas ao longo dos rebordos longitudinais da fita em forma de uma tira estreita, em ambas as extremidades da fita em forma de superfície que se estendem sobre a largura inteira da fita.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 129.013

De 8 de maio de 1961

1º) Aperfeiçoamentos em combustíveis de gás, caracterizado pelo fato de fazer-se um anel de jatos de gás projetar-se num anel tubular para arrastar consigo em tal anel o ar primário para combustão, sendo a mistura de ar e gás inflamada no extremo oposto do referido anel tubular, podendo tal inflamação se dar no ar ambiente ou numa corrente tubular de ar. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 129.136

De 12 de maio de 1961

Henry Parks Hutchinson e Paul Richard Arendt — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos em sistemas de comunicações espaciais e satélites".

Privilégio de Invenção.

1º — Em um sistema de comunicações com satélites e estações espaciais, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato de inc. órgãos destinados a utilizar em sincronismo uma pluralidade de estações transmissoras e receptoras, organizadas em um ou mais canais de comunicação a longa distância, todas controladas a partir de uma estação localizada na superfície da terra, em um navio ou em um avião voando na atmosfera terrestre, a fim de estabelecer e manter comunicações contínuas com um satélite da terra ou com uma estação espacial. — Total de 15 pontos.

TERMO Nº 129.365

De 22 de maio de 1961

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrielen — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos compreendendo carretéis rotativos flangeados destinados a enrolar e desenrolar fitas magnéticas de gravação.

Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos compreendendo carretéis rotativos flangeados, destinados a enrolar e desenrolar fitas magnéticas de gravação, compreendendo pelo menos um carretel dotado de recessos ou rasgos de bordas inclinadas, que se estendem perpendicularmente através das superfícies dos flanges e através do carretel e parcialmente para o interior do núcleo do carretel e para as bordas dos flanges, de modo que uma fita, dotada no seu início de uma peça de conexão que se projeta lateralmente além da largura da fita e além da distância interna entre os flanges do carretel, após a inserção em um dos recessos, é levada, mediante o giro do carretel, conduzida ao núcleo do carretel e ali mantida, caracterizados pelo fato de ficar disposta uma parede ou parte de parede adicional, com uma abertura, nas proximidades de pelo menos um carretel

provido de recessos, pelo menos ao longo de parte da periferia do flange, sendo essa parede ou parte de parede situada em relação aos bordos dos flanges de tal maneira que, em ação conjunta com elementos resilientes providos na parede ou parte de parede e/ou nas peças de conexão, a parede ou parte de parede permite que, com a passagem da fita através da abertura, a peça de conexão ou seja forçada contra o flange do carretel ou mantida no recesso, de acordo com a posição instantânea do recesso do carretel. — Total de 12 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Austria em 25 de maio de 1960, sob nº A 4003-60.

TERMO Nº 129.398

De 23 de maio de 1961

Título da Invenção: "Processo de Produção de Composições Farmacêuticas de Ação Prolongada."

Requerente: American Home Products Corporation, 685 Third Avenue, New York 17, N. Y., E.U.A. — Privilégio de Invenção.

1º Processo de produção de composições farmacêuticas com liberação prolongada das substâncias medicamentosas, em forma oral, dosada, caracterizado por misturar-se intimamente uma droga cominuída com um polímero carboxi-vinílico ácido, dificilmente solúvel, prensando-se em seguida a mistura para formar comprimidos, ou prensando-se as partículas da droga para formar núcleos e em seguida cobrindo-se os núcleos com o referido polímero carboxi-vinílico ácido, dificilmente solúvel. — Total de 12 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 6 de junho de 1960, sob nº 33.896.

TERMO Nº 130.251

De 23 de junho de 1961

Requerente: Officine Cimbali Giuseppe S.p.A. — Itália.

Título: Máquina de café expresso para uso doméstico — Privilégio de Invenção.

1º Máquina de café expresso para uso doméstico, caracterizada pelo fato de compreender um recipiente provido de um tempo, livremente amovível e dotado de um fundo em forma de placa que se estende para fora da parede lateral, do referido recipiente, constituindo um suporte para as xícaras; por sobre a referida parte superior, disparado do corpo do referido recipiente, um cabeço ou redoma suscetível de receber um filtro convencional com porta-filtro; e, em combinação, ainda, uma bomba de embolo, acionada a mão e instalada no interior do referido recipiente, bomba, essa que aspira do mesmo e calca para dentro da câmara de infusão, entre o filtro e a redoma; e pelo fato de que a superfície frontal do embolo da referida bomba é inferior a 1/5 da superfície transversal do filtro, estando o punho de acionamento da bomba fixado, diretamente, à haste do referido embolo. — Total de 2 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 25 de junho de 1960, sob nº B. 1.388.

TERMO Nº 129.558

De 3 de maio de 1960

Requerente: Aristides Epaminondas Ferreira — Rio Grande do Sul.

Título: Aparelho amplificador de som — Privilégio de Invenção.

1º "Um aparelho amplificador de som", caracterizado por se constituir num conjunto único, interligado, composto de dez capacitores, sendo um de 0,1 micro-farad x 6 volts, outro de 100 micro-farad x 12 volts, três de 10 micro-farad x 6 volts, três de 50 micro-farad x 6 volts, um de 200 micro-farad x 6 volts e um de 200 micro-farad x 12 volts; vinte resistores, com valores de 300 Kohm, 10 Kohm, 33 kohm, 1 kohm, 2 kohm, 2,5 kohm, 2,2 kohm, 150 kohm, 4,7 kohm, 270 kohm, 100 kohm, 500 kohm; três de 15 kohm, três de 5 kohm e 2 de 3,3 kohm, todos com 1/2 Watt; sete transistores, sendo cinco tipo OC71 e dois tipo OC72; três transformadores, sendo um inter-estapa, com primário de 4.000 Ohms e secundário de 2.000 Ohms com C.T. e um transformador de saída com primário de 160 Ohms a coletor e secundário de 4 Ohms; um alto falante de imã permanente de sinal, um interruptor e diodos de silício, OA 210. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.276

De 28 de abril de 1961

Requerente: Ugo Lombardi — São Paulo.

Título: Novo modelo de separador para retirar clara das gemas dos ovos. — Modelo de Utilidade.

1º — Único — Novo modelo de separador para retirar claras das gemas de ovos em que um recipiente revestindo a forma aproximada de um chapéu de aba e copa é caracterizado por dois rasgos semicirculares opostos e não completos circularmente na base da copa, servindo, as partes não seccionadas dos mesmos rasgos de suportes do alto da copa — tudo como substancialmente descrito nos relatórios, graficamente mostrado nos desenhos anexos e reivindicado neste único ponto característico.

TERMO Nº 130.457

De 29 de junho de 1961

Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para manipular fumo" — Privilégio de Invenção.

1º Em uma máquina para manipular fumo, em que uma carga contínua de fumo é transportada longitudinalmente sobre uma esteira transportadora, um processo para detectar as variações na uniformidade da carga ao longo do seu comprimento, caracterizado por compreender a passagem da esteira, longitudinalmente, através de uma passagem, para arrastar a carga através dela, a passagem sendo definida por paredes que se estendem em volta de pelo menos a maior parte da periferia da carga, e tendo uma seção reta de tais dimensões que nela há pelo menos uma compactação lateral da carga; a passagem de ar através da carga na passagem; e a detecção das variações em uma das características do fluxo de ar (por exemplo, a queda de pressão através do fumo). — Total de 25 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de

27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 29 de junho de 1960, sob número 22.772.

TERMO Nº 130.480

De 30 de junho de 1961

Requerente: International Patent Trust Reg. — Principado de Liechtenstein.

Título: Máquina para estirar cordões de açúcar ou semelhantes. — Privilégio de Invenção.

1º Máquina de estiramento para cordões de açúcar ou semelhantes, caracterizado pela combinação de um dispositivo de igualização, composto de róis de igualização, com um ou vários cestos de estiramento, sendo que os cestos de estiramento formam agregados em si fechados, dispostos, de maneira substituível, no suporte de instalação de igualização. — Total de 4 pontos.

TERMO Nº 130.497

De 30 de junho de 1961

Requerente: Concentrados Malte S. A. — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Processo para fabricação de cerveja e bebidas a base de malte. — Privilégio de Invenção.

1º Um processo aperfeiçoado para a fabricação de cerveja, caracterizado por compreender a preparação de um extrato de cerveja, que pode ser armazenado, e a adição, a ele de água carbonatada, para formar uma cerveja integral, durante a operação do seu engarrafamento. — Total de 7 pontos.

TERMO Nº 130.572

De 4 de julho de 1961

Patente de Modelo de Utilidade da Invenção de "Novas disposições em ratoeiras".

Suren Nalbantian — Capital do Estado de São Paulo.

1º Novas disposições em ratoeiras, caracterizada por uma armação em forma de caixa, retangular e alongada, da qual são extraídas uma parede lateral e parede inferior e tendo o seu interior por uma ou mais paredes verticais dispostas transversalmente, de modo a formar dois ou mais compartimentos; sendo que, na parte posterior da caixa e junto ao seu canto superior, acha-se disposta uma haste horizontal que toma todo o comprimento da caixa, haste esta que suporta as extremidades dos ramos de uma peça de arame em forma de "U", uma para cada compartimento, hastes estas que são enroscadas em dita haste à guisa de molas, ficando cada uma destas peças em "U", disposta sobre a parede superior da caixa, e sendo a sua fixação obtida mediante a introdução das extremidades dos ramos, que após envolver a haste penetram em cavidades da parede posterior da caixa; sendo que tais peças em forma de "U", servem de suporte e meio acionador para uma segunda peça em forma de "U" ou trapézio, uma também para cada compartimento, cujos ramos de cada uma, são passantes por duas aberturas verticais dispostas junto a borda anterior da parede superior da caixa, ramos estes que são presos por suas extremidades em oíhal, junto aos cantos da travessa da peça em forma de "U" inicialmente citada; sendo que, esta

segunda peça em forma de "U" ou trapézio, fica disposta, quando o conjunto armado, verticalmente junto à boca do compartimento, de modo a contornar os lados e a parte inferior de sua entrada; sendo que esta posição, é mantida por um travador, formado por uma pequena haste que é presa articuladamente por uma de suas extremidades em oíhal, em uma alça disposta centralmente e pouco a frente da travessa, na face superior da parede da caixa; sendo que, quando o conjunto armado, esta haste travadora, dispõe-se perpendicularmente sobre a dita travessa da peça em "U", premindo-a para baixo tensionadamente contra a ação das molas, posição esta que é mantida pela introdução da extremidade oposta desta haste em um oíhal previsto nas adjacências da extremidade superior de uma haste vertical que se constitui no gatilho do conjunto, haste esta que é passante folgadamente por uma abertura praticada centralmente no teto do compartimento, e é mantida articuladamente por uma pequena travessa que serve de fulcro para um oíhal formado em um ponto intermediário do gatilho; sendo que esta haste que forma o gatilho se prolonga até às proximidades do chão do compartimento, recebendo em sua extremidade inferior, a isca. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.691

De 10 de julho de 1961

Requerente: Hentz Coachman Rubber — Estado da Guanabara.

Título: Unidade anti-mófo — Modelo de utilidade.

1º Unidade anti-mófo, caracterizado por ser composta de um tubo onde no seu interior e envolvido por material isolante pulverizado, encontra-se um elemento elétrico de baixa voltagem. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 130.700

Em 10 de julho de 1961

Requerente: Cyrilo Colino Bermejo — Para.

Título: Extrator de sementes de babaçu e similares — Privilégio de Invenção.

1º Extrator de sementes de babaçu e similares, caracterizado por uma alavanca inter-resistente móvel no plano vertical e portadora de uma navalha que incide sobre uma mesa-suporte serrilhada. — Total de 4 pontos.

TERMO Nº 130.639

De 6 de julho de 1961

Requerente: Massey-Ferguson Limited — Canadá.

Título: Instalação de acionamento para máquina de ceifar e debulhar. — Privilégio de Invenção.

1º Uma instalação de acionamento para uma combinação, cujo corpo inclui uma parede de composta um eixo que aciona um componente da combinação, um eixo curto, paralelo ao eixo de acionamento e dele espaçado, para transmitir força motriz ao eixo de acionamento, e uma polia no eixo curto, acionada por um membro flexível, sem fim, caracterizada em que uma caixa que circunda uma extremidade do eixo de acionamento é montada na parede, de modo a girar em torno do centro do eixo de acionamento, e possui meio para pren-

der a caixa numa posição desejada em torno do eixo, a fim de ajustar a tensão do membro flexível, sem fim.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE. UU. da América, em 6 de julho de 1930, sob nº 41.154.

TERMO N.º 130.814

Depositada em 14 de julho de 1961

Requerente: Clovis Pereira Borges — São Paulo.

Pontos característicos de: «Aperfeiçoamentos introduzidos em — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos introduzidos em acumuladores de eletricidade, caracterizados por na face superior lateral (em um ou em ambos os lados), do acumulador encontrar-se uma abertura (12) no sentido longitudinal, comunicante com as células internas, a qual é fechada por uma lâmina (3), e ainda por, na lâmina (8) encontrarem-se, em posições correspondentes a cada célula do acumulador, janelas (4) transparentes, com qualquer configuração, protegidas por molduras (5), sendo que nas colunas, ou nas próprias janelas, encontram-se marcas (6) indicadoras do nível da solução.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 130.819

14 de julho de 1961

Requerente: British-American Tobacco Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos referentes a fitas de máquinas de cigarros. — Privilégio de Invenção.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 15 de julho de 1960, sob número 24.769.

1.º Aperfeiçoamentos referentes a fitas de máquinas de cigarros compreendendo um processo de aperfeiçoamento da fita de máquinas de cigarros, caracterizado pelo fato de que a fita é primeiro tratada com uma aplicação de uma cera micro-cristalina para lubrificar as suas fibras internas e dando então um revestimento externo de um verniz.

Total de 10 pontos.

TERMO N.º 130.835

De 14 de julho de 1961

Privilégio de Invenção de «Máquina para beneficiar a «Obrígnia Speciosa», vulgarmente conhecida como côco babaçu».

Sigismund Magyary — Santos — Estado de São Paulo.

1.º Máquinas para beneficiar a «Obrígnia speciosa», vulgarmente conhecida como côco Babaçu, destinada a libertar pela abertura, quebra ou descascamento do côco as nozes contidas no mesmo, caracterizada por um conjunto de órgãos operadores, a saber: uma pluralidade de tenazes dispostas radialmente num elemento rotativo e destinadas a receber cada uma em sua passagem pelo percurso superior um côco de uma bica de alimentação, prendendo-o em suas garras, mantendo-o preso a sua passagem por

duas rerras circulares que lhe cortam as extremidades constituindo dois entestamentos planos e soltando-o em seu percurso pela parte inferior; uma pegador de garras corrediças que toma o côco deixado pelas tenazes, segurando-o, em alinhamento horizontal perpendicular ao movimento deste pegador, um dispositivo prendedor correto destinado a tomar o côco em seus entestamentos aparados planos entre as bocas de duas mangas que envolvem duas hastas, fazer penetrar as pontas das hastas nas extremidades do côco rachado ou trancando-o e, mantendo-o preso entre si, conduzi-lo horizontalmente; um conjunto de uma pluralidade de serras circulares com seus discos dispostos radialmente, convergindo para uma de ditas garras e montados em braços oscilantes, destinadas estas serras a praticar incisões longitudinais de um extremo ao outro e de certa profundidade igual na superfície do côco, mediante a passagem deste entre as serras que circundam dita manga; em seguida a estas serras, circulando a mesma manga, uma corôa de uma pluralidade de facas abridoras, quebradoras ou descascadoras radiais, em número igual ao das serras, destinadas a penetrar nas incisões antes praticadas no côco e a dividir sua casca em gomos, abrindo-o de modo a libertar as nozes contidas no mesmo; em seguida e abaixo deste conjunto de facas, um batedor de braços com travessas, rotativo num envólucro com superfície internamente e corrugada apropriadamente, para destacar das nozes eventuais partes fibrosas ainda aderentes, limpando as nozes.

Total de 9 pontos.

TERMO N.º 149.968

19 de junho de 1963

Requerente: Jacob Zagury — S. Paulo.

Título: Caderneta para cálculo e planejamento da semana — Modelo de Utilidade.

1.º Caderneta para cálculo e planejamento da semana, caracterizada pelo fato de cada duas páginas consecutivas de duas folhas diferentes se apresentarem pautadas horizontalmente em toda altura da caderneta, sendo que os cantos superiores das ditas páginas se apresentam identificadas pelo número da semana, mês e ano respectivamente.

Total de 3 pontos.

Rio 10 de setembro de 1964. — Assinei e encerrei 136 laudas do expediente — *Nilton Alvim Xavier, Diretor do Serviço de documentação.

TERMO: 127.557

Dep. em 9 de fevereiro de 1961.

Modelo Industrial.

Requerente: Rossi Tulio — S. Paulo.
Título: «Original modelo de telha».



1.º «Original modelo de telha», constituído por telha de barro, cerâmica, fibro cimento ou outro material equivalente e conveniente, caracterizado por se apresentar com corpo central — 1 — pano, alongado, de feitiço ligeiramente trapezoidal, de bases — 2 — e — 3 — paralelas e laterais — 4 — e — 5 — obliquando ligeiramente em direção à base menor, e perpendicular à base — 1 — de tal forma a configurar duas pequenas bordas ou

abas, em todo o comprimento da telha, com as bordas arredondadas.

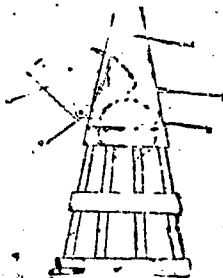
Total: 2 pontos.

TERMO: 139.362

De 10 de novembro de 1961

Requerente: Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda. — São Paulo.

Título: Novo e original modelo de brinquedo — Modelo Industrial.



1.º Novo e original modelo de brinquedo, constituído por um côco de tamanho adequado, alongado, de plástico, conveniente, de cor variáveis, caracterizado por ter a parte inferior — 1 —, ou empunhadura, formada por paredes fechadas, dotada de pequena projeção lateral — 2 — de apoio para os dedos e, na face oposta, junto à base da empunhadura, uma outra projeção — 3 — dotada de eixo onde pivota parcialmente uma peça — 4 — com o feitiço de setor circular, ficando o eixo no ângulo formado pelas suas paredes retas, de forma que a peça — 4 — configura um impulsor que é acionado pelo polegar que percute a face reta externa do mesmo, enquanto que a face reta oposta fica no interior da empunhadura, de modo a poder transmitir a parada em pequena bola — 5 — de plástico, do tipo das utilizadas em ping-pong, projetando-a para cima, pelo fato de, em continuação às linhas laterais da empunhadura projetar-se o restante do côco, também de plástico, com as paredes convenientemente vasadas, de modo a configurar como que um cesto — 6 — destinado a apanhar a bola, a fim de que a mesma possa ser novamente lançada ao alto e assim subsequentemente. Total de 2 pontos.

TERMO: 147.123

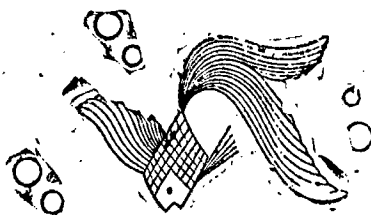
De 19 de fevereiro de 1963

Companhia Paulista de Chenille Teclagem e Confecções.

Rua Monsenhor Felippo n.º 6 — S. Paulo.

«Novo e original desenho ornamental» — Desenho industrial.

Em resumo reivindicam-se como pontos característicos do desenho os seguintes:



1.º «Novo e original desenho ornamental para tecido», caracterizado pelo

fato de consistir na figura de um peixe estilizado em posição de estar nadando no fundo do mar, um pouco em ascensão e tendo ao seu redor uma série ou uma pluralidade de bolas de diversos tamanhos, ou melhor, de diversos diâmetros, representando borbulhas de água, sendo que dito desenho se destina à ornamentação de tecido em geral e especialmente de tecido de chenille, podendo variar em cores e dimensões.

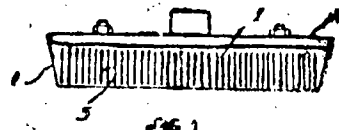
Total de 2 pontos.

TERMO: 148.296

De 8 de abril de 1963

Requerente: Denis Jean Lacaranne — São Paulo.

Título: Nova e original configuração aplicada a lanternas para autos em geral. — Modelo Industrial.



1.º «Nova e original configuração aplicada a lanternas para autos em geral», formadas por corpo de plásticos ou similar, caracterizadas pelo fato de que tal corpo se apresenta com secção transversal trapezoidal, com abas longitudinais superiores abraçadas pelas bordas correspondentes de placa, suporte de conjunto, sendo os topos de corpo principal inclinados, convergentes, estando as paredes laterais dotadas de saliências ou sulcos internos paralelos.

Total de 2 pontos.

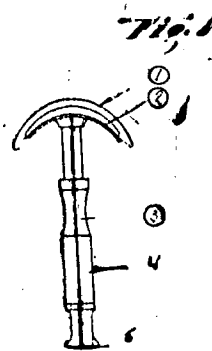
TERMO N.º 143.051

Título — Nova configuração em aparelho de barbear.

Depositada em: 3 de agosto de 1962 às 15.30.

Requerente — Sebastião Ferreira de Moraes.

São Paulo.



1.º Nova configuração em aparelho de barbear, de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por apresentar o cabo forma convexa na parte superior, a meia configuração terminando em formato tronco-cônico.

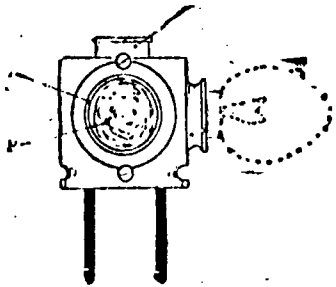
Total 2 pontos.

TERMO N.º 151.608

30 de abril de 1963

Requerente — Elétrico Maranto Limitada — São Paulo.
 Título — Novo e original modelo de soquete para tomadas — Modelo Industrial.

Fig. 1



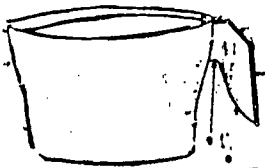
1.º — Novo e original modelo de soquete para tomadas, constituído por peça substancialmente paralelepipedal, confeccionada em plástico isolante conveniente, dividido em duas metades longitudinais, com encaixes perfeitos, tendo os contactos que se soldam ou rebitam diretamente aos pinos de encaixe, colocados em pontos e caracterizado por possuir externamente nos laterais duas saliências corcúleas que circundam dois rebaixos côncavos que configuram os pontos de pega para as extremidades dos dedos indicador e polegar enquanto que, frontalmente possui saliência cilíndrica dotada de flange e que configura o acabamento frontal da peça.
 Total de 2 pontos.

TERMO N.º 151.60

9 de maio de 1961

Requerente — Indústria e Comércio Sobral Ltda. — São Paulo.
 Título — Original modelo de tampa para garrafas térmicas — Modelo Industrial.

Fig. 1



1.º Original modelo de tampa para garrafas térmicas, confeccionada em plástico conveniente, caracterizado por ter feito substancialmente tronco cônico, com altura inferior ao diâmetro da base menor, tendo o tronco que vai desde a base menor até a part mediana do lateral, reta, naturalmente abliquando em direção à base maior, depois do que esse plano curva-se ligeiramente em forma convexa, tornando-se quase reto junto à base maior, ou seja junto à boca da tampa; pelo fato de ter, lateralmente junto à base maior, uma aza, configurada por três planos retos interligados, sendo o primeiro curto projetado lateralmente paralelo à boca da tampa, o segundo um pouco mais longo oblíquo para fora em relação ao primeiro e o terceiro substancialmente mais longo, também obliquando para fora em relação ao segundo, porém com menor obliquidade de forma a ficar quase ortogonal no primeiro plano; internamente os três planos retos são interligados ao

corpo da tampa por uma membrana plástica, rígida, central que parte da fase interna do plano maior, descreve uma curva convexa até quase a altura do ponto de intersecção do referido plano, ao plano central, quando então descreve uma curva curta e côncava, fundindo-se depois ao corpo da tampa. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 151.901

Depositada em 16 de agosto de 1963.

Requerente — Daniel Barbosa Machado.
 Título — Nova e original configuração ornamental aplicada em cinzeiros.

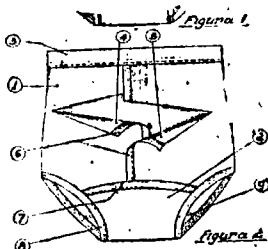


1.º Nova e original configuração ornamental aplicada em cinzeiros, caracterizado pelo fato de apresentar recipiente quadrado ou similar, rebaixado em diem cujas extremidades são fixadas peças em meiacana para deposição de cigarros, estando tal recipiente assente em argola apoiada nos ramos dos varais do carrinho, este dotado de roda anterior e de descansos posteriores verticais. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 152.227

De 12 de julho de 1963

Requerente: Confeccões Leda Ltda. — Estado de São Paulo.
 Patente de Modelo Industrial para «Um novo modelo de cueca».

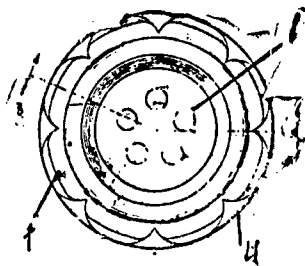


1.º Um novo modelo de cueca, caracterizado por serem as aberturas das pernas contornadas por uma faixa cada qual, que se liga uma à outra por uma faixa arqueada disposta na parte frontal da peça e sob a «maneira».
 Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO: 152.692

De 11 de setembro de 1963

Colgate-Palmolive Company — Estados Unidos da América.
 Título: Novo modelo de recipiente. Patente de Modelo Industrial.



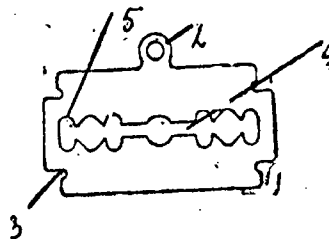
Novo modelo de recipiente, de forma mais ou menos, cilíndrica e de boca larga, caracterizado pelo fato de

compreender um fundo troncônico, com parte central circular deprimida, seguida de uma parte substancialmente, cilíndrica e lisa, em ligeiro rebaixo; e pelo fato de ser essa parte cilíndrica seguida, por sua vez, em ligeiro ressaio, de uma parte cilíndrica e de configuração em tronco de ogiva, que vai terminar no gargalo do recipiente. Seguem-se os pontos 2 e 3.
 Prioridade: Estados Unidos da América, em 11 de março de 1962, sob n.º 73.919.

TERMO: 152.633

De 9 de setembro de 1963

Gillette Safety Razor Company Of Brazil — Brasil.
 Título: Novo modelo de distintivo. Patente de Modelo Industrial.

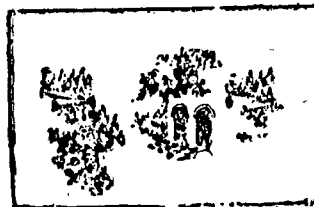


1.º Novo modelo de distintivo, a ser utilizado pendente das correntes de chaveiro, de relógio ou de dispositivos semelhantes, caracterizado pelo fato de compreender um corpo plano e de espessura constante, de configuração substancialmente retangular, apresentando cantos recortados, simetricamente, em relação aos dois eixos principais do referido corpo e dotado, a meio de um de seus bordos principais, de um olhal para a fixação do dispositivo a uma corrente ou elemento de sustentação semelhante.
 Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO: 152.715

Depositada em: 12 de setembro de 1963 (Desenho Industrial).

Requerente: Cia. Industrial N. S. da Conceição.
 Estabelecida em S. Paulo (Capital). Pontos Característicos de: «Original desenho para padronagem de tecidos».



1.º «Original desenho para padronagem de tecidos», em cores vivas e contrastantes sobre um fundo preferencialmente claro, caracterizado por apresentar duas vistas evocativas das formas e da beleza das velhas construções espanholas, sendo que, enquanto uma apresenta flores e folhagens em primeiro plano, contendo ao fundo a silhueta de parte de um edifício, e mais ao fundo a silhueta de inúmeros ciprestes, a outra vista mostra a frente de uma construção característica, na

qual se salientam as suas portas e seus batentes ornamentados, encimada por arbustos floridos, havendo à frente do edifício uma calçada quadriláda, enquanto que ao lado, distanciado-se em perspectiva, há as silhuetas de vários arbustos, entre os quais se sobressaem os ciprestes. Total de 2 pontos.

TERMO: 152.737

Depositada em 13 de setembro de 1963 (Desenho Industrial).

Requerente: Cia. Industrial N. S. da Conceição.
 Estabelecida em S. Paulo (Capital). Pontos característicos de: «Desenho original para padronagem de tecidos».

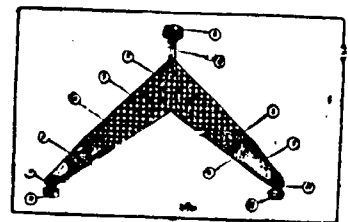


1.º «Desenho original para padronagem de tecidos, de cores vivas e contrastantes, preferencialmente para ser aplicado sobre tecido de fundo branco ou claramente colorido, caracterizado por constar de um arranjo floral no qual sobressaem rosas vermelhas (1) e folhagens mais escuras (2), tudo mais ou menos disposto sobre os ramos de um ângulo reto, os quais são reforçados por faixas de filetes dourados (3), havendo no centro dos dois mencionados ramos, auréolas concêntricas (4) partindo de uma irradiação central, enquanto que pequenas faixas de filetes dourados (5), contendo débéis silhuetas informes aparecem à esquerda do conjunto principal. Total de 2 pontos.

TERMO: 152.775

Depositada em 16 de setembro de 1963 (Modelo Industrial).

Requerente: Metalúrgica Prior Ltda. — São Paulo.
 Estabelecida em S. Paulo (Capital). Pontos característicos de: «Nova configuração em alça para sandália».



1.º «Nova configuração em alça para sandália», que se caracteriza essencialmente por ter a alça a forma de uma letra «V», tendo no seu vértice, acompanhando os lados da alça, cinco círculos (1) que se cruzam, sendo o círculo central (12) ligeiramente maior que os demais círculos e desde o vértice da alça até as proximidades dos extremos da alça há uma configuração (3) em forma de uma rede com malhas quadradas sendo dita configuração totalmente vazada e os círculos (1) e (2) ficam sobre essa rede e, depois de terminada a configuração em forma de rede, até atingir

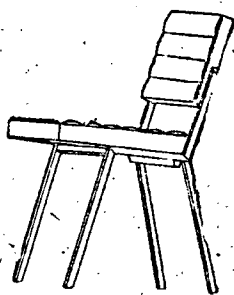
as extremidades da alça, há duas partes (4) e (5) lisas, e a alça é envolvida por dois frisos (6) e (7) que acompanham o seu formato. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 153.044

De 15 de setembro de 1963

Requerente: Roberto Della Badia — São Paulo.

Título: Novo modelo de cadeira. — Modelo Industrial.



1.º) Novo modelo de cadeira, caracterizado pelo fato de o encosto e o assento se apresentarem em estofamentos configurados retangularmente nas suas vistas ortogonais, sendo que este último se apoia sobre travessas laterais que nas suas extremidades apresentam ramos paralelos entre si, porém inclinados em relação à vertical e de sentidos inversos, sendo que no sentido inferior formam os pés anteriores e no superior o par de ramos que vai sustentar o corpo do encosto.

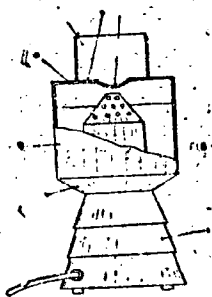
Segue a redação dos pontos 2 e 3.

TÉRMO 153.381

16 de julho de 1959

Requerente: Elpidio Tibucheski e Waldemar Teixeira Weigert — São Paulo.

Título: Original modelo de inalador aquecedor de mameadeiras. — Modelo Industrial.



1.º) Original modelo de inalador aquecedor de mameadeiras, constituído por peça de plástico adequado, altamente resistente ao calor, de cores variadas, lisas ou combinadas, caracterizado por uma base troncular de altura aproximadamente igual ao diâmetro da base tendo a face externa formada por três degraus, como se a base fosse constituída por três troncos de cones superpostos e de tamanho menor e de cuja base menor superior se projeta uma plataforma circular ligeiramente oblíqua para cima e de diâmetro praticamente igual ao diâmetro maior da base e de cuja borda

se projeta para cima um cilindro de altura aproximadamente igual à altura da base, fechado superiormente por uma tampa horizontal em cujo centro há, solidário, um cilindro de diâmetro substancialmente menor e de pouca altura em cujo interior a base é configurada por crivo tendo na parte central uma depressão ou bacia circular. Total de 2 pontos.

TÉRMO 153.441

8 de outubro de 1963

Modelo Industrial "Original modelo de poltrona".

Forma S. A. — Móveis e Objetos de Arte, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Original modelo de poltrona, constituído e caracterizado por base circular -1- de onde se projeta suave e centralmente, num plano curvo ideal, um pendúnculo -2- que configura o seu único pé central, que, depois de atingir altura ideal, continua em curva suave, abre em forma cônica invertida e rasa -3- configurando uma base superior circular, de diâmetro substancialmente menor do que a base -1- e onde assente o corpo da poltrona, configurada, por peça cilíndrica de tamanho cuja base 4 é continuação da curva do pé, abrindo-se mais violentamente até ultrapassar em seu diâmetro a projeção da base, descrevendo curva 5, lateral circundante onde se inscreve ângulo reto e subindo verticalmente, tendo sido recortado no lateral do cilindro o feição usual de poltrona, ficando sua borda inferior frontal -6- na altura da base do cilindro, subindo em curva suave até à altura dos braços 7, quando então o recorte se torna horizontal e com a borda em forma de plano voltada para fora até a altura do encontro do encosto quando então sobe em forma de curva côncava e oblíqua para o centro, passando a descrever a borda 9 superior do encosto que se apresenta em forma de plano com pequena concavidade com a borda descrevendo arco de círculo, saliente em relação à projeção da poltrona; pelo fato do conjunto de pé e assento, se apresentar como um copo cilíndrico, do tipo dotado de pé,

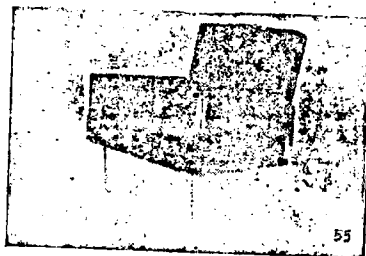
onde tivesse sido recortado em seu bojo o feição da poltrona, com as bordas ligeiramente viradas para fora. Segue mais um ponto característico.

TÉRMO 153.442

8 de outubro de 1963

Modelo Industrial "Original modelo de poltrona".

Forma S. A. — Móveis e Objetos de Arte, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Original modelo de poltrona, constituída e caracterizada por base metálica ou semelhante formada por duas pernas frontais retas, verticais -1-, cada uma constituída pela conjugação de duas hastes paralelas muito próximas, com a abertura de separação voltada para a frente do observador; pelo fato de cada perna frontal ligar-se por meio de haste reta 2 de secção quadrangular, e cujas extremidades se fixam convenientemente entre as hastes que configuram as pernas, e que obliquam para baixo, em relação ao plano do solo, a outras hastes retas verticais dispostas semelhantemente e que configuram as pernas posteriores 3 e que se projetam

para cima, substancialmente mais alto do que o ponto de interseção com a barra de interligação, quando então se ligam às outras pernas posteriores, por meio de outra barra horizontal; pelo fato de, sobre essa base metálica, fixar-se o corpo da poltrona formado por estofado baixo 4, ou fundo, recoberto por estofado, do mesmo tamanho da base e sobre o qual repousa o assento propriamente dito configurado por almofada quadrangular, solta, 5; pelo fato do fundo 4 que assenta sobre as hastes laterais 2 inclinar-se para trás e depois subir em forma de plano oblíquo 6 descrevendo ângulo obtuso até encostar na travessa superior que interliga as pernas traseiras, quando então sofre nova torsão, desta vez mais suave configurando a parte superior 7 do encosto; pelo fato de, sobre a parte inclinada do fundo, que também é recoberto por estofado, haver uma almofada solta 8 que configura o encosto da poltrona; pelo fato dos braços 9 de feição retangular inscreverem o fundo inferior e a almofada do assento, tendo altura ideal e comprimento maior do que a altura apenas cobrindo o ponto de interseção do fundo suporte da almofada do assento, com trecho que oblíqua para cima, sendo que a face inferior dos braços é paralela às hastes laterais 2 e situam-se apenas acima das mesmas, de forma que, lateralmente é visto o triângulo vazio formado pelo plano oblíquo 6 (hipotenusa) pernas posteriores 3 (lado) e haste lateral 2 (lado). Segue mais um ponto característico.

TÉRMO 153.443

8 de outubro de 1963

Modelo Industrial "Original e novo modelo de poltrona".

Forma S. A. — Móveis e Objetos de Arte, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Original e novo modelo de poltrona, constituído e caracterizado por uma armação de ferro ou outro metal, com acabamento condizente, formada por dois laterais substancialmente com o feição de X estilizado, com um dos ramos 1 descrevendo uma curva côncava, partindo do solo e indo findar na altura do término do encosto da poltrona, configurando pois a perna dianteira e o suporte traseiro do encosto, enquanto que o outro braço 2 se inicia também no

COLEÇÃO DAS LEIS 1964

VOLUME VII ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 931

Preço: Cr\$ 3.600

VOLUME VIII ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 932

Preço: Cr\$ 2.800

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

solo na parte posterior, dentro da projeção da extremidade superior da poltrona, descreve suave curva côncava e intersecciona com o primeiro ramo e inverte a curva para convexa, indo suavemente morrer antes da projeção da perna dianteira da poltrona, configurando a primeira parte, a perna traseira e a segunda, o suporte do assento; pelo fato dos laterais serem interligados na extremidade superior e na borda do assento por travessas horizontais 3, havendo ainda outra travessa idêntica 4 interligando a parte superior dos ramos 1, pouco acima do ponto de intersecção do X, em nível ao da travessa frontal, delimitando um plano horizontal inclinado para trás, formado por tiras de couro ou semelhante que configuram o assento onde há uma almofada solta 5, quadrangular, espessa, dotada de pespontos que configuram quadrados, pelo fato de sobre o encosto, haver almofada 6, semelhante, que também se apóia em tiras que ligam as travessas superior e inferior que interligam os braços 1, tal forma que a linha lateral do encosto ou braço, configuram respectivamente uma corda e um arco. Segue mais um ponto característico.

TERMO N.º 153.441

De 8 de março de 1963

Modelo Industrial: "Original modelo de poltrona".
Forma S.A. Móveis e Objetos de Arte, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Original modelo de poltrona, constituída e caracterizada por pernas ou pés de madeira ou similar, sendo as frontais — 1 — mais longas, verticais, de seção quadrangular, com as extremidades ligeiramente afuniladas, interligadas por travessa horizontal 2 e tendo duas hastes 3 ligeiramente oblíquas para baixo, situadas lateralmente e que tem a outra extremidade fundindo-se com as pernas traseiras 4, em ponto mais próximo do solo, graças à sua declividade, sendo que as pernas traseiras sobem verticalmente até poltrona quando então se ligam por mais ou menos a altura mediana da meio de travessa horizontal traseira, paralela à frontal; pelo fato de, sobre esse quadro assim formado pelas pernas, laterais e travessa frontal e posterior, assentar-se um fundo em forma de plano 6 que ultrapassa de tamanho ideal a travessa frontal e termina substancialmente antes do ponto de encontro dos laterais com as pernas traseiras, sendo que, nesse ponto o plano

inclina 6 que figura o fundo do assento sobre obliquamente para cima, decrescendo ângulo obtuso e configurando outro plano 7 que encosta na travessa horizontal traseira 5, quando então do dito plano flete ligeiramente para a frente, indo terminar em linha reta, tópo do encosto; pelo fato de, sobre o plano 6 aplica-se uma almofada 8 de linhas retas, quadrangular, espessa e sobre a borda de mesma que contateia com o fundo do encosto e também sobre este, assenta outra almofada semelhante 9 que sofre ligeira flexão na altura da dobra do fundo dando linha característica à poltrona. Segue mais um ponto característico.

TERMO N.º 153.445

De 5 de outubro de 1963

Modelo Industrial: "Novo modelo de cadeira".
Forma S.A. — Móveis e Objetos de Arte, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Novo modelo de cadeira, constituída e caracterizada por base circular 1 ou melhor tronco côncava, extremamente baixa, com laterais em plano côncavo, sendo surgente no ponto central uma coluna 2, penduncular, que chegando à altura ideal, se abre em curva suave configurando outro tronco de cone 3 invertido, de menor diâmetro, com base maior voltada para cima, onde se fixa o assento da cadeira configurado por disco 4 com fundo em curva convexa em continuação a suavidade das outras curvas inferiores e cujo diâmetro é maior do que o diâmetro da base e de onde se projeta verticalmente, depois de descrever a curva 5 da borda, em forma de cilindro, o corpo da cadeira; pelo fato deste ter frontalmente os laterais no nível do fundo, ou seja do cilindro que configura o fundo da cadeira, os lados da mesma com pouca altura 6 e daí, a linha que delimita essa pouca altura, sobe em curva côncava, obliquamente para cima e para o centro do encosto 7 que tem superiormente largura menor do que a abase, sendo que essa linha se encontra na borda superior do encosto, quando então se curva ligeiramente em arco 8 para baixo e para trás. Segue mais um ponto característico.

TERMO N.º 153.446

De 8 de outubro de 1963

Modelo Industrial: "Original modelo de assento e encosto para poltrona".
Forma S.A. — Móveis e Objetos de Arte, firma brasileira, industrial e

comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Original modelo de assento e encosto para poltrona, constituído por assento estofado conjugado a encosto também estofado, caracterizado por tamanho ideal, de feição substancialmente quadrangular, espesso, com bordas superiores 1 arredondadas, cantos curvos 2, com lado posterior ligeiramente menor do que o anterior, de modo a configurar um trapezoido com laterais de igual comprimento; pelo fato do assento apoiar-se com quase toda a superfície da metade posterior, na face inferior, sobre larga faixa 3 de forma que a metade dianteira do assento se apresenta em balanço, fora da faixa, como também uma estreita borda posterior, delimitada pelos cantos e lados traseiros, curvilíneos; pelo fato da faixa 3 também estofada, no trecho onde contateia com o fundo do assento, apresentar-se plana, subindo lateralmente a odito assento, de modo a envolvê-lo parcialmente e depois de, ultrapassar a sua face superior, ter a borda frontal 4 projetada para cima e para a frente, num plano oblíquo para fora até atingir a altura ideal que corresponde aos braços 5 de poltrona então a referida borda se projeta para trás, em trecho horizontal até altura do encosto quando então sobe obliquamente para cima e para o centro até determinada altura, quando então descreve linha suave, quase horizontal que configura o tópo 6 do encosto; pelo fato da borda posterior 7 descrever curva pouco acima do referido assento, de tal forma que a faixa gera um lateral de cilindroide, ou seja a face interna côncava e que configura o encosto. Segue mais um ponto característico.

TERMO N.º 153.447

De 8 de outubro de 1963

Modelo Industrial: "Original modelo de sofá".
Forma S.A. — Móveis e Objetos de Arte, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.



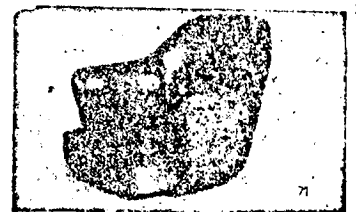
1.º Original modelo de sofá, constituído e caracterizado por uma base com pernas ou pés de madeira, sendo as frontais 1 mais longas, verticais,

de seção quadrangular, com as extremidades ligeiramente afuniladas, interligadas por travessa horizontal 2 e tendo travessas laterais 3 ligeiramente oblíquas para baixo que interligam as pernas frontais às traseiras 4, subindo estas substancialmente até altura ideal, correspondente à metade da altura do encosto, quando então se interligam por outra travessa horizontal 5 traseira, paralela à frontal; pelo fato de, sobre esse quadro formado pelas pernas, laterais e travessas frontal e posterior, assentar um fundo em forma de plano 6 que, ultrapassa de tamanho ideal a travessa frontal e termina substancialmente antes do ponto de intersecção dos laterais com as pernas traseiras, sendo que, nesse ponto o plano inclinado que configura o fundo do assento sobe obliquamente descrevendo ângulo obtuso e configurando outro plano 7 que encosta na travessa horizontal traseira 5, quando então o dito plano flete ligeiramente para a frente indo terminar em linha reta, tópo do encosto; pelo fato de sobre os planos a aplicar-se uma almofada ou almofadas 8 de linhas retas, quadrangulares, espessas, e sobre a borda da mesma, ou mesmas, que contateiam com o fundo do encosto, e também sobre este, assentar-se outras almofadas semelhantes 9 que sofrem ligeira flexão na altura da dobra do fundo 7, dando assim uma linha característica ao encosto do sofá, podendo, finalmente, o conjunto, ser provido de braços laterais de formato usual retangular. Segue mais um ponto característico.

TERMO N.º 153.494

De 9 de outubro de 1963

Modelo Industrial: "Novo modelo de assento e encosto".
Forma S.A. — Móveis e Objetos de Arte, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Novo modelo de assento e encosto, constituído por um conjunto de assento estofado e encosto, caracterizado por assento estofado de tamanho ideal, de feltro substancialmente quadrangular, espesso, com bordas superiores 1 arredondadas, cantos curvos 2, com lado posterior ligeiramente menor do que o anterior, de modo a configurar um trapezoido com os laterais de igual comprimento; pelo fato do assento apoiar-se com quase toda a superfície da metade posterior da face inferior sobre larga faixa 3 de forma que a metade dianteira do assento se projeta em balanço, fora da faixa, como também uma estreita borda posterior, delimitada pelos cantos posteriores e lado traseiro ligeiramente curvilíneo; pelo fato da faixa 3, também estofada, no trecho onde contateia com o fundo do assento apresentar-se plana, subindo lateralmente em relação ao dito as-

sentido, de modo a envolvê-lo parcialmente e, depois atingir uma pequena altura acima do assento ter a borda frontal 4 projetada para cima e para trás, dentro da projeção do assento, enquanto que a aborda posterior 5 descreve curva pouco acima do referido assento de tal forma que a faixa gera um lateral de cilindro, ou seja com a face interna côncava configurando o encosto; pelo fato da borda frontal ou externa na altura central do encosto se apresentar com suave curva 6 tendendo para horizontal. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 153.495

De 2 de outubro de 1963

Modelo Industrial: "Nova cadeira".
Forma S.A. — Móveis e Objetos de Arte, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Nova cadeira, constituída e caracterizada por uma base que configura as pernas, formada por haste 1 metálica que, partindo de ponto situado no posterior da cadeira, desce obliquamente para trás e para o lado até atingir o solo, quando se curva em ângulo ligeiramente agudo, descrevendo o ramo horizontal 2 que se abre para fora, depois do que, descrevendo outro ângulo ligeiramente mais aberto do que o posterior, sobe obliquamente para o centro 3 indo atingir o mesmo plano da extremidade, curva-se ortogonalmente descrevendo ramo horizontal frontal 4 e continua simetricamente do outro lado configurando as outras duas pernas frontal e posterior da base; pelo fato da base se assemelhar a um tronco de pirâmide com a base menor voltada para cima, tendo assente sobre si a base menor de outra figura semelhante 5 também troncular-piramidal, porém de altura substancialmente mais baixa com laterais fortemente obliquadas e sobre cuja base maior, que pela descrição verifica-se estar voltada para cima, tem fixado o assento da cadeira 6; pelo fato deste ser configurado por tela metálica de fios superpostos ortogonalmente formando quadrângulos e no seu molde em forma de plano, curvo de seção mediana longitudinal em L, com linha de encontro do encosto e assento substancialmente côncava, de modo que os laterais do assento e do encosto formam ângulos idênticos, enquanto que centralmente, ambos se apresentam dotados de ligeira concavidade anômica, tendo a linha superior 7 do encosto formada por linha curva curva côncava, de raio ligeiramente menor do que linha

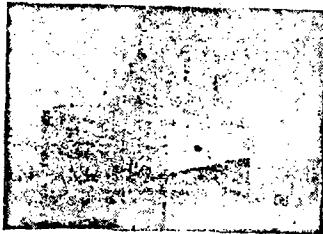
semelhante 8 que configura a borda frontal do assento; pelo fato de sobre o mesmo assentar uma almofada 9 rasa, estofada totalmente inscrita no mesmo, com cantos curvos e dotada de linha divisória central, longitudinal. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 153.496

De 9 de outubro de 1963

Requerente: Forma S.A. Móveis e Objetos de Arte — São Paulo.

Título: Nova poltrona — Modelo Industrial.



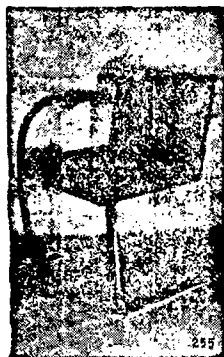
1.º Nova poltrona constituída e caracterizada por base metálica inclinada para trás, quadrangular — 1, formada por quatro barras de seção quadrada, devidamente interligadas, projetando-se dos ângulos frontais, verticalmente para baixo, duas hastas, também de seção quadrada 2 que configura as pernas dianteiras, enquanto que, dos ângulos posteriores projetam-se duas barras semelhantes obliquamente para trás, configurando as pernas traseiras 3 mais curtas; pelo fato de sobre a base metálica, assentar um fundo estofado 4 de idêntico feito e tamanho da referida e que forma ângulo ideal com peça idêntica a ele interligada que constitui o fundo 5 do encosto, também estofada, pelo fato de sobre os mesmos assentar duas almofadas, praticamente da mesma espessura que os fundos, e que configuram o assento 6 e encosto 7 da poltrona. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 153.497

De 9 de outubro de 1963

Modelo Industrial: "Original e nova poltrona".

Forma S.A. — Móveis e Objetos de Arte, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Original e nova poltrona, constituída e caracterizada por armação metálica formada por duas largas has-

tes que, partindo de trecho reto horizontal 1 de extremidades arredondadas votadas para o lado traseiro da poltrona, dobra-se para cima, em ângulo praticamente reto, descrevendo então dois arcos 2 configurando as pernas frontais até altura onde se fixa o assento plano 3, estofado, quando então os arcos se acentuam configurando o suporte dos braços 4, passando depois a trechos retos ligeiramente obliquados para baixo 5, terminando nos laterais do encosto 6, também plano e estofado e que faz ângulo ideal com o assento; pelo fato dos ramos iniciais, horizontais, da armação metálica, serem ligados por travessa 7, transversal, mediana, de idêntica configuração que os ditos ramos. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 153.589

Modelo Industrial: "Original modelo de poste".

Dr. Luigi Andrea Lastrucci, residente na cidade de São Paulo.



1.º Original modelo de poste, caracterizado por ter formato suavemente tronco-cônico alongado, que se prolonga superiormente em dois ramos diametralmente opostos, recurvados em ângulo bem aberto, cada um deles prolongando-se ainda em trechos retificáveis, inclinados para o alto, e ali sendo previstos terminais de sustentação de lâmpadas ovaladas de metal ou material equivalente, nas quais são aplicados, com anel de borracha ou similar, orlohos de vidro no formato de calota ovalada; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 109.669

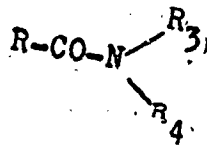
De 10 de abril de 1959

Requerente: Courtaulds Limited — Inglaterra.

Invenção: "Processo para remover derivados ácidos de cloreto de um anidrido ácido N-carboxi-alfa-amino contendo tais derivados" — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo para remover derivados ácidos de cloreto de um anidrido ácido de N-carboxi-alfa-amino contendo tais derivados, caracterizado pelo fato que ele compreende o dissolver do anidrido impuro num solvente orgânico para o anidrido contendo uma pequena

proporção de um composto tendo a fórmula geral



na qual R é hidrogênio ou um grupo metilo, R3 é hidrogênio ou um grupo monovalente de hidrocarboneto e R4 é um grupo de hidrocarboneto, e cristalizando o anidrido a partir da solução. Um total de 5 pontos.

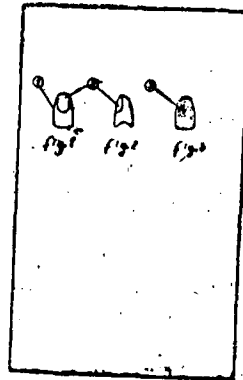
A requerente reivindica as prioridades de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Britânicas sob ns. 21.818-58 e 21.819-58, de 11 de abril de 1958 e 8 de julho de 1958.

TÉRMO N.º 114.456

Depositada em 26 de junho de 1959

Requerente: Trol S.A. Indústria e Comércio, estabelecida em São Paulo (Capital).

Pontos característicos de: "Novo modelo de dedal".



1.º "Novo modelo de dedal", que se consubstancia por um dedal com as finalidades usuais, feito em uma única peça podendo trazer impressos dizeres de propaganda, e que se caracteriza pelo dedal apresentar a forma de um porta de dedo humano, apresentando superiormente também uma parte em forma de unha, parte essa que poderá ser colorida na cor desejada, a fim de melhor imitar um dedo humano feminino. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 118.398

De 5 de abril de 1960

Requerente: Cassio Muniz S.A. Importação e Comércio — São Paulo.

Título: Nova ornamentação para portas de geladeiras — Modelo Industrial.

1.º Nova ornamentação para portas de geladeiras, caracterizada por apresentar situada a determinada altura, uma linha reta paralela à base da geladeira, que se interrompe na parte central, adquirindo o formato de um S, cujos lados iguais incidem para baixo, possuindo no espaço livre com-

preendido entre ambos, e sem ultrapassar a linha formada pelas retas já indicadas duas letras "C" e "M" sendo que a primeira letra ocupa toda a altura praticável do mesmo enquanto que a segunda aparece situada na parte central do dito espaço livre, e por cima da primeira. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 114.513

De 5 de novembro de 1959

Modelo Industrial: "Nova disposição em catálogos para abrasivos". Norton do Brasil S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

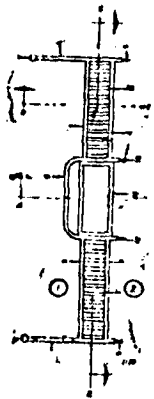


1.º "Nova disposição construtiva em catálogos para abrasivos", consistindo em folhas de cartolina ou similar, nas quais são impressos suportes e acessórios de peças abrasivas, caracterizadas pelo fato de que a figura dos abrasivos propriamente ditos se apresenta formada por camada de pó abrasivo, fixada em camada de cola ou similar, podendo a granulometria do material ser correspondente ao produto representado. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.758

De 6 de setembro de 1962

Requerente: Facchin & Cia. Ltda. — Santa Catarina. Título: Acessório ornamental de para-choques para veículos motorizados — Modelo Industrial.

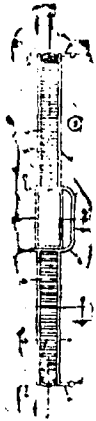


1.º Acessório ornamental de para-choques para veículos motorizados, caracterizado pelo fato de ser constituído por quatro barras iguais de seção redonda, dispostas horizontal e paralelamente aos pares os quais são ligados na mesma linha, e uma moldura central, substancialmente retangular que por seu turno emoldura outra absolutamente retangular. Total de 4 pontos.

TERMO N.º 142.759

De 6 de setembro de 1962

Requerente: Facchin & Cia. Ltda. — Santa Catarina. Título: Acessório ornamental de para-choques para veículos motorizados — Modelo Industrial.



1.º Acessório ornamental de para-choque para veículos motorizados, caracterizado pelo fato de ser constituído por quatro barras de seção redonda, dispostas horizontal e paralelamente aos pares os quais são ligados na mesma linha, a uma moldura central, substancialmente retangular que por seu turno emoldura outra absolutamente retangular. Total de 4 pontos.

TERMO N.º 150.450

De 28 de fevereiro de 1963

Requerente: Indústria de Calçados Transmontana Ltda. — São Paulo. Título: Original desenho de rastros aplicável a solado de borracha e similares — Desenho Industrial.

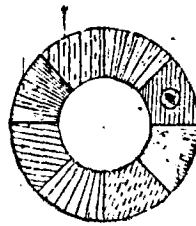


1.º Original desenho de anti-derrapante aplicável a solado de borracha e similares, com feição substancialmente idêntico ao do feição da sola de um calçado, isto é, caracterizado por ter as bordas lisas e rebaixadas circundantes e que se prolonga no interior do trecho circundado em forma de um "X" estilizado com as pernas curvas, alongado, situado ao longo da linha mediana longitudinal, e que delimita as porções entre as pernas "X" salientes e que configuram o anti-derrapante, sendo que os dois trechos laterais do "X" são configurados por linhas curvas salientes e recortantes acompanhando a curvatura dos laterais do "X" enovato que os trechos superior e inferior, também formados por linhas salientes e recortantes, acompanham os VV formados pelas pernas superiores e inferiores do "X". Um total de 2 pontos.

TERMO N. 150.460

De 5 de Março de 1963

Requerente: Tamotsu Amemiya — São Paulo. Título: Original Decoração aplicável a bóias e similares. — Modelo Industrial.



1.º "Original decoração aplicável a bóias e similares" formada por gomos, de plásticos, inflável, caracterizado pelos gomos estarem dispostos na face superior da bóia alternadamente um gomo claro e outro escuro, depois outro claro idêntico ao inicial seguido de outro escuro diferente e assim subsequentemente até completar o círculo formado por gomos, sendo claros idênticos e alternados escuros de cores diferentes; pelo fato de face inferior também ser formada por gomos, sendo claros idênticos alternados com escuros diferentes situando-se os gomos claros da face superior, acima ou sobre os gomos escuros da face inferior. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 150.995

De 22 de julho de 1963

Delfim Comércio e Indústria S.A. — São Paulo. "Um desenho de renda. — Modelo Industrial.



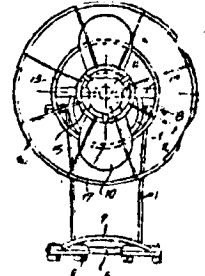
"Um desenho de renda, formada sobre uma tira ou faixa de filô de malhas hexagonais, constituindo um seqüência de motivos dos quais cada unidade se caracteriza por uma coroa de sete pétalas irregulares, duas adjacentes superiores, mais largas e com uma recêntrância, duas menores laterais, singelas e ladeando uma inferior singela, duas inferiores laterais semelhantes às duas adjacentes superiores, sendo todas formadas com fio mais fino e coronada por um fio mais grosso, coroa esta que circunda quatro pétalas centrais menores, irregulares formadas com fio mais grosso, sendo uma mais alongada superior à direita, uma mais redonda superior esquerda, uma inferior direita arredada em forma de meia lua e uma inferior esquerda em forma de uma fábula, deixando estas pétalas um campo central no qual, formado com fio mais fino, há a guiza de estames, um centro aproximadamente hexagonal, flor esta, ladeada por fábula semelhantes em seu conjunto a folha de roseira, de contornos irregulares

voltadas para os lados e para cima formadas por fio mais fino e contornadas por fio mais grosso, fechando esta unidade, na margem inferior, um bico constituído por dois arcos compostos, um superior e um marginal inferior que deixam entre si um espaço, cada arco composto compreendendo tres arcos, um central maior e dois laterais menores constituindo recêntrâncias nos seus encontros com o central, e todos feitos com fio fino margeado por fio grosso, sendo que o arco composto inferior, marginal, é margeado internamente por uma faixa de malha irregular feita de fios finos, e o espaço entre os dois arcos tomado por uma seqüência de onze pequenos hexágonos equidistantes formados de fio fino".

TERMO N.º 152.028

De 2 de Julho de 1963

Patente de modelo Industrial, Título: "Original configuração em ventilador". Requerente: Getúlio Lino da Silva Local estabelecido, Na Capital do Estado de São Paulo.



1.º "Original configuração em ventilador", caracteriza-se por sua carcaça, alojadora do motor convencional, ter feição cilíndrica frontalmente, e prolonga-se para a região traseira, em suave harmoniosa curva, traseira, em suave e harmoniosa curva, no formato fusiforme; na parte inferior desta região, há vários furos, adjacentes a uma abertura onde penetra o fio da corrente elétrica; nos dois laterais maiores da carcaça, há dois segmentos contíguos, nos quais se prendem, aplicavelmente, as pontas superiores de dois braços recurtos, para tração

Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei n.º 4024 de 20-12-1961

DIVULGAÇÃO N.º 858

PREÇO: CR\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: — Ministério da Fazenda, Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

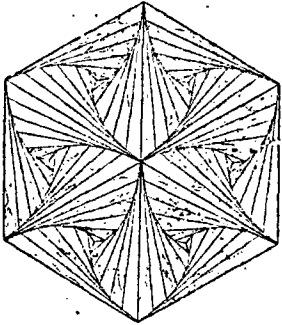
em amplos arcos, cujas pontas inferiores estão afixados em dois cupotes alongados e sextavados; as pontas dianteiras destes são afiladas, e as regiões traseiras são conectadas entre si, através de conexão em túbulo, em arco circular, e dito conjunto suporte é dotado de pés ou apoios de borracha; no interior da abertura maior dianteira dos suportes em "V", há túbulo em arco, voltado para cima e para frente; nas pontas dos segmentos contrapostos filetados, vão rosqueadas duas alças. — Um total de 3 pontos

TERMO N° 152.493

De 3 de Setembro de 1963

Requerente: Odoacre Regatieri — Curitiba — Paraná.

Título: Novo e original desenho para assoalhos constituído por tácos de madeira triangulares formado por triângulos escalenos de diversos tamanhos tendo ao centro um triângulo equilátero. — Desenho Industrial.



1º Novo e original desenho para assoalhos, constituído por tácos de madeira, triangulares, formado por triângulos escalenos de diversos tamanhos, caracterizado por estarem os mesmos triângulos justapostos, de forma que o lado de tamanho médio fique colocado em justaposição com um dos lados do triângulo equilátero central e o ângulo obtuso fique terminando num dos vértices do triângulo equilátero central e assim sucessivamente com os dois mais, até completar os três lados do triângulo equilátero central. Os triângulos escalenos seguintes são traçados de forma que o lado de tamanho médio de cada um fique justaposto ao lado maior ou hipotenusa de cada triângulo correspondente que já está na composição da figura, e assim por diante, numa mesma nuance de três tons, contrastando entre si pela diversidade de cores da madeira. — Um total de 2 pontos.

TERMO N° 152.501

De 3 de Setembro de 1963

Requerente: Cia. Industrial N.S. da Conceição — São Paulo.

Título: Padronagem original destinada a ornamentação de tecidos — Desenho Industrial.



1º "Padronagem original destinada a ornamentação de tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracte-

rizado por conter em seu quadro de reprodução contínua e regularmente dispostas sobre o tecido, seis cenas referentes a aspectos de histórias infantis, a saber, uma cena (1) em que uma menina e seu cãozinho estão em uma estrada sinuosa, enquanto que uma casa, ao longe está sendo levada por um ciclone; uma cena (2) em que a menina aparece azeitando um bolo feito de elementos metálicos durante o trabalho do mesmo em rachar lenha, estando sendo observado pelo cãozinho; uma cena (3) mostrando um castelo servido por uma sinuosa estrada; uma cena (4) em que a menina e seu cãozinho, encostados em uma árvore observam um leão, ao lado de pequenos pássaros e flores, enquanto são espantados por trás da árvore pelo boneco feito de elementos metálicos e pelo espantalho; uma cena (5) em que a menina e o seu cãozinho, amparados por um homem, observam o boneco de elementos metálicos, o leão e o espantalho, de "mãos" dadas na brincadeira de roda; dois balões (7), intercalando algumas das cenas, com um homem acenando um chapéu do interior da barquinha. — Um total de 2 pontos

Reivindicações

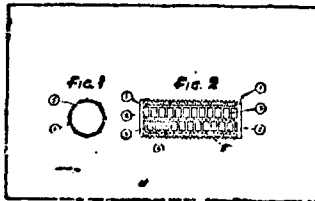
TERMO N° 152.686

Depositada em: 11-9-1963.

Requerente: Industria e Comércio de Plásticos e Artefatos de Metais Bonitinho Ltda.

Estabelecida em: São Paulo (Capital).

Título: Nova e original configuração em enrolador ondulado ou cacheador para cabelos.



1º "Nova e original configuração em enrolador, ondulado ou cacheador para cabelos", constitui-se de uma peça confeccionada, preferivelmente, com material plástico flexível ou semi-flexível ou similar e caracteriza-se essencialmente pelo fato de apresentar com forma cilíndrica e óca internamente, com bordas externas (1) de relativa largura e com parede constituída por vários filetes longitudinais (2), espaçados e equidistantes, incorporados às bordas (1); e por cada par de ditos filetes por outros filetes transversais (3), também espaçados e equidistantes, incorporados às bordas (1); e por cada par de ditos filetes (2) longitudinais estarem ligados por outros filetes transversais (3), também espaçados e equidistantes, e dispostos alternadamente, formando no corpo da peça uma pluralidade de aberturas (4) quadrangulares; e por ter dispostos nos filetes longitudinais (2) uma sequência de pequenas projeções (5) roliças e cônicas. — Um total de 2 pontos.

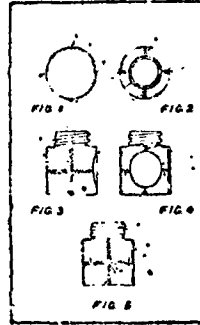
TERMO N° 152.687

Depositada em: 11-9-1963.

Requerente: Perfumaria Rosental Ltda.

Estabelecida em: São Paulo (Capital).

Pontos característicos de: "Nova e original configuração introduzida em frascos para produtos de beleza em geral".



1º "Nova e original configuração introduzida em frascos para produtos de beleza em geral", caracterizado por apresentar sobre a parede lateral do recipiente, em baixo relevo, uma moldura circular (3), e a simulação de cordéis emanando do frasco, também em alto relevo, sendo um cordel (4) circuntante do corpo, à sua meia altura, e os outros cordéis (5) em trechos vertical formando três intersecções com o cordel (4) e uma com a moldura (3), havendo na intersecção oposta à moldura (3), a simulação de um laço (6). — Um total de 2 pontos.

TERMO N° 152.713

Depositada em: 12.9.63.

Requerente: Cia. Industrial N.S. Conceição.

Estabelecida em: São Paulo (Capital).

Pontos característicos de: "Nova e original configuração destinada a ornamentação de tecidos".



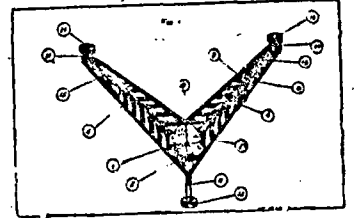
1) "Nova e original padronagem destinada a ornamentação de tecidos", em cores expressivas variadas sobre um fundo preferencialmente claro caracterizado por clonter em seu quadro de reprodução contínua e regularmente disposta sobre o tecido, uma perspectiva frontal de uma rua tipicamente francesa, mostrando-a totalmente arborizada, e contendo suas duas calçadas (1) e (2) repletas de edifícios típicos e lojas com suas vitrines avançadas (3) e também um bar com suas mesas externas (4) acrescida de cenas da vida cotidiana, tais como: — um homem sobre uma escada, colocando cartazes em um característico quiosque (6); um militar francês acompanhado de uma mulher (6); um ciclista (7), uma charrete (8) e uma florista vendendo flores. — Um total de 2 pontos.

TERMO N° 152.776

Depositada em: 16.9.1963.

Requerente: Metalurgica Prior Ltda. — São Paulo.

Estabelecida em, "Original configuração em alça para sandália".



1º "Original configuração em alça para sandália", que se caracteriza por ter a alça o formato de uma letra "V", tendo desenhado no seu vértice, na superfície superior, em relevo, uma flor (1) representando um trevo e, seguindo a direção de cada um dos lados há, em cada lado, uma configuração representando um ramo (4) e (5) de folhas, sendo essa configuração vazada, e, ladeando a alça há dois frisos (6) e (7) que acompanham o seu contorno. — Um total de 2 pontos.

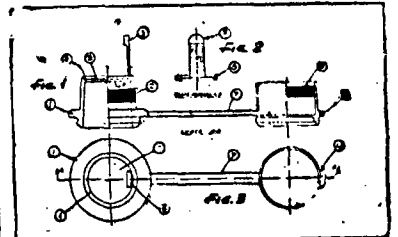
TERMO N° 152.873

Depositada em: 18.9.1963.

Requerente: Industria e Comércio Guzrany S. A.

Estabelecida em: São Paulo (Capital).

Pontos Característicos de: "Vertedor-Lacre para recipientes metálicos".



1c) "Vertedor-Lacre para recipientes metálicos", consiste de uma peça elástica, preferivelmente do material plástico, caracterizado por ser formado por um gargalo (1) cônico, apresentando na parte externa uma fragma (3) de vedação. — Um topondo na sua parte superior um diásterio de frisos circulares (2) e distal de 5 pontos.

TERMO N° 126.312

De 2 de fevereiro de 1961

Requerente — Nicolino Gujmarães Moreira — São Paulo.

Título — Novo aquecedor de água — Privilégio de invenção.

1º Novo aquecedor de água, caracterizado pelo fato de constituir-se de serpentina espirais concêntricas ligadas entre si em continuação, de modo a formar um tubo contínuo sem necessidade de solda pelo qual passa a água a aquecer. — Um total de 3 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 664.332, de 2-10-1964
Indústria de Calçados Dura 3 Limitada
São Paulo

DURA 3
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Calçados em geral

Térmo nº 664.333, de 2-10-1964
Frizzo & Filho Limitada
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 21
Para distinguir: Molas para veículos em geral

Térmo nº 664.334, de 2-10-1964
Linificio Itú S. A.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 24
Artelatos de tecidos em geral: Cordões, fitas, alamares, debruns, cadarços, galões, tiras, enfeites, laços, etiquetas, entremeios, rendas, bicos, bordados, passa-manarias, alamares, franjas, vergas, palmilhas, negas, atacadores, ombreiras, avios, mochilas, máscaras, montas, filtros de café, passamanes, coadores de café, borlas, sacos, sacas, telas para bordas, rédeas, cobertas para raquetes, coberturas para cavalos, bandeirolas e estrefões

Térmo nº 664.335, de 2-10-1964
Linificio Itú S. A.
São Paulo
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Aquasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisãs, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,

saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 664.336, de 2-10-1964
Linificio Itú S. A.
São Paulo

ITU TINTURARIA E BENEFICIAMENTO DE FIOS E TECIDOS

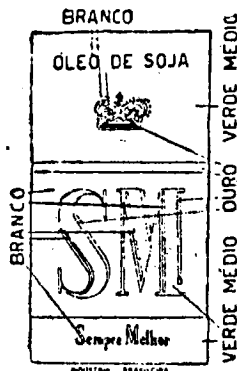
Classes: 1 — 22 — 23 — 33
Título

Térmo nº 664.337, de 2-10-1964
Supral — Obras e Pavimentação
São Paulo
Limitada

S U P R A L

Classe 33

Título
Térmo nº 664.338, de 2-10-1964
Indústria e Comércio Ting Limitada
São Paulo



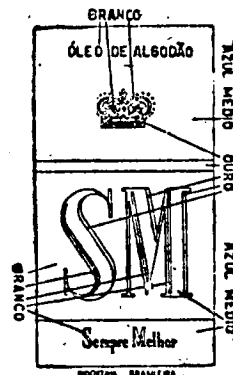
Classe 41
Para distinguir: Óleos vegetais comestíveis

Térmo nº 664.340, de 2-10-1964
Cirema — Comércio e Representações de Máquinas Limitada
Estado da Guanabara

Cirema
Indústria Brasileira

Classe 17
Para distinguir: Máquinas de escrever, calcular, somar, multiplicar

Térmo nº 664.339, de 2-10-1964
Indústria e Comércio Ting Limitada
São Paulo



Classe 41
Para distinguir: Óleos vegetais comestíveis

Térmo nº 664.341, de 2-10-1964
Casa Circe — Produtos Para Cabeleireiro Limitada
São Paulo

"CASA CIRCE-PRODUTOS PARA CABELEIREIRO LTDA."

Nome Comercial

Térmo nº 664.342, de 2-10-1964
Casa Circe — Produtos Para Cabeleireiro Limitada
São Paulo

"CIRCE"

Indústria Brasileira

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, mado, preparados em pó, pasta, líquido e cílios, rum de louro, saquinho perfumado e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes removedores da cuticular; glicerina perfumada para os

cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 664.343, de 2-10-1964
Fábrica Leila Limitada
São Paulo



Classe 36
Para distinguir: Cingedores para uso feminino

Térmo nº 664.344, de 2-10-1964
Fábrica Leila Limitada
São Paulo



Classe 36
Para distinguir: Cingedores para uso feminino

Térmo nº 664.345, de 2-10-1964
Gervásio Costa S. A.
Piauí

Dicôca
Indústria Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Gorduras alimentícias

Térmo nº 664.346, de 2-10-1964
Gervásio Costa S. A.
Piauí

Gecosa
Indústria Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Gorduras alimentícias

Térmo nº 664.347, de 2-10-1964
Gervásio Costa S. A.
Piauí

Gorduneve
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Gorduras alimentícias

Térmo nº 664.348, de 2-10-1964
Gervásio Costa S. A.
Piauí

Novo Nilo
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Gorduras alimentícias

Térmo nº 664.349, de 2-10-1964
Renato Bittencourt Lemgruber
Estado do Rio de Janeiro

**Hotel São Francisco
de Reposo**

Classes: 33 — 41 — 42 — 43
Título

Térmo nº 664.350, de 2-10-1964
Cobrás Artigos Domésticos S. A.
Estado da Guanabara

Crédito Família

Classe 8
Sinal de Propaganda

Térmo nº 664.351, de 2-10-1964
Steyer Michel Roger e Irio Pimentel de
Medeiros
Estado da Guanabara

Paris
Indústria Brasileira

Classe 13

Para distinguir: Joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, usados como adornos e não incluídas em outras classes; pedras preciosas trabalhadas e suas imitações

Térmo nº 664.352, de 2-10-1964
"CIDIL" — Construtora, Incorporadora,
Demolidora e Imobiliária Limitada

Estado da Guanabara

«CIDIL»

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: materiais de construção: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cre, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'água, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, forros, trisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, persianas, pisos, papel para torrar casas, soleiras para porta, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigamento, venezianas e vitró

Térmo nº 664.353, de 2-10-1964
José Iunes
Minas Gerais

A Valenciana

Classes: 23 — 48
Título

Térmo nº 664.354, de 2-10-1964
John de Zalduondo
Estado da Guanabara



Classes: 8 e 21

Para distinguir: Artigos da classe, destacando-se um original dispositivo preventivo contra roubos de automóveis

Térmo nº 664.355, de 2-10-1964
Supermercados Comebem Limitada
Minas Gerais

**SUPERMERCADOS
COMEBEM LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 664.356, de 2-10-1964
Supermercados Comebem Limitada
Minas Gerais

**SUPERMERCADOS
COMEBEM**

Classes: 41 — 42 — 43 — 46 — 48
Título

Térmo nº 664.357, de 2-10-1964
Supermercados Comebem Limitada
Minas Gerais

**CARNET
COMEBEM**

Classe 50

Para distinguir: Impressos concernentes à carnês com distribuição de brindes

Térmo nº 664.358, de 2-10-1964
Rádio Televisão Paulista S. A.

“BÉCO DA SAUDADE”

Classe 32

Para distinguir: Alburns, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações e revistas

Térmo nº 664.359, de 2-10-1964
Alípio dos Santos

São Paulo

**“MALHO”
IND. BRASILEIRA**

Classe 1

Para distinguir: Óleo para freios

Térmo nº 664.360, de 2-10-1964
Cia. Meridional de Tecidos
São Paulo

**“MERIDIONAL”
IND. BRASILEIRA**

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho nylon paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo nº 664.361, de 2-10-1964
Rádio Televisão Paulista S. A.
São Paulo

**“NÃO POSSO PROVAR, MAS
NÃO DEVO CALAR”**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo nº 664.364, de 2-10-1964
Delphim Salum de Oliveira
Estado da Guanabara

POLARIS

Classe 8

Para distinguir: Exaustor (aparêro sugador)

Térmo nº 664.362, de 2-10-1964
Roberto Schiften.
São Paulo



Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo nº 664.363, de 2-10-1964
Pósto Nova Lisboa Limitada
Estado da Guanabara



KING

Classe 8

Para distinguir: Acumuladores

Térmo nº 664.365, de 2-10-1964
Capas Copacabana S. A.
Estado da Guanabara

**Capas
Copacabana S. A.**

Nome Comercial

Térmo nº 664.366, de 2-10-1964
Campo Companhia Auxiliar de Melhoramentos Produção e Obras
Estado da Guanabara

C.A.M.P.O.

Classes: 16 — 33 e 50
Artigos das classes

Térmo nº 664.367, de 2-10-1964
Campo Companhia Auxiliar de Melhoramentos Produção e Obras
Estado da Guanabara

**CAMPO — COMPANHIA
AUXILIAR DE
MELHORAMENTOS
PRODUÇÃO E OBRAS**

Nome Comercial

Térmo nº 664.368, de 2-10-1964
 Campo Companhia Auxiliar de Melho-
 ramentos Produção e Obras
 Estado da Guanabara

CAMPO
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
 Para distinguir: Construção civil

Térmo nº 664.369, de 2-10-1964
 Gianfranco Isalberti
 Estado da Guanabara

Everardo
 Indústria Brasileira

Classe 36
 Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bolinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, manilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, prugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 664.370, de 2-10-1964
 Companhia Industrial de Construções
 "Cico"
 Estado da Guanabara



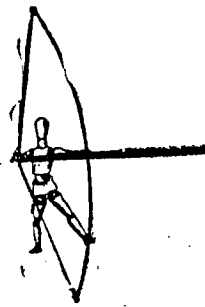
Classe 33
 Título

Térmo nº 664.371, de 2-10-1964
 Iter Transportes Rodoviários Limitada
 São Paulo

ITER - Transportes
Rodoviários Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 664.372, de 2-10-1964
 "Emeg" Equipamentos Mecânicos da
 Guanabara Limitada
 Estado da Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
 Ejetores de ar e de vapor, injetores aspiradores, dispositivos de elevação, levantamento e transporte, e contrôles, acessórios, partes e componentes para os mesmos; Aquecedores de água de alimentação p.i.m., máquinas de cortar-frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas, betoneiras, brocas elétricas, burrinhos e insuladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbos de torno, carneiros hidráulicos cavadeiras p.i.m., contraladores de torno p.i.m., chumaceiras ou mancais de anti-fricção, coletores de dinamos e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, embolios quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guincros de fricção, guinchos para caçambas de arrasto, guinchos de transporte aéreo, geradores a azoligna, uindastes, limpadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor, máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas e outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas têxteis, máquinas de tirar cortiça, máquinas de limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moínoe e nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricas e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, pentes quando parte de máquinas enteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tornos mecânicos, tornos de revólver, tornos automáticos, tornos verticais, turbinas, tubulações para caldeiras, velas de ignição para motores, válvulas e ventiladores, quando partes de máquinas

Térmo nº 664.374, de 2-10-1964
 Atecosil — Administradora Técnica
 Contabil Sindical Limitada
 Estado da Guanabara

Atecosil Administradora Técnica
Contabil Sindical Ltda

Classe 50.
 Para distinguir: Contabilidade geral

Térmo nº 664.375, de 2-10-1964
 Atecosil — Administradora Técnica
 Contabil Sindical Limitada
 Estado da Guanabara
 Nome Comercial

Térmo nº 664.376, de 2-10-1964
 Kreimer — Engenharia Limitada
 Estado da Guanabara

Kreimer
 Indústria Brasileira

Classe 16
 Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, catilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitrôs

Térmo nº 664.377, de 2-10-1964
 Célio Muniz
 Estado da Guanabara

Clinica Ideal

Classe 33
 Título

Térmo nº 664.378, de 2-10-1964
 Química Farmacêutica Gaspar Viana
 S. A.
 Ceará

PRORROGAÇÃO
"HAEMAIRON"

Classe 3
 Para distinguir: Especialidade farmacêutica indicada no tratamento das anemias e avitaminoses

Térmo nº 664.379, de 2-10-1964
 Química Farmacêutica Gaspar Viana
 S. A.
 Ceará

PRORROGAÇÃO
ZOOGENITOL

Classe 3
 Para distinguir: Um produto veterinário

Térmo nº 664.380, de 2-10-1964
 Química Farmacêutica Gaspar Viana
 S. A.
 Ceará

PRORROGAÇÃO
ZOOPULMIN

Classe 3
 Para distinguir: Um produto veterinário

Térmo nº 664.381, de 2-10-1964
 Química Farmacêutica Gaspar Viana
 S. A.
 Ceará

PRORROGAÇÃO
ZOOPLEX

Classe 3
 Para distinguir: Um produto veterinário

Térmo nº 664.382, de 2-10-1964
 Química Farmacêutica Gaspar Viana
 S. A.
 Ceará

PRORROGAÇÃO
ZOOTALIL

Classe 3
 Para distinguir: Um produto veterinário

Térmo nº 664.383, de 2-10-1964
 Carimbos Loureiro Maior Limitada
 Estado da Guanabara

LOUREIRO MAIOR

Classe 17
 Para distinguir: Carimbos em geral

Térmo nº 664.384, de 2-10-1964
 Papelaria Sodil Limitada
 Estado da Guanabara

SODIL

Classe 38
 Artigos da classe

Térmo nº 664.385, de 2-10-1964
 W. Möller
 Estado da Guanabara

W
RIO

Classe 14
 Artigos da classe

Térmo nº 664.386, de 2-10-1964
Schiaivoteli & Ignácio
São Paulo

FISSORE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, bañadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chules, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpeas, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçlês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 664.387, de 2-10-1964
Gualara — Empreendimentos Civis Limitada
São Paulo

GUAPIARA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelões, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações pre-moldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, pnr-quetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, ticos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo nº 664.389, de 2-10-1964
Laboratório Neo-Bio Limitada
Estado do Rio de Janeiro

NEO-BIO

Para distinguir: Substâncias, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo nº 664.388, de 2-10-1964
Capre — Cartonagem e Produtos de Embalagem Limitada
São Paulo

CAPRE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33

Arôs para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, conteti, cartolina, cadernos de papel metrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretilhas de papelão, envelopes, envólucros para charrutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente; pratos, papellinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo nº 664.390, de 2-10-1964
Wanluz — Comércio e Representações Limitada
Estado da Guanabara

Wanluz

Classe 36
Para distinguir: Roupas feitas em geral e calçados

Térmo nº 664.391, de 2-10-1964
Salwi — Importação e Exportação Limitada
Estado da Guanabara

Rio Claro

Classe 16
Para distinguir: Pedras para revestimento de casas, muros e paredes

Térmo nº 664.392, de 2-10-1964
Salwi — Importação e Exportação Limitada
Estado da Guanabara

Quarrit

Classe 16

Para distinguir: Pedras para revestimento de casas, muros e paredes

Térmo nº 664.393, de 2-10-1964
Frigorífico Karnex Limitada
Estado da Guanabara

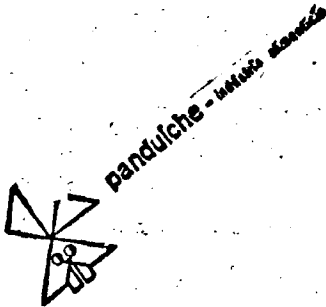
Karnex

Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Carnes verdes, derivados e friçuras. Aves abatidas e limpas, bem como, seus miudos

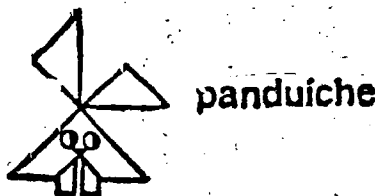
Térmo nº 664.394, de 2-10-1964
Estado da Guanabara
Panduiche Indústria Alimentícia Limitada



Classe 33

Para distinguir: Fabrico de sanduiches

Térmo nº 664.395, de 2-10-1964
Panduiche Indústria Alimentícia Limitada
Estado da Guanabara



Classe 41

Para distinguir: Sanduiches

Térmo nº 664.396, de 2-10-1964
Panduiche Indústria Alimentícia Limitada
Estado da Guanabara

panduiche - indústria alimentícia ltda.

Classe 41

Para distinguir: Sanduiches

Térmo nº 664.397, de 5-10-64
Panificação e Confeitaria Italo-Guanabara Ltda.
Guanabara



Classe 41

Farinha de rosca e congêneres

Térmo nº 664.398, de 5-10-64
Cerâmica Itabasil S. A.
São Paulo

ITABRASIL-35

IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: argamassas, cimento, massas, peças e tijolos refratários e isolantes térmicos

Térmo nº 664.399, de 5-10-64
Cerâmica Itabasil S. A.
São Paulo

ITABRASIL-38

IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: argamassas, cimentos, massas, peças e tijolos refratários e isolantes térmicos

Térmo nº 664.400, de 5-10-64
Cerâmica Itabasil S. A.
São Paulo

ITABRASIL-42

IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: argamassas, cimentos, massas, peças e tijolos refratários e isolantes térmicos

Térmo nº 664.401, de 5-10-64
Cerâmica Itabasil S. A.
São Paulo

ITABRASIL-56

IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: argamassas, cimentos, massas, peças e tijolos refratários e isolantes térmicos

Térmo nº 664.402, de 5-10-64
Soutiens e Cintas Darling S. A.
São Paulo

ANY TIME

IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, babaduros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pulover de chambre, roupão, sobretudoinhos, perneiras, quimonos, regalos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 664.403, de 5-10-64
Soutiens e Cintas Darling S. A.
São Paulo

TRICOLASTIC
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babaduros, bonés, capacetes, cartolas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pulover de chambre, roupão, sobretudoinhos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 664.404 de 5-10-64
Soutiens e Cintas Darling S. A.
São Paulo

SUPERLASTIC
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babaduros, bonés, capacetes, cartolas, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pulover de chambre, roupão, sobretudoinhos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pulover, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoinhos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 664 405, de 5-10-64
Soutiens e Cintas Darling S. A.
São Paulo

COLLÉGIAN
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir soutiens e cintas-calças

Térmo n.º 664.406 de 5-10-64
Soutiens e Cintas Darling S. A.
São Paulo

MATERNA
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir soutiens

Térmo n.º 664.407, de 5-10-64
Adega Suíço-Brasileira S. A.
São Paulo



Classe 42
Vinhos

Térmos ns. 644 109 e 664.410, de 5-10-64.
E. N. Bertachini & Filhos Ltda.
São Paulo

BB

IND. BRASILEIRA

Classe 11
Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, alicates, careiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cueiros

centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, esoumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigdeiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; larras; machadinhas, molas para ports, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas, puas, pás, prejos, parafusos, picões, porta-gêlo; portadeiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café serras, serrotes, sacos, secarrolhas; te soutras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, toleiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tributos, vasos, vasilhames, vassouras

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas, caminhonetes, carros-ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-herços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas cirulares para veículos, cchos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções para veículos, direção, desin-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guindastes, locomotivas, lanchas, motocicletas, moias, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, triantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do afoçador e acelerador, trilhos, tremeluzes, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 664 408 de 5 10 64
Rasiotécnica Aurora S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

AURORA

Indústria Brasileira

Classe 8
Aparelhos de rádio

Térmo n.º 664.411, de 5-10-64
E. N. Bertachini & Filhos Ltda.
São Paulo

CENTRO DAS BUCHAS

Classes: 1, 21 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 664.412, de 5-10-64
Mercantil de Bebidas Palmeiras Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CANINHA PALMEIRAS
Indústria Brasileira

Classe 42
Caninha

Térmo n.º 664 412 de 5-10-64
Divinal Distribuidora de Vidros
Nacional Ltda.
São Paulo

Prorrogação
DIVINAL
Ind. Brasileira

Classe 11
Título de classe

Térmos ns. 664 114 a 644 417, de 5-10-64
Arroz Brejão S. A. Comércio e Indústria
São Paulo

BREJEIRO
Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, aradores de sulcos, ardeadeiras, arados mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, batedores para adubar, ceifadeiras, cortadeiras, ceifadoras para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, dessecadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchevedeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos, grades para arado, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de moer, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharretas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulcatar, de arquir, de triturar, de estalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrifar, pulverizar, desinsetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher, para colheita, para colher, para colheita, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para sequear e cultivar de despanar para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas rosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, seadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 5

Para distinguir: Abaixa luses de lâmpada, abajours, acumuladores, actinômetros, amperímetros, amortecedores de minação, inclusive os considerados acessórios, aparelhos de televisão, aparelhos para acessórios de veículos, aparelhos para amon-

Térmo nº 664.421 de 5-10-1964
Codimaq — Comercial e Distribuidora
de Máquinas S.A.
São Paulo

CODIMAQ

Classe 17
Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo nº 664.422, de 5-10-1964
Codimaq — Comercial e Distribuidora
de Máquinas S.A.
São Paulo

**CODIMAQ-COMERCIAL
E DISTRIBUIDORA
DE MÁQUINAS S/A.**

Nome Comercial

Térmo nº 664.423, de 5-10-1964
Sociedade Beneficiadora de Arroz
Itatins Ltda.
São Paulo

ITATINS

Classe 41
Beneficiamento de arroz em geral

Térmo nº 664.424, de 5-10-1964
Itaquera Arte Móveis Indústria
e Comércio Ltda.
São Paulo

**ITAQUERA
Indústria Brasileira**

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de vóias dispensas, divisões, divans, discotecas.

de madeira, espreguadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo nº 664.425, de 5-10-1964
Ubiratan Pereira da Silva
São Paulo

**UPRESIL
Indústria Brasileira**

Classe 41
Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amendoins, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pó e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em pedras, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós-moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pão, pães, picles, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, ságu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 664.427, de 5-10-1964
Cia. Nacional de Presentes —
"Conap"
São Paulo



Clases: 6 — 9 — 8 — 15 — 28 — 35 — 37 — 49

Máquinas e suas partes integrantes, inclusive motores, todos os instrumentos de música e suas partes integrantes; artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, artigos elétricos e instalações elétricas para veículos, artigos e aparelhos de utilidades domésticas, instrumentos e aparelhos para fins úteis: ar-

tefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada e outras para uso caseiro, adornos, fins artísticos e industriais, instalações sanitárias; artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas; couros e peles prearada ou não, artefatos de couro e eeles; rouas feitas, artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças; roupa de cama e mesa inclusive cobertores toalhas de uso pessoal, panos de pratos, toalhas de mesa e análogos; brinquedos, jogos e passa-tempos de toda a espécie, inclusive apetrechos e pertences para fins desportivos

Térmo nº 664.426, de 5-10-1964
José Barrancos & Irmão
São Paulo

**FERMITA
Indústria Brasileira**

Classe 11
Panelas, fogareiros de alumínio e panelas para banho maria

Térmo nº 664.428, de 5-10-1964
Calçados Samello S.A.
São Paulo



Classe 36
Calçados em geral

Térmo nº 664.429, de 5-10-1964
Calçados Samello S.A.
São Paulo



Classe 36
Calçados em geral

Térmo nº 664.430, de 5-10-1964
Alexandre Pesinatto
São Paulo

VIDAS DESIGUAIS

Classe 32
Almanaques, anuários, albums impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, programas radiofônicos e rádio-televisivos, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses e revistas

Térmo nº 664.431, de 5-10-1964
S.A. Fabril Scavone
São Paulo

**FESTIVAL
Indústria Brasileira**

Classe 37
Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto, e banho, toalhas de mesa, to-

lhas para jantar, toalhas para chá, café, toalhas para banquetas, guardanapos para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

Térmo nº 664.432, de 5-10-1964
Lanificio Kurashiki do Brasil S.A.
Rio Grande do Sul

**ANJINHO
Indústria Brasileira**

Classe 22
Fios de algodão, cânhamo, juta, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Térmos ns. 664.433 a 664.437, de 5-10-1964
Indústrias Gasparian S.A.
São Paulo

**DURAVINC
Indústria Brasileira**

Classe 37
Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanapos para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

Classe 22
Fios de algodão, cânhamo, juta, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis; e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debreias, fitas, fitas forros, franjas, festão, feltro para órgão, fofos, galardetes, lamparinas, moichilas, mosquiteiros, nechas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaca, coletes, capas, chapéus, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, perneiras, quimonos, regatos, luvas, ligas, lençóis, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, neugas, ponches, polainas, pijamas, pu-

ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiet, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, a saber: Brocados; casimiras, gaze de algodão emp eças; pano couro; tecidos plásticos em peças, tecidos de algodão de lã, del inho, de cânhamo, de juta, seda natural ou raion, tecidos de elásticos, de vidro, de viscosse; tule

Térmo nº 664.438, de 5-10-1964
Rodolfo Onders
São Paulo

REVISTA LA MOCIDADE
DA ESCOLA DOMINICAL

Classe 32
Uma revista

Térmo nº 664.439, de 5-10-1964
Empresa Cinematográfica São Jorge
Sociedade Anônima
São Paulo

PALACIO DO BOLICHE
de São Paulo-Capital

Classes: 33 — 41 — 42 — 43
Título

Térmo nº 664.440, de 5-10-1964
Super Mercado de Tecidos Sete Belo
Limitada
São Paulo

SETE BELO

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo nº 664.441, de 5-10-1964
Teen's-Lanches Ltda.
São Paulo

TEEN'S

Classe 41

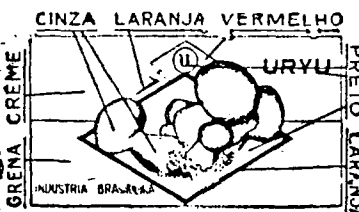
Laíches, refeições prontas, frituras e salgados; Bolinhos, croquetes, churrascos, cuscus, cochinhas, carnes, empadas, esfilhas, kibes, omeletes, pastéis, pizzas, salsichas, sanduiches, saladas, tortas e doces

Térmo nº 664.442, de 5-10-1964
Gutemberg Ferreira Braga
São Paulo

A FOGUEIRA DOS RETALHOS

Classes: 37 — 23
Tecidos em geral e roupas de cama e mesa

Térmo nº 664.443, de 5-10-1964
Chikasuke Nryu
São Paulo



Classe 41
Conservas em geral

Térmos ns. 664.444 a 664.446, de 5-10-1964
Guido Atilio Cremasco
São Paulo



Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticulura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bobubas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas máquinas regadeiras, maquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estafear, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de despanar para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braceadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colheiras de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves, lesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas, circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, concretos, chaves para porcas, distintivos dobradiças, descanso para talheres, bra-

tos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estofo de metal para carimbos, eixos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marcenários, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, lmas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panela, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros, rosca de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sifões, saleiros, sacarrôllhas, torquezes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes; Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas, máquinas para arqueação de embalagens, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleos, anéis para facilitar o arranque dos motores, autolubrificadores, anéis obturadores, aparelhos para mistura de anéis de segmentos, bielas, bombas de a comprimido, bombas lubrificantes, solina para automóveis, blocos de bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas para óleo, burrinhos, bombas de água e combustíveis de motores e explosão, manteiga, engrenagens, engrenagem, genhos de cama, espremedoras para tores, bombas hidráulicas, bombas centrífugas rotativas, de deslocamentos e pistão, blocos centrífugadores, industriais para líquidos e pós, desnatadeiras, homogenizadores, máquinas bruniadoras, caldeiras, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes, máquinas adaptadas na construção e conservação de estrada, máquinas de costura, máquinas centrífugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar e purificar, líquidos e pós, máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas catadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, corburadores, carter de em-

breagem, carter de motor, cubos de placas de embreagem, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, espumadeiras, embreagens, engraxadoras, centrífugas, máquinas ensacadoras, elevadoras, esmeris, exaustores para torjas, para mancais, engrenagens para cremalheira, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, direção, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, guindastes, guindaste para caminhão, trezas, máquinas para furar, geradores, guinchos de rosca sem fim, guinchos de segurança, guinchos de transporte aéreo, gazificadores de líquidos combustíveis, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas bateadeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas misturadoras de barro e de concreto, máquinas borracheiras e etexteis, máquinas frigoríficas, moinhos para cereais, máquinas para malharia, meadeiras, máquinas para movimento de terra, máquinas de rotular, martelos a vapor, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, multiplicadores, molas para máquinas, molas para válvulas, macacos hidráulicos, magnetos de ignição, mandris, pedais de alavancas de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, pentes quando parte de máquinas, rolos para estradas e imprensa, pistões de motores, pinhões, prensa, máquinas pulverizadoras, plainas de mesa, placa para torças, poilas, redutores, rolamentos, silenciosos, segmentos de pistão, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, máquina secadoras, máquinas para erra, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, tercedadeiras, máquinas para tecidos e tapeçarias, máquinas para indústria de tecidos, tesouras rotativas, máquinas para soldar, tornos mecânicos, tornos de revólver, máquinas urdideiras, tuchos de válvulas, válvulas de motores, vibraquins, veias de ignição para motores, ventoinhas, máquinas ventiladoras e ventiladores com parte de máquinas

Térmo nº 664.447 de 5-10-64
Pirelli S. A. — Companhia Industrial
B. Brasileira
São Paulo

INESPAR

Classe 8
Para Para distinguir fio de cobre nu, isolado com uma ou mais, espirais de fibra de vidro imregnada de verniz silicone

Térmo nº 664.448, de 5-10-64
Indústria de Esquadrias e Parques
Inespar Ltda.
São Paulo

I V E S I L
Indústria Brasileira

Classe 10
Para distinguir Abaixo linguas, abre bôcas, adenôtomos, agastadores, agra-fos, agraos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores pa-

para fins médicos e cirúrgicos, aparelho para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdos, assentos para enfermos, ataduras, balanças para clínica infantil, bisturis, cadeiras para clínica médica, calçadores, cambraia hidrófila, canulas, catout, cera laminada, cera para incrustação e articulação, cintas para fins clínicos, cera colante, cintas umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, contagotas, costômos, curativos cirúrgicos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores dilatadores, dinamômetros, drenos, duchas vaginais, elevadores, estojos higiênicos e espartilhos, espelhos vaginais, esponjas clínicas, estojos de bolso, para instrumentos cirúrgicos, estufas, espátulas, escalpelos, escalpelos cirúrgicos, escalpelos, escopros, esteroscópios, extratores, escavadores, feltros para estaplasma, fios de linho, para feridas, facas, ganchos para músculos, celômetros, gases, godovias, goivas gesso, grampos para suturas, guta-parcha, histerômetro, ideal base, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento, lixa, luvas e dedeiras de borracha para hospitais, limas para osso, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, meias contra varizes, mesas para curativos, ossos, ponta de gutá-percha para operações de canais, porcelana, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatômicas, ulmão de aço, protetores, porta amálgamas, rolos cirúrgicos de lá de pau, ruga para desgaste dentário, retroscópio bugia, ruínas; sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotoomia; tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetro, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas ventosas, cruz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 664.449, de 5-10-64
Indústria de Ferramentas Agrícolas
"Foice" S. A.
São Paulo

ALLAZ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Ferragens, ferramentas de toda espécie, tutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açutariros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, caços de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, calderões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, ergates, esguichos, enfeites para arreios, estriços, esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar

capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, frelos para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lamas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para ports, molas para venezianas, martelos, maretas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis roldanas, ralos para pias, rebêltes, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torqueses, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento trilhos para portas de correr, taças, travessas turibulos; vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 664.450, de 5-10-64
Indústria de Esquadras e Parques
Inespar Ltda.
São Paulo

NARIZINHO
Indústria Brasileira

Classe 49
Para distinguir brinquedos de material flexível

Térmo n.º 664.451, de 5-10-64
Indústria de Esquadras e Parques
Inespar Ltda.
São Paulo

O MELHOR PARA O SEU BEBÊ... É UMA BÓIA. VOITE PARA VOCÊ!

Classes: 3 e 10
Frase de propaganda

Térmo n.º 664.452 de 5-10-64
(Prorrogação)
Móveis Lafer Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
LAFER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17
Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmos ns. 664.453 e 664.454, de 5-10-64
Julian Octavio Godoy
Guanabara

AQUAPUR

Classe 4
Pedras para evitar incrustação, corrosão e oxidação
Classe 1
Líquido para evitar incrustação, corrosão e oxidação

Térmo n.º 664.455, de 5-10-64
Galvano Química Brasileira
Galquibrás Ltda.
São Paulo



Classe 8
Para distinguir: Aparelhos para fins úteis, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, emérometro, amplificadores, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto falante, acumuladores, aspiradores, aquecedores, abatjourns, bules elétricos, bobinas, balcões frigoríficos, báculos, brômetros, balanças, batedeiras para líquidos, e massas, cafeteiras, craves autômáticas, chuveiros elétricos, compassos, câmaras frigoríficas, câmaras cine matográficas, campainhas elétricas, chassis, chaves de antenas, chaves de alavancas, dials, enceradeiras, estilizadores, esquadros de agrimensor, fios terras, para engomar e passar e ferro elétrico fios ara eletricidade e ferro elétricos para solda

Térmo n.º 664.456, de 5-10-64
Alexander Zeberko
São Paulo

LUP
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Prendedores de papéis, blocos, cadernos, lápis, borrachas, canetas apontadores tintas, papel carbono

Térmo n.º 664.457 de 5-10-64
Hiroito Melo Martins
Rio de Janeiro

Ana Maria
Indústria Brasileira

Classe 41
Biscoitos, doces e salgados, biscoitos amanteigados, biscoitos champagnes, palitos de biscoito, bolos, rosquinhas, pão de forma etc.

Térmo n.º 664.458, de 5-10-64
Hiroito Melo Martins
Rio de Janeiro

Varia
Indústria Brasileira

Classe 41
Biscoitos, doces e salgados, biscoitos amanteigados, biscoitos champagnes, palitos de biscoitos, bolos, rosquinhas, pão de forma, etc.

Térmo n.º 664.459, de 5-10-64
Aloysio Leite Guimarães Filho
Rio de Janeiro

Caratil

Classe 31
Cobertura portátil de lona

Térmo n.º 664.460, de 5-10-64
Yolanda Lins Soares Rodrigues
Guanabara

Yolanda Ferreira Turismo

Classe 50
Compra e venda de passagens aérea, marítimas, ferroviárias e terrestres, turismo e propaganda

Térmo n.º 664.461, de 5-10-64
Yolanda Lins Soares Rodrigues
Guanabara

YF TURISMO

Classe 50
Compra e venda de passagens aérea, marítimas, ferroviárias e terrestres, turismo e propaganda

Térmo n.º 664.462, de 5-10-64
(Prorrogação)
General Aniline & Film Corporation
Estados Unidos da América



Classe
Corantes

Térmo n.º 664.463, de 5-10-64
Lojas TV-Lar Ltda.
Pernambuco

Lojas TV-LAR Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 664.464, de 5-10-64
Inosa - Incorporações Nordeste S. A.
Pernambuco

INOSA - Incorporações
Nordeste S/A.

Nome comercial

